

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Esther Itaborahy Costa

**DO BANIMENTO À LUTA PELA ANISTIA: HISTÓRIA E MEMÓRIA DA  
*ASSOCIAÇÃO DOS ANISTIADOS POLÍTICOS MILITARES DA AERONÁUTICA*  
– GEUAr.**

Juiz de Fora,

2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Esther Itaborahy Costa

**DO BANIMENTO À LUTA PELA ANISTIA: HISTÓRIA E MEMÓRIA DA  
*ASSOCIAÇÃO DOS ANISTIADOS POLÍTICOS MILITARES DA AERONÁUTICA*  
– GEUAr.**

Dissertação apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação  
em História da Universidade  
Federal de Juiz de Fora, como  
requisito parcial para obtenção  
do Grau de Mestre em História.

Orientador: Dr. Ignácio José Godinho Delgado.

Juiz de Fora,

2014.

Itaborahy Costa, Esther.  
Do banimento à luta pela Anistia: história e memória da  
Associação dos Anistiados Políticos Militares da Aeronáutica /  
Esther Itaborahy Costa. -- 2014.  
141 p.

Orientador: Prof. Dr. Ignácio José Godinho Delgado  
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de  
Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-  
Graduação em História, 2014.

1. GEUAr. 2. Ditadura Militar. 3. Golpe de 1964. 4. Anistia.  
5. Militares desligados. I. Godinho Delgado, Prof.  
Dr. Ignácio José orient. II. Título.

**DO BANIMENTO À LUTA PELA ANISTIA: HISTÓRIA E MEMÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ANISTIADOS POLÍTICOS MILITARES DA AERONÁUTICA – GEUAR.**

Esther Itaborahy Costa

Dissertação submetida ao Corpo Docente do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, como parte dos requisitos necessários à obtenção do Grau de Mestre em História.

Aprovada por:

---

Professor Doutor Ignácio José Godinho Delgado – Orientador

---

Professora Doutora Valéria Marques Lobo – Membro/UFJF

---

Professor Doutor Fabrício Roberto Costa Oliveira – Membro Externo/UFV

Juiz de Fora

2014

*À memória do meu avô Zelito  
um amante e contador de histórias.*

## AGRADECIMENTOS

Nada mais justo do que, neste momento em que conquisto o título de Mestre em História, agradecer àqueles que, direta ou indiretamente, fizeram parte da minha trajetória acadêmica e pessoal.

A Deus, a força necessária para nunca desistir.

Dedico este trabalho aos meus pais, Frederico e Adriana, pelo amor e apoio irrestritos que me permitiram concluir essa caminhada. A meu pai agradeço pelas palavras fortes de incentivo e pela paciência em me ver chorando nos momentos mais difíceis e conseguir me acalmar. À minha mãe agradeço por ser minha maior e melhor torcedora, minha grande companheira e amiga. À minha irmã Rachel, minha fonte de força e carinho que, na ausência de meus pais, foi essencial no dia a dia. Tudo que tenho e tudo que sou, devo a vocês!

Sou muito grata aos professores e orientadores da monografia de conclusão de curso, Dr. Fabrício Costa Oliveira e Dr. Arnaldo Zangelmi, pelas valiosas leituras e novos caminhos apontados, indispensáveis para o segmento da pesquisa e consequente dissertação.

Faltam palavras para agradecer meu orientador Professor Doutor Ignácio Godinho Delgado que, desde o início, abraçou este trabalho e esteve disposto a me ajudar. Obrigada pelas palavras, pelas indicações, por me acalmar durante esses anos de convivência. Você é imensamente responsável por esta conquista.

Agradeço também aos professores Doutora Valéria Marques Lobo e Doutor Leandro Pereira Gonçalves que, com suas leituras atentas e sugestões na qualificação, contribuíram para a formatação final do trabalho.

Sou especialmente grata a **todos** os integrantes e ex-integrantes da Associação dos Anistiados Políticos e Militares da Aeronáutica (GEUAr), por acreditarem na importância dessa pesquisa e por confiarem em mim como testemunha de narrativas tão ricas e valiosas de suas vidas.

A caminhada foi menos árdua depois que ele surgiu. Agradeço infinitamente ao Filipe, meu amigo, meu companheiro, meu confidente. Suas palavras, seu abraço, suas piadas nos momentos de angústia e desespero foram fundamentais. Por isso e por tudo mais que você fez e faz por mim, obrigada Pi.

Agradeço aos amigos de Prados, Cambuí e Mariana que, mesmo à distância, estiveram comigo. Obrigada por entenderem, ainda a contragosto, minhas ausências. Obrigada também, às moradoras do 302: a companhia de vocês fez a diferença.

Sou grata à Universidade Federal de Juiz de Fora que, por meio da bolsa de monitoria, permitiu a realização do Mestrado.

## RESUMO

COSTA, Esther Itaborahy. **Do banimento à luta pela Anistia: história e memória da Associação dos Anistiados Políticos e Militares da Aeronáutica – GEUAr.** Orientador: Prof. Dr. Ignácio José Godinho Delgado. Juiz de Fora: UJFJ/ICH, 2014. Dissertação (Mestrado em História).

Aprovada há mais de três décadas, a Lei de Anistia é tida como um marco no processo de transição democrática brasileira (MEZAROBBA, 2003: vi). Assinada, mesmo que no contexto autoritário, foi vista como uma vitória - ainda que parcial - pela sociedade que protestava pelo fim do regime militar. Há que se pensar nas lutas iniciais travadas já em 1964 até chegarmos às lutas propriamente ditas pela anistia a partir da criação do Movimento Feminino pela Anistia em 1975 e a criação dos Comitês Brasileiros pela Anistia em 1978 – durante o Regime – e às ações propostas pelo GEUAr a partir da criação da Comissão de Anistia.

Dessa forma, o objeto de estudo desta dissertação será a Associação dos Anistiados Políticos Militares da Aeronáutica (GEUAr). A sigla é uma homenagem ao Grêmio Esportivo Unidos do Ar, fundado em 1963 em Lagoa Santa (MG), por então praças militares com intuito de promover campeonatos amadores de futebol e bailes. A partir da criação da Comissão de Anistia em 2002, o GEUAr torna-se uma associação sem fins lucrativos de auxílio à ex-militares da Aeronáutica que foram desligados da FAB – porque, segundo a mesma, eles teriam apoiado a Revolta dos Sargentos em 1963. Contudo, intentamos demonstrar que tais desligamentos estão dentro de uma política de ‘limpeza’ impetrada pelas Forças Armadas após o Golpe de 1964.

A memória e as atuações dos atores sociais, mediadas pelo GEUAr, ocupam lugar privilegiado nesta apresentação. Tendo como base empírica entrevistas com os membros do GEUAr, buscamos compreender o processo de construção de suas memórias a respeito dos eventos ocorridos no processo de desligamento da Aeronáutica, de suas lutas pela Anistia Política e no rearranjo que passaram suas vidas desde então.

**Palavras-Chave:** GEUAr; Ditadura Militar; Golpe de 1964; Anistia; Aeronáutica; Militares desligados.

## ABSTRACT

COSTA, Esther Itaborahy. **Do banimento à luta pela Anistia: história e memória da Associação dos Anistiados Políticos e Militares da Aeronáutica – GEUAr.** Orientador: Prof. Dr. Ignácio José Godinho Delgado. Juiz de Fora: UJFJ/ICH, 2014. Dissertação (Mestrado em História).

Approved for over three decades, the Amnesty Law is seen as a mark in the process of Brazilian democratic transition (MEZAROBBA 2003: vi). Signed, even though in authoritarian context, was seen as a victory – even if partial – for the society who claimed the end of the military regime. We must now think about the initial struggles waged in 1964 to get to the fights themselves for amnesty from the creation of the Movimento Feminino pela Anistia in 1975 and the creation of the Comitês Brasileiros de Anistia in 1978 - during the regime - and the actions proposed by the GEUAr after the foundation of the Comissão de Anistia in 2002.

Thus, the object of study of this dissertation will be the Associação dos Anistiados Políticos e Militares da Aeronáutica (GEUAr). The acronym is a tribute to Grêmio Esportivo Unidos do Ar that was founded in 1963 in Lagoa Santa (MG), by military squares with intent to promote amateur football championships and dances. From the creation of the Comissão de Anistia in 2002, the GEUAr becomes a nonprofit association of ex-military aid to the Air Force that were disconnected from the association - because, according to the Brazilian Air Force, they would have supported the Revolt of the Sergeants in 1963. However, we want to demonstrate that such dismissals are within a policy of 'clean up' filed by the military after the 1964 coup.

The memory and the actions of social actors, mediated GEUAr occupy a privileged place in this presentation. Based empirically on interviews with members of GEUAr, we seek to understand the process of building their memories about the events in the shutdown process of Aeronautics, their struggles for the Anistia Política and rearrangement that have spent their lives since then.

**Key-words:** GEUAr; Military Dictatorship; 1964'coup; Amnesty; Aeronautics; Banished soldiers.

## LISTA DE ABREVIATURAS

ABI- Associação Brasileira de Imprensa

ACAFAB – Associação dos Cabos da Força Aérea Brasileira

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

AMFNB- Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil

AI – Atos Institucionais

Arena – Aliança Nacional Renovadora

BNM- Brasil Nunca Mais

CBA- Comitê Brasileiro de Anistia

CENIMAR – Centro de Informação da Marinha

CGI – Comissão Geral de Inquérito

CIEX – Centro de Informações do Exército

CISA – Centro de Informações da Aeronáutica

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNV- Comissão Nacional da Verdade

CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil

DOI-CODI – Destacamento de Operações e Informações- Centro de Operações de Defesa Interna

FAB- Força Aérea Brasileira

FFAA – Forças Armadas

GEUAr – Associação dos Anistiados Políticos e Militares da Aeronáutica (Grêmio Esportivo Unidos do Ar)

IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática

IHTP- Instituto de História do Tempo Presente

IPES – Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais

IPM – Inquérito Policial Militar

LSM – Lei do Serviço Militar

LSN – Lei de Segurança Nacional

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

MFPA – Movimento Feminino pela Anistia

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OBAN- Operação Bandeirante

PAEG – Plano de Ação Econômica do Governo

PDC – Partido Democrata Cristão

PSD- Partido Social Democrata

PSP- Partido Social Progressista

PT- Partido dos Trabalhadores

PTB- Partido Trabalhista Brasileiro

SNI- Serviço Nacional de Informações

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Supremo Tribunal de Justiça

STM – Supremo Tribunal Militar

UDN – União Democrática Nacional

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO 1- Golpe Civil-Militar e Regime Militar: as memórias em disputa....</b>	<b>21</b>
1.1 Os vários usos da memória.....	21
1.2 O Golpe Civil-Militar e o Regime Militar em perspectiva.....	39
1.3 O trabalho com a memória.....	56
<b>CAPÍTULO 2 – O que resta da luta pela Anistia.....</b>	<b>58</b>
2.1 Origens.....	59
2.2 O debate pela questão da Anistia.....	65
2.3 A Justiça de Transição no Brasil e a eficácia da Lei da Anistia.....	90
<b>CAPÍTULO 3 - O caso dos cabos da Aeronáutica.....</b>	<b>98</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>130</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>134</b>

*O preço do silêncio imposto a respeito do passado não é 'só' a dor dos sobreviventes: também se paga por nossa resignação e impotência. Urge passar da resignação não só à indignação, mas a uma resistência efetiva, sem ressentimento, mas com a tenacidade e a vivacidade da vida.*

(Jeanne Marie Gagnebin)

## INTRODUÇÃO

No mundo contemporâneo, desde os anos 1980 diversos países viveram períodos de transição política. Contudo, marcas dos anos de repressão ainda não foram totalmente vencidas e várias questões são colocadas para o Estado e para a sociedade visando consolidar a democracia: O que fazer com os resquícios deste autoritarismo? Como vencer os traumas e violências de um passado para vivermos o presente? Anistiar crimes políticos? Reparar os atingidos pela repressão? Todas essas questões fazem parte do processo de transição democrática, onde Estado e sociedade lidam com o passado marcado por violências, prisões, buscando a 'justiça de transição' (ARAÚJO, 2012). Ou seja, de acordo com sua realidade, países estabelecem critérios a partir de sua cultura, sua história; assim, a justiça de transição busca o direito à memória dos atingidos pelo regime de exceção, a reparação das vítimas (financeira e moralmente a partir da responsabilização dos culpados) e a reconciliação nacional.

Mas, mesmo esses países apresentando realidades opostas, um elemento unifica todos eles em busca da justiça: a palavra. O testemunho é elemento vital nesse processo.

*Revelar os fatos, tornar pública as violações, denunciar as arbitrariedades, nomear responsáveis, resgatar a memória de lutas e resistência, tudo isso tem tido enorme papel simbólico e político na construção de um novo pacto das sociedades pós-conflitos (ARAÚJO, 2012: 13).*

Nesse sentido, pensamos a história oral - através de depoimentos - como ferramenta que nos permite articular as memórias e diversas visões da realidade, visando a construção de identidades. Ao mesmo tempo, pensamos ser possível construir uma narrativa sobre a ditadura militar no Brasil a partir da temática da Anistia, tendo como base as histórias de vida de pessoas que foram atingidas pela repressão e que até hoje lutam contra ela.

Assim, essa dissertação busca, a partir de narrativas, apresentar o mundo que esses homens viveram quando serviram à Aeronáutica e o mundo que vivem hoje, ou seja, como suas identidades foram forjadas desde a entrada no mundo militar, passando pela fundação e entrada no GEUAr, bem como as lutas no presente pela Anistia.

Criada em 1963, como a Associação dos Anistiados Políticos e Militares da Aeronáutica, o GEUAr tem suas raízes no Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa (MG). Num primeiro momento, o grupo de cabos que ali serviam, reuniam-se

para jogar futebol e realizar bailes entre os militares da base<sup>1</sup>. Hoje, os integrantes do GEUAr buscam direitos garantidos pela Lei de Anistia por terem perdido suas funções militares na instituição que serviram, perda esta que se deu a partir de uma portaria de 12 de outubro de 1964, editada pelo Ministério da Aeronáutica, com intuito de reduzir o número de cabos.<sup>2</sup> Esses ex-militares alegam em seus processos, enviados à Comissão de Anistia<sup>3</sup>, que essa portaria teve caráter *exclusivamente* político, já que com dez anos de serviço o militar alcançava estabilidade e poderia progredir na carreira chegando a postos superiores.

Já FAB (Força Aérea Brasileira) alega que essa portaria teve cunho administrativo, já que agia sobre um cargo público e impessoal. A Portaria 570/54, vigente em abril de 1964, permitia o engajamento de cabos por três anos e reengajamentos sucessivos, também por três anos, cada. Vale ressaltar, que nesta portaria, não havia nenhum impedimento quanto ao número de reengajamentos e, de acordo com a Lei do Serviço Militar vigente (desde 1946), cabos com mais de nove anos de serviço teriam estabilidade e poderiam continuar na ativa até a idade limite.

Após o Golpe, foi editada a Portaria 1104/64<sup>4</sup> que alterou esses critérios, reduzindo os prazos de engajamentos e reengajamentos para dois anos cada e limitando o número de reengajamentos para ao máximo de três, o que resultou no estabelecimento do limite de oito anos de permanência na patente de cabo. Completado o período, caso o cabo não houvesse conseguido a promoção – através de concurso público -, à patente de sargento – era obrigado a dar baixa na corporação. Contudo, mesmo apresentando essa possibilidade, a promoção não dependia somente da aprovação, ficava sujeita, ainda à aprovação pessoal do comandante da base. Assim, a Aeronáutica entendeu que, em busca de melhorias os cabos se organizaram, e acabaram a mercê de agitadores – no

---

<sup>1</sup> Vale destacar que, diferentemente do que apresentamos em nossa monografia (COSTA, 2009), que a data de fundação do GEUAr é 1963, não 1948 como afirmamos. Segundo o atual presidente do grupo e demais entrevistados em abril de 2014, pode ter havido uma confusão de datas feita pelo entrevistado à época (2009).

<sup>2</sup> A Portaria 1104/64 não menciona que ela foi o resultado de um estudo feito pela Aeronáutica em setembro de 1964 apresentado como Ofício Reservado 04, que propunha a revisão e atualização da Portaria 570. Em seu tópico IV, item nº15, o estudo apresenta os cabos como um ‘problema’, pois estes se apresentavam em grande número: eram 7 cabos para cada oficial e 4 cabos para cada sargento.

<sup>3</sup> Trataremos melhor desta nos segundo e terceiro capítulos desta dissertação.

<sup>4</sup> Propunha a revisão e atualização da Portaria 570.

caso, os comunistas – que só pretendiam dividir as Forças Armadas objetivando o poder. Contudo, entende-se que estas revisões, em última instância, tinham uma única meta: impedir o surgimento de novos movimentos reivindicatórios (VASCONCELOS, 2006).

Posto isso, nosso objetivo geral foi pensar como esses ex-militares se articulam em torno do GEUAr, como reconstruíram suas vidas - nos anos que se seguiram ao desligamento das Forças que serviam - e por que apesar de passado tanto tempo ainda continuam, de alguma forma, articulados em torno do período que estiveram na Aeronáutica. Tentamos ainda compreender o funcionamento do GEUAr a partir da identificação dos atores sociais que dele fazem parte, perceber elementos que unem e/ou dividem, através da memória, os ex-militares do GEUAr que vivenciaram o período em questão e ainda identificar, através da memória, se esses ex-militares buscam (re) construir uma identidade militar a partir da do diploma de anistiado político.

Ao pensarmos na utilização de depoimentos orais para a realização de nossa pesquisa, diferentemente do que fizemos na monografia de conclusão de curso (COSTA, 2009), montamos um roteiro temático que nos pautamos para responder três questões que nortearam a escrita dos capítulos: quem são os integrantes do GEUAr; o que a Associação e a Anistia significam para eles; quais as marcas que o período de afastamento/reintegração causou. Dessa forma, as entrevistas serviram como ponto inicial da pesquisa onde apresentamos os pontos convergentes e divergentes entre a narrativa dos ex-militares do GEUAr, as decisões da Comissão de Anistia em seus pareceres, bem como a historiografia sobre a temática.

Como já exposto, as análises apresentadas nessa dissertação são pautadas na utilização de testemunhas que narraram os acontecimentos decorrentes do golpe de 1964, e partir daí buscamos captar o grupo em si, a sociedade que ele faz parte e representa, ou seja, "buscar encontrar a coletividade a partir do indivíduo" (QUEIROZ, 1987: 278).

Buscaremos então, testar duas hipóteses principais. A primeira diz respeito ao significado da Anistia Política como o meio desses homens voltarem a ser reconhecidos como militares, buscando o respeito da sociedade e o orgulho pela farda que serviram. Neste sentido, ressaltamos que, apesar de não ser a principal motivação da luta, o

ressarcimento financeiro não pode ser ignorado<sup>5</sup>. E a segunda, diz respeito aos múltiplos significados que a Anistia assume quando analisada sob os vieses daqueles que participaram diretamente do Golpe e consequente Ditadura instalada, daqueles que se colocaram fortemente como opositores do Regime e aqueles que, mesmo servindo ao então Estado Autoritário, foram atingidos por medidas ‘preventivas’ impostas pelas FAB.

Uma breve digressão sobre a escolha do tema merece ser destacada. O primeiro contato que tive com o GEUAr foi ainda na graduação em disciplina sobre a metodologia da História Oral. Ambos os assuntos despertaram meu interesse e a partir daí busquei me aprofundar em tais discussões e apresentei a monografia “Anistia: a luta dos ex-militares através do GEUAr”, onde busquei respostas que me coloquei naquele momento. Talvez por imaturidade ou dificuldades por mais bibliografia sobre o tema à época, decidi investir mais sobre a temática por acreditar que muitas respostas não foram respondidas. Esta dissertação é resultado de um trabalho de cinco anos de estudos, dedicação e maturidade pessoal e acadêmica. Acreditamos que ainda há muito a se pesquisar acerca de nosso objeto, mas caminhamos no sentido de responder questões postas há muito que até então não haviam sido respondidas.

*História Oral e História do Tempo Presente: ferramentas de análise.*

Como já afirmamos, optamos pela utilização da metodologia em história oral como ferramenta de análise do nosso objeto, refletindo assim, sobre o papel da memória na construção das narrativas do processo histórico, tendo em mente que a memória não deve ser utilizada como fonte única, pois "não fornece bases empíricas suficientes para levantar inferências; deve ser sempre completa do material coletado de outra maneira" (ATASSIO, 2007: 10).

As primeiras publicações no campo da História Oral datam dos anos de 1920 nos Estados Unidos. Dois pesquisadores poloneses publicaram histórias de vida de seus

---

<sup>5</sup> Segundo Glenda Mezarobba a reparação econômica pode ser feita de duas formas: em prestação única, com o pagamento de trinta salários mínimos por ano e cujo valor não ultrapasse cem mil reais; e em prestação mensal, permanente e continuada (MEZAROBBA 2010, 113).

conterrâneos (*The Polish Peasant in Europa in America*), em que pela primeira vez os pesquisadores deveriam sair do escritório e ir para o campo<sup>6</sup>. Segundo Alberti

*Essas experiências em geral são apontadas como 'precursoras' da História Oral 'moderna', que delas se distingue principalmente por exigir a gravação do relato, em áudio e/ou vídeo, e também por pressupor uma situação de entrevista com objetivos bastante específicos*<sup>7</sup> (ALBERTI, 2008:156).

Nos anos 1960 intensificaram-se as entrevistas de história de vida com indivíduos que não registravam suas experiências<sup>8</sup>. Segundo Pollak seriam as 'memórias subterrâneas', que se opõem à 'memória oficial', no caso a 'memória nacional' (POLLAK, 1992: 4). Joutard, afirma que a História Oral é uma forma eficaz de reconstruir a cultura popular, adentrar grupos fechados e pouco estudados – como os militares –, ou ainda dar voz aos povos sem história, iletrados, que valoriza os vencidos, os marginais e as diversas minorias (JOUTARD 2006: 45).

Contudo, essa História Oral dita 'militante' apresentou métodos que devemos ter cuidado; o primeiro se pautava em considerar as entrevistas como a 'História' e não como uma fonte passível de análise e crítica. Segundo Alberti "em nome do próprio pluralismo, não se pode querer que uma única entrevista ou um grupo de entrevistas deem conta de forma definitiva e completa do que aconteceu no passado." (ALBERTI, 2008: 158). O segundo equívoco seria pensar os usos da noção de História 'democrática', ou História 'vista de baixo'<sup>9</sup>. Assim, a autora se indaga: "ao fazermos uma História dita 'de cima', estaríamos fazendo uma História verdadeiramente 'não democrática'?" e afirma:

*Certamente que não. Polarizações do tipo História 'de baixo' versus História 'de cima' contribuem para diluir a própria especificidade e relevância da História Oral – ou seja -, a de permitir o registro e o estudo da experiência de um número cada vez maior de grupos, e não apenas dos que se situam em uma posição ou outra na escala social* (ALBERTI, 2008: 159).

<sup>6</sup> Talvez seja uma das primeiras aproximações da nascente História Oral com a Antropologia, principalmente com Malinowski e seu conceito de observação participante.

<sup>7</sup> Data-se 1948 como o ano de nascimento da História Oral 'moderna', quando o gravador a fita foi inventado e quando da fundação do *Columbia University Oral History Research Office*, na Universidade de Columbia, tendo como mentores Allan Nevins e Louis Starr em Nova Iorque. Segundo Alberti, o primeiro momento da História Oral, seria contar a 'história das elites'.

<sup>8</sup> Segundo Alberti (*Op. cit.* 157), seria uma História Oral 'militante', utilizada para "dar voz às minorias e possibilitar a existência de uma História Oral vinda de baixo".

<sup>9</sup> Vale ressaltar que, quando Thompson cunhou a expressão 'history from below', referia-se à escolha para estudar a cultura popular, mas também olhar não a partir da teoria (THOMPSON, 1992).

Contudo, é claro que aqueles que estão ‘em cima’ deixam mais registros e nesse caso, somente neste, pode se admitir que as entrevistas de História Oral com os que estão ‘embaixo’ sejam prioridades. Mas isso nos leva a concluir que ao fazer História Oral com os ‘de baixo’, acabamos por vinculá-los àqueles povos ‘sem escrita’ e isso acarreta à História Oral o papel de compensadora desses grupos.

Com isso, Alberti conclui

*[...] a ideia de ‘dar voz’ às minorias, tão cara aos pesquisadores militantes’, acaba reforçando as diferenças sociais: é o pesquisador que concede aos ‘de baixo’ a possibilidade de se expressarem, pois eles são incapazes de fazê-los por si sós! (Ibidem).*

Na década de 1970 é que a essa História Oral 'militante' passa a fazer parte do mundo acadêmico. No Brasil, data-se de 1975 as primeiras entrevistas em história oral realizadas pelo do Programa de História Oral do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), com o propósito inicial de estudar as elites políticas brasileiras de 1930 até os dias de hoje<sup>10</sup>.

Em meados da década de 1980, a História Oral se consolida dentro da academia, e novos conceitos e novas perspectivas surgem, devido ao esgotamento das teorias dos *Annales*, trazendo assim, um novo debate historiográfico. Assim, Maria Paula Araújo e Tania Fernandes recorrem a Peter Burke quando este afirma que esses novos olhares possibilitaram ao historiador

*[...] várias histórias notáveis de tópicos que anteriormente não se havia pensado possuem uma história [...] que não se havia pensado que sofressem alterações no tempo e no espaço [...] a infância, a morte, a loucura, o clima, os odores, a sujeira e a limpeza, os gestos, o corpo, a feminilidade, a fala e até mesmo o silêncio. (ARAÚJO; FERNANDES: 15).*

Assim, novos temas e tópicos adentraram ao campo da História e com isso, tornou-se imperioso a busca por novas fontes, novas evidências, o que permitiu à História Oral se consolidar em definitivo. Nessa dissertação pensamos o depoimento oral como fonte histórica capaz de acrescentar às fontes tradicionais, novas versões para um acontecimento, permitindo uma nova forma de análise dos processos históricos que estão sempre em construção (ARAÚJO; FERNANDES, 2006).

---

<sup>10</sup> Segundo Luciana Quillet Heymann em palestra proferida no VIII Encontro Regional Sudeste de História Oral realizado em Belo Horizonte (2009), o acervo do CPDOC contava à época com 1650 entrevistas e 5700 horas de gravação.

A partir de tais mudanças nos debates historiográficos, um novo campo de estudo surgiu, a chamada História do Tempo Presente. Antes objeto da sociologia, o tempo presente era estranho ao historiador, visto que a proximidade temporal entre objeto e pesquisador era dita como empecilho para a escrita de uma narrativa crítica e científica. Com a criação do Instituto de História do Tempo Presente de Paris (IHTP) em 1980, os historiadores pretenderam legitimar a narrativa histórica de fatos recentes (II Guerra Mundial, o governo de Vichy, a Resistência Francesa) e assim valorizar aquilo que levantava dúvidas sobre os estudos do tempo presente: a proximidade temporal e o envolvimento com as questões analisadas. Assim, "[...] a história não é somente o estudo do passado, ela também pode ser, com um menor recuo e métodos particulares, o estudo do presente" (CHAUVEAU & TÉTARD, 1999: 15).

Segundo Maria Paula Araújo e Tania Fernandes, duas questões marcam o trabalho do historiador do tempo presente: de um lado, ele sabe que está imerso em seu tempo, e por outro, sabe que o envolvimento e a parcialidade não são frutos somente da proximidade temporal. Ou seja

*[envolvimento e parcialidade] São frutos de nossas simpatias, adesões, posições políticas. O historiador que estuda a Revolução Francesa, a Era Vargas, a conquista da América ou a Revolução Russa sabe disso muito bem. A distância temporal não nos protege de nada - porque não nos protege de nós mesmo, de nossas inclinações intelectuais e ideológicas. O único recurso que temos - para estudar fenômenos ocorridos há 2000 anos atrás ou na década passada - é o exercício constante e preciso dos procedimentos de crítica às fontes históricas (ARAÚJO; FERNANDES, 2006: 20).<sup>11</sup>*

Pensamos a história do tempo presente como ligada diretamente às discussões entre a memória e os usos da história oral, pois, como afirma Ricoeur

*[...] a história do tempo presente situa-se em uma outra fronteira, aquela onde esbarram uma na outra a palavra das testemunhas ainda vivas e a escrita em que já se recolheram os rastros documentários dos acontecimentos considerados (RICOEUR, 2007: 406).*

Assim, é ela que compreende os períodos traumáticos vividos pela sociedade, é ela que busca dar sentido a eles, é ela que trata das questões ainda aberta no seio das lutas dos associados ao GEUAr, buscando dar sentido ao passado e sendo fundamental para que os indivíduos e grupos compreendam o que são e constituam identidades individuais e coletivas.

---

<sup>11</sup> Vale ressaltar que Roger Chartier vê como vantagem a proximidade temporal entre historiador e objeto: "ele é contemporâneo de seu objeto e portanto partilha com aqueles cuja história ele narra as mesmas categorias essenciais, as mesmas referências fundamentais" (VISCARDI & DELGADO, 2006: 21).

*Essa perspectiva que explora as relações entre memória e história, ao romper com uma visão determinista que elimina a liberdade dos homens, coloca em evidência a construção dos atores de sua própria identidade e reequaciona as relações entre passado e presente, reconhecendo que o passado é construído segundo as necessidades do presente e chamando a atenção para os usos políticos do passado (FERREIRA, 2000: 118).*

Posto isso, acreditamos que História Oral permitiu o surgimento de novos objetos pautados em depoimentos – a vida cotidiana, da família, as festas – onde os testemunhos passaram a ser aceitos e a subjetividade pode constituir-se em objeto de pensamento científico. Portanto, é um campo onde é possível conhecer os diversos desenhos que se dá à vida, às relações e às escolhas dos diferentes grupos sociais em todas as camadas da sociedade.

Dessa forma, nossa dissertação apresenta três capítulos. O primeiro pauta-se num debate acerca do Golpe Civil-Militar em março de 1964, bem como os eventos dele decorrente, o Regime Militar. Para tanto, utilizaremos a temática da memória como ferramenta de análise para apresentar depoimentos colhidos para a coletânea *Coleção História Oral do Exército: 1964, 31 de março* em que os militares buscam legitimar a intervenção militar e escrever uma história oficial do Exército<sup>12</sup>.

No segundo capítulo, a problematização foi feita a partir das discussões acerca da Anistia. Partiremos do debate travado entre opositores e partícipes do Regime dentro do Congresso Nacional em torno da questão para então, já no contexto de abertura política em fins dos anos 1970, destacar o surgimento dos Comitês Brasileiros pela Anistia e dos Movimentos Femininos pela Anistia. Além de atentarmos para a aprovação da Lei 6683/79, a aprovação da Lei 10559/02, para assim, analisarmos as lutas atuais do GEUAr em torno da anistia política.

Por fim, o terceiro capítulo analisará o caso dos cabos da Aeronáutica, através da crítica e exposição de decretos e normas internas, em complemento às entrevistas temáticas realizadas ao longo da pesquisa. Assim, utilizamos as entrevistas e os processos encaminhados à Comissão de Anistia para pensar por que é importante para esses homens voltarem a ser reconhecidos como militares.

---

<sup>12</sup> Acreditamos ser importante tal discussão, pois em 2014 comemoram-se os 50 anos do Golpe e vários eventos foram e estão sendo realizados para debater o tema.

## **CAPÍTULO I – Golpe Civil-Militar e Regime Militar: as memórias em disputa**

*Estamos ameaçados de esquecimento, e um tal de olvido - pondo inteiramente de parte os conteúdos que se poderiam perder - significaria que, humanamente falando, nos teríamos privado de uma dimensão, a dimensão de profundidade na existência humana. Pois memória e profundidade são o mesmo, ou antes, a profundidade não pode ser alcançada pelo homem a não ser através da recordação.*

Hannah Arendt (ARENDR, 2009:131)

Não é tarefa fácil controlar o passado, mas é imperioso elaborá-lo para podermos lutar contra as tormentas do presente. Para tanto, pesquisas sobre o período mais sombrio da história recente do Brasil fazem-se necessárias: a Ditadura Militar ainda teima em não passar. Os historiadores que optam trabalhar com essa temática enfrentam obstáculos para acessar a documentação oficial produzida pelo regime, contudo, medidas vem sendo tomadas pelo governo da presidenta Dilma - a partir da Lei de Acesso à Informação - visando aproximar os pesquisadores e a sociedade dos documentos produzidos pelos militares e os órgãos de governo durante os anos de 1964-1985<sup>13</sup>. Acreditamos que um largo passo foi dado, mas ainda há muitas lacunas a serem preenchidas.

Neste sentido, a utilização de documentos orais tem sido uma importante ferramenta de auxílio aos pesquisadores e vem recebendo cada vez mais espaço na historiografia contemporânea. Por isso, como já afirmamos na introdução desta dissertação, acreditamos ser possível escrever narrativas sobre o período - baseadas em histórias de vida de pessoas atingidas pelo regime - e tentar, ainda que forma parcial, sanar mais uma lacuna daquilo que 'resta da Ditadura' (TELES; SAFATLE, 2010).

### **1.1. Os vários usos da memória**

A metodologia da História Oral não resolve todas as questões dentro do estudo histórico, mas nos permite entender como determinados grupos e pessoas tomaram o passado, ou seja, como questionaram as interpretações homogêneas de acontecimentos. Ao mesmo tempo permite um grande número de 'histórias dentro da história' se

---

<sup>13</sup> Sancionada em 18 de novembro de 2011, a Lei 12527 propõe regulamentar o direito constitucional (inciso XXXIII do Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos) de acesso aos cidadãos às informações públicas, visando a melhoria na gestão pública, bem como a consolidação democrática. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacao.gov/acesso-informacao-brasil/index.asp>>. Acesso em: 13/03/2013.

mostrando capaz de contestar as generalizações sobre o passado, pois, a percepção histórica permite a 'mudança de perspectiva' (ALBERTI, 2006: 166).

A utilidade da História Oral é múltipla: História Política<sup>14</sup>, das comunidades e mais intensamente a História da Memória. Num primeiro momento renegada, pois seria arriscado confiar em relatos - já que a memória pode sofrer distorções e está carregada de subjetividade - hoje, essas distorções são vistas como mais uma forma de se compreender as ações de determinados grupos, pois é de acordo com o que se pensa que ocorreu no passado que se tomarão determinadas decisões no presente (*Op. cit.* 167).

A memória está em constante negociação. Ela é essencial, pois está atrelada à constituição de nossa identidade. Para Pollak, a construção da identidade se dá em três elementos: o sentimento de unidade, de continuidade e de coerência, ou seja,

*[...] a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si (POLLAK, 1992: 204).*

A memória foi tratada de forma polarizada: 'memória oficial' *versus* 'memória dominada', mas hoje se admite a disputa de memórias. Pollak fala da existência, numa sociedade, de memórias coletivas tão numerosas quanto as unidades que compõem a sociedade (POLLAK, 1989: 12). Robert Frank elenca quatro tipos de memória: memória oficial da nação, memória dos grupos, memória erudita e memória política (FRANK, 1992). Alessandro Portelli incorpora o conceito de 'memória dividida' de Giovanni Contini, em que não há uma disputa entre as memórias, mas sim a existência de múltiplas memórias fragmentadas e divididas (PORTELLI, 2006: 127). Segundo Alberti, o reconhecimento da diversidade constitui, portanto, a melhor alternativa para evitarmos a polaridade simplificadora entre 'memória oficial' e 'memória dominada' e realizarmos

---

<sup>14</sup> Em seu texto *O retorno do político* René Rémond procura demonstrar que "[...] o político também pode ser objeto de conhecimento científico assim como um fator de explicação de outros fatos além de si mesmo (CHAUVEAU & TÉTARD, 1999: 51). Assim, ao longo do artigo cita diversos historiadores que questionam a volta do político (Jacques Le Goff, Georges Duby, Emmanuel Le Roy Ladurie, entre outros) e ao final conclui "Assim, a política é mutável, e o interesse que damos a ela explica-se pela conjunção entre a evolução dos fatos e a dos espíritos. O político inscreve-se tanto na longa duração como na mudança. Ora, não há nada que defina melhor a inteligência histórica do que a percepção da duração e da distinção entre o que fica e o que muda. Só isso já bastaria para consagrar ao político um lugar importante no campo de investigação do historiador" (*Op. cit.* 59-60).

uma análise mais rica dos testemunhos obtidos em nossa pesquisa (ALBERTI, 2006: 168).

Esses testemunhos colhidos *a posteriori*, são relatos de ações passadas, mas que incorporam elementos da própria entrevista e são transmitidos pela narrativa, onde o entrevistado tece sua vivência em forma de linguagem, seleciona e organiza os acontecimentos para que façam sentido. Rechaçado pelos primeiros historiadores dos *Annales*, o acontecimento retorna à historiografia e Le Goff coloca-o como um ponto cristalizador e revelador das estruturas (ARAÚJO & FERNANDES, 2006: 24). Já Rémond em suas discussões sobre o retorno do político afirma

*[...] a história política não se reduz ao acontecimento. Se admitirmos a dicotomia - que reclamaria nuances entre a história do fato e história das estruturas - a história política não se encerra inteira no primeiro compartimento. Apesar disso, ela atribui, talvez, mais importância ao evento do que outras. Ainda que um acontecimento possa ser outra coisa que não político (REMOND, 1999: 54-55).*

O testemunho oral gera novas histórias, e a criação de novas histórias, por sua vez, pode contribuir para o processo de dar voz a experiências vividas por indivíduos que foram excluídos das narrativas históricas anteriores, ou foram marginalizados. Segundo Seligmann-Silva, as narrativas de experiências traumáticas não visam só afastar a dor, mas também um tratamento formal histórico e jurídico, ou seja,

*[...] o testemunho deve ser compreendido tanto no seu sentido jurídico e de testemunho histórico - ao qual o testemunho tradicionalmente se remete nos estudos literários - como também no sentido de 'sobreviver', de ter-se passado por um evento limite, radical, passagem essa que foi também um 'atravessar' a 'morte', que problematiza a relação entre a linguagem e o 'real'. De modo mais sutil - e talvez difícil de compreender - falamos também de um teor testemunhal da literatura de modo geral: que se torna mais ou menos explícito nas obras nascidas de ou que tem por tema eventos-limite (SELIGMANN-SILVA apud RIBEIRO, 2007: 248).*

Utilizando as narrativas, podemos então recuperar, através de histórias singulares, aspectos além daquilo que o registro escrito consegue transmitir com a mesma intensidade, resgatando vozes que podem contribuir para que elas ganhem espaço no discurso público, permitindo assim, transformar a memória em história ao mesmo tempo em que a democratiza.

Ao se falar dos excluídos do processo histórico, esse tipo de relato pode permitir ao pesquisador enxergá-las como elas mesmas se veem, pois, muitas vezes os documentos oficiais só nos dão uma visão de como a classe dominante as quer enxergar

ou como as deseja transmitir, já que essas classes temem que a memória das massas empobreça a ‘memória original’. Essa classe dominante teme ainda perder a comunidade e a identidade, já que a tecnologia de massa modifica não só nosso sentido temporal, mas também a natureza especificamente espacial do lembrar (THOMSON; FRISCH; HAMILTON, 2006: 90).

Com os relatos, acredita-se que essas classes ou pessoas

*[...] não tem apenas que aprender a própria história; podem escrevê-la. A história oral devolve às pessoas a história em suas próprias palavras. E ao lhes dar um passado, ajuda-as também a caminhar por um futuro construído por elas mesmas (THOMPSON, 1992: 337).*

Daí pensarmos a fonte oral como um trabalho conjunto em que todas as partes desempenham papel indispensável, permitindo explicitar de diversas formas, partes do passado e a adequar sua expressão em nossas culturas. Por isso,

*[...] o relacionamento da história oral facilita a rememoração dinâmica e a interação de ‘historiadores’ e ‘comunidades’, de ‘discurso histórico’ e ‘memória coletiva’, que os historiadores orais podem desempenhar um papel ímpar e central nas questões atinentes à memória e à história (Idem: 91).*

Assim, nos termos de Verena Alberti, a História Oral pode ser definida como

*[...] um método de pesquisa (histórica, antropológica, sociológica, etc) que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram de, ou testemunharam, acontecimentos, conjunturas, visões de mundo, como forma de se aproximar do objeto de estudo. Como consequência, o método da história oral produz fontes de consulta (as entrevistas) para outros estudos, podendo ser reunidas em um acervo aberto a pesquisadores. Trata-se de estudar acontecimentos históricos, instituições, grupos sociais, categorias profissionais, movimentos, conjunturas etc à luz de depoimentos de pessoas que deles participaram ou os testemunharam (ALBERTI, 1990: 18).*

Utilizando essa fonte, pode-se então recuperar, através de histórias singulares, aspectos além daquilo que os documentos escritos sobre o período abordam. No âmbito emocional, ao afetar os objetivos pessoais [...] "esses dramas individuais podem parecer pequenos ou irrisórios, mas é imprescindível recorrer a eles, já que fazem parte da memória coletiva e contribuem para melhor compreendermos nosso passado" (SILVEIRA, 2007: 4).

Como já frisamos, a fonte primordial de análise dessa dissertação são depoimentos colhidos através das memórias de homens, que hoje formam o GEUAR, e que foram reintegrados à Força Aérea Brasileira, direito este, garantido a partir da

regulamentação do artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias<sup>15</sup>. Partindo daí, outro conceito se torna mote para fundamentar as discussões: a memória coletiva.

Pioneiro no tratamento da memória<sup>16</sup> como fenômeno social dentro das ciências sociais, Maurice Halbwachs analisava, em 1935, as memórias familiares, religiosas e de grupos como base para o que ele definiria mais tarde de memória coletiva. Sua intenção era clara: confrontar e determinar as memórias individuais a partir do lugar social que elas ocupam. Assim, concluiu que, mesmo expressando experiências individuais, as memórias se inserem num contexto social mais amplo que antecede o indivíduo, tornando-as dessa forma, memórias coletivas.

*Nossas lembranças permanecem coletivas, e elas não são lembradas pelos outros, mesmo que se trate de acontecimentos nos quais só nós estivemos envolvidos e com objetos que só nos vimos. É porque, em realidade, nunca estamos sós (HALBWACHS, 2004: 30).*

Podemos inferir também a chamada memória compartilhada, ou seja, aquela que é alicerçada numa bagagem cultural comum. Esse tipo de memória permite a construção de redes de relacionamentos, a partir do compartilhamento da memória, em que é possível rever o passado através de experiências de participantes de diferentes gerações de um mesmo grupo social. Sua função primordial é manter a coesão e a coerência interna e ao mesmo tempo proteger e delimitar aquilo que foi experimentado e construído pela vivência dentro de um grupo social com passado comum. Assim, ela garante o sentimento de identidade do indivíduo calcado numa memória compartilhada não só no campo histórico, do real, mas, sobretudo no campo do simbólico (KESSER *Apud* RIBEIRO, 2007: 6).

---

<sup>15</sup> O artigo 8º do ADCT passou a reparar economicamente todos aqueles que foram atingidos por processos administrativos baseados na legislação de exceção, dando a eles o direito à reintegração aos cargos ocupados antes do afastamento. Explícita ainda todos os tipos de punição, inclusive aquelas em que os sujeitos foram impedidos de realizar suas atividades em virtude de pressões ou de *expedientes oficiais sigilosos*.

<sup>16</sup> É importante salientar que os primeiros estudos sobre a memória relacionados com o fazer-se da história foram realizados por sociólogos e etnólogos; os historiadores adentraram no campo memorialístico tempos depois. Vale ainda ressaltar que mesmo sendo objeto comum em diversos campos do conhecimento, os usos do conceito são bem diferenciados: historiadores buscam investigar o passado através da memória, buscando elementos que constituíram os contextos do passado; ao passo que sociólogos e antropólogos tem na memória uma forma de compreender o agora, ou seja, buscam compreender o presente a partir das reconstituições feitas. Assim, o conceito de memória pode ser associado tanto a processos interativos quanto a construções simbólicas já constituídas (RIBEIRO, 2007: 183).

Na mesma linha de análise, Portelli reconhece que a memória, apesar de constituir-se enquanto processo individual remete ao mesmo tempo a aspectos sociais e padrões culturais, ou seja, o caráter social e cultural da memória é resultado da interação indivíduo e meio social. Contudo, temos que atentar para o fato de que a apreensão das experiências concretas através da *rememoração* - é exclusivamente pessoal.

*[...] ainda que esta [a memória] seja sempre moldada de diversas formas pelo meio social, em última análise, o ato e a arte de lembrar jamais deixam de ser profundamente pessoais. A memória pode existir em elaborações socialmente estruturadas, mas apenas os seres humanos são capazes de guardar lembranças. Se considerarmos a memória um processo, e não um depósito de dados, poderemos constatar que, à semelhança da linguagem, a memória é social, tornando-se concreta apenas quando mentalizada ou verbalizada pelas pessoas. A memória é um processo individual, que ocorre em um meio social dinâmico, valendo-se de instrumentos socialmente criados e compartilhados. Em vista disso, as recordações podem ser semelhantes, contraditórias ou sobrepostas. Porém, em hipótese alguma, as lembranças de duas pessoas são - assim com as impressões digitais, ou, bem da verdade, como as vozes - exatamente iguais (PORTELLI, 1997: 16).*

Acreditamos ser importante uma breve elucidação sobre os estudos da memória do filósofo Henri Bergson em que ele diferencia dois tipos de rememoração: a lembrança-hábito e a lembrança que reconhece imagens e movimentos do passado. A primeira diz respeito às recordações cotidianas, seria como um hábito, ou seja, é adquirida pela repetição de um mesmo esforço; já a segunda se relaciona a um acontecimento chave, aquele que não irá se repetir referindo-se apenas a uma recordação do passado (RIBEIRO, 2007: 184). Para o autor é possível unir essas duas lembranças/experiências através da memória, constituindo assim, uma consciência espaço-temporal<sup>17</sup>.

Assim, uma pessoa ao lembrar-se de algo, reconstrói eventos, imagens, sentimentos que foram 'experimentados', ou melhor, ela os reexperimenta, vivencia de modos diferentes, antes no passado, agora no presente: a vida é reconstruída, representada a partir de novos repertórios. Nas palavras de Bosi

*Na maior parte das vezes, lembrar não é reviver, mas refazer, reconstruir, repensar, com imagens e ideias de hoje, as experiências do passado. A*

<sup>17</sup> Para uma crítica de Walter Benjamin a Bergson, Baudelaire e Proust e seus estudos sobre a memória, ver: *Memória e Experiência: formulações sobre o jornal e a crônica em Walter Benjamin*. Disponível em <[http://www.catalao.ufg.br/historia/arquivosSimposios/historia/VIIISIMPOSIO/trabalhos\\_completos/trabalhos%20completos\\_\(p15\).pdf](http://www.catalao.ufg.br/historia/arquivosSimposios/historia/VIIISIMPOSIO/trabalhos_completos/trabalhos%20completos_(p15).pdf)>. Acesso em: 15/05/2013.

*memória não é sonho [Bergson], é trabalho [...] A lembrança é uma imagem construída pelos materiais que estão, agora, a nossa disposição (BOSI, 1994: 55).*

E ainda

*A memória, no entanto, não se reduz ao ato de recordar. Ela nos permite a reconstrução da atmosfera de outros tempos, e ao lembrar hábitos, valores e práticas cotidianas, pode ser capaz de dar sentido e significado à existência humana (VISCARDI; DELGADO, 2006).*

Dessa forma, a partir desses conceitos nos propusemos então, a retomar histórias de um passado que ainda não passou. Buscamos pensar as experiências desses homens pelo contexto atual, mas sempre olhando para trás, pois estas, através das narrativas reconstruídas pelas memórias, possibilitam a ressignificação daquelas, tornando-as comunicáveis.

Tratamos ainda as narrativas a partir da perspectiva individual e subjetiva, posto que, mesmo dividindo um lugar social comum, cada indivíduo recebeu e percebeu os acontecimentos de uma forma, sendo assim, os relatos e experiências desses sujeitos são fragmentos.

### *1.1.2. Memória e História*

A partir da consolidação de novas abordagens e conceitos pela Nova História, a relação entre história e memória torna-se amplamente debatida nas décadas de 1980 e 1990, em que a distância temporal, o passado recente e o indivíduo como sujeito histórico são incluídos no debate historiográfico. Ou seja, o passado passa a ser lido por diferentes leituras, sendo que o resgate das memórias individuais e coletivas vem para contrapor as explicações históricas baseadas em modelos teóricos estruturais.

Com a crise dos paradigmas estruturalista e marxista na década de 1970, a memória ressurgiu como uma forma de se recuperar o passado, permitindo para a história recente reconstituir comportamentos e sensibilidades de uma época (BOSI, 2003: 15). Para Diehl essa crise nas ciências sociais

*[...] representa um desafio para o historiador, uma vez que ela está aí pela própria incapacidade de se manter as relações entre o espaço de experiências e horizonte das expectativas, através do conhecimento histórico. Em outras palavras, os historiadores não conseguiram, historicamente, manter uma relação dialógica entre práxis e teoria. Percebe-se essa crise não como um sinônimo de decadência, de falência, mas sim como uma possibilidade, uma oportunidade de redefinição de critérios. Enfim, vejo essa*

*crise como uma chance para a própria ciência histórica num mundo em profunda transformação* (DIEHL, 2002:161-162).

Passou-se então, a uma revalorização das ações humanas e das memórias dos sujeitos históricos pautadas nos relatos das experiências vividas. Jacques Le Goff é um dos primeiros historiadores a ressaltar a importância do conceito da memória, afirmando ser necessária uma aproximação entre a história e demais áreas do conhecimento para que se possa analisar a psique do indivíduo onde são atualizadas informações sobre o passado para articulá-las no presente (ARAÚJO & FERNANDES, 2006: 24).

*[...] como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas. Deste ponto de vista, o estudo da memória abarca a psicologia, a psicofisiologia, a neurofisiologia, a biologia e, quanto às perturbações da memória, das quais a amnésia é a principal, a psiquiatria [...] certos aspectos do estudo da memória, no interior de qualquer uma destas ciências, podem evocar, de forma metafórica ou de forma concreta, traços e problemas da memória histórica e da memória social* (LE GOFF, 1996: 423)

Com isso, a história oral surgiu como ferramenta metodológica capaz de revelar as diversas experiências comuns a diferentes sujeitos que participaram de um determinado momento histórico. Assim, aspectos subjetivos da construção do conhecimento histórico passaram a ser analisados e vistos como mais um aspecto dentro da pesquisa historiográfica.

*O conhecimento histórico é, então, aquele capaz de apreender e incorporar as experiências humanas vividas, fazendo retomar homens e mulheres como sujeitos que vivem situações e relações sociais determinadas em seu próprio tempo, suas necessidades, interesses e antagonismos, levando em conta todas as dimensões do social, do cultural e do político* (SILVEIRA, 2007: 11).

Faz-se necessário lembrarmos que a memória é formada por narrativas do presente, ao passo que a história é um conjunto de experiências que se sedimentaram ao longo do tempo. Assim, memória e história são seleções.

Contudo, para Beatriz Sarlo a relação entre história e memória pode ser conflituosa, pois "[...] nem sempre a história consegue acreditar na memória, e a memória desconfia de uma reconstituição que não coloque em seu centro os direitos da lembrança (diretos de vida, de justiça, de subjetividade)" (SARLO, 2007: 9).

Assim, o passado é elaborado no presente, através da rememoração - que como já dissemos -, é um processo individual, mas que acaba por se atrelar a processos

coletivos. Podemos, dessa forma, afirmar que a função social da história e do historiador é interrogar o passado a partir do presente.

### 1.1.3. Memória e Identidade

Vale aqui retomarmos as discussões de Eclea Bosi sobre autores que discutem a problemática da memória, dentre eles Halbwachs, Bérson e Benjamin. Em *O tempo vivo da memória* a autora explora memórias corriqueiras, mas sempre relevantes, que através das memórias e experiências pessoais, são passadas a outrem. Ela se preocupa com a história de vida de cada um, criada ao longo do tempo e que quando passada adiante "[...] o que vivemos e que é bem nosso ganha uma dimensão social, obtém testemunhas (mesmo que *a posteriori*), faz com que outros ampliem sua experiência através de nossas palavras" (ADES: 2004, 233).

É nesse sentido que Bosi forja a formação de identidade: seu vínculo com o passado. Com isso relaciona memória e identidade quando afirma que ambas precisam ser narradas para serem compreendidas: a rememoração torna-se uma narrativa em que o narrador - e os demais ouvintes - tomam consciência de suas vidas, revelando assim, através da transmissão de experiências vividas e de influências comportamentais do presente, uma identidade (BOSI: 2003).

Assim, a autora nos revela que há uma intensa relação entre a perspectiva individual e a coletiva no ato de narrar, pois

*Cada relato remete a situações em que o depoente se envolveu em interações com outras pessoas, reflete crenças que adquiriu em seu grupo, se ancora temporalmente aos eventos que fizeram notícia e qualificaram a época, sobre campeonatos de futebol, sobre acidentes e crimes, sobre escândalos e política [...] A vida 'privada' constitui o testemunho de um tempo coletivo, e o psicólogo social pode remontar, a partir das práticas da privacidade, para o contexto social da qual se nutrem e que elas ajudam a definir. Nesta empresa, a psicologia estabelece zonas de transição e de interdisciplinaridade com a história e as outras ciências sociais (ADES: 2004, 236).*

Como já afirmamos, a memória foi tratada por diferentes áreas do conhecimento antes de adentrar ao campo historiográfico. Aqui encontrou questionamentos que geraram dúvidas: Como acreditar na memória das pessoas? E se ela falhasse? E se a pessoa mentisse? Para os historiadores, a memória se apresentava como algo fluído,

incerto, que impediria a verdadeira ciência histórica, mas Le Goff a reconhece e afirma

*O estudo da memória social é um dos fenômenos fundamentais de abordar os problemas do tempo e da história, relativamente aos quais a memória está ora em retraimento, ora em transbordamento. No estudo histórico da memória histórica é necessário dar uma importância especial às diferenças e entre as sociedades de memória essencialmente escrita como também às fases de transição da oralidade à escrita, a que Jack Goody chama 'a domesticação do pensamento selvagem' (LE GOFF, 1996: 426).*

Assim, o que antes era privilégio das demais disciplinas passou também a fazer parte do trabalho do historiador. O detalhe, a alteridade e, principalmente, vozes antes renegadas a segundo plano, passaram a ser ouvidas e ampliaram ainda mais o escopo de fontes disponíveis mostrando o quão diverso é o processo histórico. Para tanto

*A memória, para poder ser tornada histórica, gozar das prerrogativas da cientificidade, ou pelo menos aspirar ser fonte histórica com credibilidade dentro da 'província' dos historiadores precisa, necessariamente, passar pelo processo crítico que chamaremos pelas expressões teorização e metodização. Teorizar significa pensar a memória como fonte histórica em termos de especificidade científica como elemento contextualizado de interpretação histórica. Significa perspectivar a memória como elemento de orientação sobre a experiência do passado humano. Teorizar representa as diversas estratégias de argumentação na forma de teorias explicativas e de interpretação. Em outras palavras, seria o caso de perguntar como cada teoria ou referencial teórico irá perspectivar o passado, dando-lhe sentido e significação (DIEHL, 2002: 119).*

Dessa forma, Le Goff trilhando seu caminho nos estudos sobre a memória, a partir da redescoberta de pequenos grupos que buscavam forjar uma identidade, afirma

*A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar de identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia. Mas a memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder. São as sociedades cuja memória social é sobretudo oral ou que estão em vias de constituir uma memória coletiva escrita, que melhor permitem compreender esta luta pela dominação da recordação e da tradição, esta manifestação da memória (LE GOFF, 1996: 476).*

Tratada em diversas áreas das ciências sociais, a questão da identidade tornou-se mote nos estudos sobre a memória e suas relações com a história. A partir da leitura de Silveira (2007), torna-se interessante apresentarmos as observações que são feitas sobre a obra de Kathryn Woodward (2000) e seus estudos sobre a identidade social. Para a autora, existe uma linha tênue entre as perspectivas essencialista e uma não-essencialista; a primeira define a identidade como algo fixo e imutável, ou seja, " sugere a existência de um conjunto cristalino e autêntico de características que todos os

indivíduos de uma mesma nação ou grupo social possuem e que não se alteram ao longo do tempo (SILVEIRA, 2007: 11). Já a segunda trata a identidade como algo fluido, que sofre transformações ao longo do tempo, em especial quando se relaciona com outras identidades. Assim, Woodward afirma que as identidades adquirem sentido através das representações - linguagens e símbolos - a partir do momento que forem compreendidas como processos culturais, ou seja, estabelecendo identidades individuais e coletivas, os discursos constroem lugares que permitem aos indivíduos falar e se posicionar.

Os estudos de Michael Pollak são essenciais para entendermos a relação entre memória e identidade social no que tange, especialmente, às histórias de vida abarcadas pela metodologia da história oral. Assim diz da memória

*A memória é seletiva. Nem tudo fica gravado. Nem tudo fica registrado. A memória é em parte herdada, não se refere apenas à vida física da pessoa. A memória também sobre flutuações, que são o momento em que ela é articulada, em que ela está sendo impressa. As preocupações do momento constituem um elemento de estruturação da memória (POLLAK, 1992: 204).*

Ambos os fenômenos são construídos individual e socialmente

*[...] acontecimentos vividos pessoalmente [...] acontecimentos que eu chamaria de 'vividos por tabela' ou seja, acontecimentos vividos pelo grupo ou pela coletividade à qual a pessoa se sente pertencer. São acontecimentos dos quais a pessoa nem sempre participou mas que, no imaginário, tomaram tamanho relevo que, no fim das contas, é quase impossível que ela consiga saber se participou ou não (POLLAK, 1992: 201).*

Ou seja, a identidade é ao mesmo tempo, a imagem que o indivíduo constrói de si e a imagem que ele passa para os outros. Assim, podemos inferir que a identidade é algo relacional: ela só existe quando da existência de outras identidades. Nesse sentido, o conceito de identidade coletiva é definido "[...] todos os investimentos que um grupo deve fazer ao longo do tempo, todo o trabalho necessário para dar a cada membro do grupo - quer se trate de família ou de nação - o sentimento de unidade de, de continuidade e de coerência" (POLLAK, 1992: 206). O autor ainda afirma que se houver uma ruptura em qualquer um desses elementos, o sujeito pode desenvolver patologias, já que a construção de identidade se dá através de uma negociação direta com outrem.

*A construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência a critérios de aceitabilidade, de admissibilidade, de credibilidade, e que se faz por meio da negociação direta com outros. Vale dizer que a memória e identidade podem perfeitamente ser negociadas, e não são fenômenos que*

*devam ser compreendidos como essências de uma pessoa ou de um grupo* (POLLAK, 1992: 205).

Portanto, o passado só pode ser recuperado pelo presente por meio de processos de interação social, onde é formada uma complexa rede relacional que nos permite compreendê-la e significá-la, a partir do contato entre os indivíduos, em determinados contextos sociais.

Podemos ainda inferir a questão da identidade no que tange a contextos de relações de poder. Segundo Castells são três as formas que constroem as identidades: legitimadora, de resistência e de projeto. A primeira é aquela introduzida por instituições dominantes como forma de expandir e garantir seu domínio sobre outros, dando origem assim, a uma sociedade civil organizada. Já a segunda, é criada a partir de grupos marginalizados pelas instituições dominantes e dá origem a comunidades. Já a através de materiais culturais<sup>18</sup> (CASTELLS, 2006).

Faz-se necessário ressaltar que, mesmo apresentando essa tipologia, Castells afirma que as identidades tem caráter dinâmico, ou seja, "identidades que se iniciam de uma maneira podem resultar em outras", ao mesmo tempo em que afirma que "do ponto de vista da teoria social, nenhuma identidade pode constituir essência, e nenhuma delas encerra *por se*, valor progressista ou retrógrado se estiver fora do contexto histórico" (CASTELLS, 2006: 13-14).

Por ser um tema que desperta grande interesse tanto no mundo acadêmico, como perante a sociedade em geral, a questão da identidade é tratada em estudos mais recentes sobre o prisma da modernidade. O próprio Castells ainda afirma em 'sociedade em rede', fenômeno típico da modernidade tardia, definida como um intercâmbio mundial que permite que as identidades coletivas e individuais sejam influenciadas por processos culturais. E ainda Stuart Hall que afirma ser a identidade produto de um contexto sócio- histórico, assim diz

*[...] A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia. Ao invés disso, à medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante de identidade possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar - ao menos temporariamente* (HALL Apud SILVEIRA, 2007: 15).

---

<sup>18</sup> Analisaremos melhor as construções de identidade, segundo as definições de Castells, no capítulo III.

#### *1.1.4. Memória e Narrativa: um debate contemporâneo*

Desde muito o debate sobre a memória aguça a historiografia, mas é na modernidade que seus desdobramentos se tornaram foco de muitas pesquisas em ciências humanas. Pensamos em três eixos neste debate: o primeiro, e talvez o mais importante para os historiadores, seria as relações entre história e memória (já brevemente apresentada); o segundo, talvez o mais relevante para nossa pesquisa, é a prática da história oral e o papel dos narradores ao contar suas histórias de vida através da memória; e o terceiro, as noções de memória na modernidade no que tange à questão da identidade (apresentada no item anterior).

Recentemente, os debates sobre a memória preocupam-se com sua inserção nos processos históricos, a partir de uma ampla perspectiva que procura compreender questões em torno do efeito que as transformações sociais tem sobre aqueles que produzem ou são submetidos aos efeitos memorialísticos. Dessa maneira, a memória passa a ser revalorizada e reivindicada por diferentes grupos políticos e sociais. Contudo, Jacy Seixas afirma que este movimento convive, dentro da historiografia, com uma ordem inversa: a falta de reflexão sobre o fenômeno. Para a autora, a memória é uma ferramenta analítica e deve ser analisada a partir dos diversos usos que podemos fazer dela, questionando-a como instrumento político e como elemento formador de identidades e relações sociais (SEIXAS, 2002).

Podemos ainda inferir sobre as diferentes formas de lembrar que evocam dois tipos de memória: a voluntária e a involuntária. A memória voluntária seria aquela que obedece a nossa vontade, segundo Bérqson, seria uma lembrança-hábito adquirida pela repetição de um esforço; já a memória involuntária, é aquela que vem a tona sem ser evocada - surge de uma lembrança e é imprevisível<sup>19</sup>. Assim, majoritariamente, nosso trabalho lidou com memórias voluntárias, ou seja, memórias que foram resultado de ação deliberada daqueles que narravam suas lembranças.

Dentro do arcabouço conceitual da memória, destacamos também a chamada memória narrada, voluntárias ou não, que são provocadas durante uma entrevista.

---

<sup>19</sup> Para uma análise mais completa das relações entre memória voluntária e memória involuntária ver: *A mitologia da memória literária: a memória voluntária e involuntária em Proust*. Disponível em < [http://www.ueginhumas.com/revelli/revelli1/numero\\_1/Artigo04.pdf](http://www.ueginhumas.com/revelli/revelli1/numero_1/Artigo04.pdf) >. Acesso em: 20/05/2013.

Mesmo sendo narrativas construídas sobre o passado, cabe-nos afirmar que estas não são capazes de nos dizer exatamente como algo ocorreu, "memórias são falhas, porque tem como referência perspectivas nem sempre parciais (não arbitrarias) de um acontecimento passado. As vontades do presente tem um impacto no que lembramos" (HUYSSSEN, 2004: 69).

Contudo, afirma Ribeiro (2007: 196) "[...] lida-se com a memória porque ela pode dizer quem é. Mesmo ciente de suas limitações, acredita-se poder fazer dela uma forma de saber para a produção de conhecimento sobre nós mesmos."

Sendo a matéria-prima para a constituição de uma narrativa, a experiência memorizada pode ser reinventada, reinterpretada e contada, já que a narrativa é a forma pela qual se acessa as memórias pessoais. Então, podemos inferir que memória e narrativa são conceitos inseparáveis.

Assim, acreditamos ser interessante, mesmo que de maneira muito breve, distinguirmos três formas de narrativa: ficcional, historiográfica e cotidiana. Vale ressaltar que todas tem uma relação com a realidade, a partir daquilo que querem referir-se. A narrativa ficcional, só o é sob certos aspectos: não se pode dizer que ela não 'represente' certa realidade, e também que não nos fale alguma 'verdade'. Para Barbosa,

*De fato a narrativa de ficção estabelece com a realidade uma relação criativa que articula configurações possíveis, e o relato supostamente 'fictício' se constrói como tal apoiando-se numa realidade prévia, num campo da experiência cultural vivida (BARBOSA, 2003: 15).*

Ressalta-se que, o que antes poderia ser tido como uma narrativa ficcional, em outros momentos, pode ter sido caracterizada de outra forma, já que os critérios que classificam uma narrativa como ficcional ou não, mudam com o tempo. Já a narrativa historiográfica pode ser definida como aquela que procura estabelecer uma representação verdadeira da realidade, quer descobrir como as coisas de fato aconteceram, contudo "essa pretensão à representação verdadeira, ao menos a princípio é crítica: sabe-se apoiada nos rigores e nas limitações do método científico, e não descarta seu caráter provisório" (BARBOSA, 2003: 16)<sup>20</sup>.

---

<sup>20</sup> Para uma análise aprofundada das relações entre a narrativa ficcional e a narrativa historiográfica, ver WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura*.

A última, porém a definição mais relevante para nosso estudo, é a narrativa cotidiana, que vem ganhando muitos adeptos em pesquisas recentes, especialmente na área da história oral. Aqui faz-se necessária apresentarmos a definição literal de Barbosa

*[...] a narrativa cotidiana, a narração do dia-a-dia, possui um modo de relação com a realidade que poderia ser confundido com aquele característico da narração historiográfica. Isso porque a narrativa, na vida cotidiana, também procura relacionar-se com o real enquanto 'representação' verdadeira [...] a diferença essencial é que a pretensão á verdade, na narrativa cotidiana é uma relação imanente e interna, é um fator essencial e constitutivo do próprio ato de narrar, da própria narração. A razão de ser primeira dos relatos do dia-a-dia é serem eles verdadeiros (venha isso a se confirmar objetivamente ou não), e disso resulta seu poder de construir o que é 'real' na experiência de um indivíduo ou de uma comunidade (BARBOSA, 2003: 16).*

Assim, duas linhas de interpretação sobre narrativas, por vezes opostas, serão pensadas: uma que privilegia a relação da narrativa com a experiência, e a outra, dizendo respeito ao uso das narrativas na história e as narrativas históricas (RIBEIRO, 2007: 202). Segundo a autora, a primeira é lembrada pelo fato de que o ato de narrar é um rememorar da experiência, um trabalho da memória, por isso, às vezes, há dificuldade em expressar sentimentos, vivências. Assim, para os narradores, está lançado o primeiro desafio: querer narrar; para logo em seguida chegar no segundo desafio, talvez o mais difícil: conseguir narrar. "Esses desafios são potencializados ao se imaginar as situações de exclusão e desvalorização pelas quais tais pessoas passaram ao longo da vida" (*Ibidem*).

Já no que diz respeito ao segundo caso, a mesma autora coloca a discussão sobre a possibilidade da historiografia assumir ou não a forma de uma narrativa, perguntando se o trabalho do historiador é ou não o de escrever narrativas. Visando responder a questão, afirma

*Esse tema se torna relevante, na medida em que os historiadores perceberam que com seu trabalho não reproduzem o acontecido e sim representam um ponto de vista particular, por mais negociado que seja. Sendo assim os 'narradores históricos' (Burke) devem tornar-se visíveis em suas narrativas, de modo a afastar a onisciência dos textos que produzem (RIBEIRO, 2007: 205-206)<sup>21</sup>.*

---

<sup>21</sup> Aqui, é interessante voltar às discussões de White que distinguiu quatro tipos de narrativas historiográficas: tragédia, comédia, sátira e romance. Para o autor, existem fortes relações entre história e literatura, e o resultado, o texto literário, pode ser lido como um 'artefato literário' (RIBEIRO, *Ibidem*).

Neste sentido, o conceito de discurso como ação se torna peça chave nesta discussão conceitual que nos pretendemos neste capítulo. A experiência narrativa pode ser tratada como uma prática discursiva, já que o sujeito que fala se constitui conforme constrói o discurso. Assim, pensamos o discurso como acontecimento, como um conjunto de ações no tempo, contudo, cada acontecimento/narrativa apresenta uma especificidade, ligada a uma experiência que precisa ser contada para que esse sujeito se forme. Sarlo corrobora nossa afirmação ao dizer de narradores que passaram por situações de violência e que, na busca por reconstitui-se, lutam por justiça.

*O testemunho dos que se salvaram é a 'matéria-prima' de seus leitores ou ouvinte, que devem fazer algo com o que lhes é comunicado e que, justamente porque conseguiu ser comunicado, é só uma versão incompleta. Os que se salvaram 'não podem senão lembrar' (SARLO, 2007:35)*

A partir do momento que esta narrativa é contada pelo entrevistado e ouvida pelo entrevistador, ela se torna o espaço da pesquisa, ou seja, é a partir da narrativa do entrevistado que conseguimos construir maiores horizontes e limites para nosso estudo, ao mesmo tempo em que significamos as palavras desses sujeitos. Portanto, "[...] a história oral implica uma construção histórica da experiência pessoal, que deve ser valorizada, exatamente porque representa a dimensão cotidiana do fazer histórico" (RIBEIRO, 2007: 211).

#### *1.1.5. Memória e Esquecimento*

*Os silêncios, os esquecimentos, a obstinação em negar a história - ou em descobri-la -, os desaparecidos, as negações, as vozes, os gestos e imagens que tem personalidade e força próprias constituem acervo valioso para se escrever a história do século XX a partir do presente.*

Eugenia Meyer (FERNANDES; ALBERTI, 2000:115).

Conforme afirmamos ao longo das discussões deste capítulo, a memória é essencial na constituição e conservação das identidades - tanto coletivas, quanto individuais - em que o exercício da memória é meio essencial para organizarmos e refletirmos sobre nossas experiências.

A partir da supracitada afirmação de Meyer, acreditamos - como já afirmamos - que é através do presente e das preocupações que dele nascem que a memória seleciona aquilo que devemos ou não lembrar: ela é parcial, retém do passado somente o que convém para representar o presente (LEFORT, 1983: 167-168). Portanto, lembrar

consiste em selecionar, mas ao mesmo tempo, em esquecer. A memória pode ser vista, por um lado, como uma luta pelo esquecimento, mas por outro, só o é por meio deste. Assim, como afirma Ricoeur (2007), o esquecimento é uma condição para a constituição da memória.

*a memória [...], como todo exercício de lembrança, procede a escolhas a partir de um jogo complexo em que o lembrar supõe necessariamente o esquecer. O esquecer entendido não como ato de 'falta de lembrança' mas como procedimento que se inscreve em toda cultura histórica (GUIMARÃES, 2003: 10).*

Fernando Cartoga em seu livro *Memória, História e Historiografia* afirma que a memória é seletiva, "é retenção afectiva e 'quente' do passado feita dentro da tensão tridimensional do tempo" (CARTOGA, 2001: 20). É o elo com o esquecimento que obriga que somente partes do acontecimento sejam lembradas. Assim, o autor conclui que, sendo seletiva e subjetiva, a memória está sempre sujeita à amnésia. A memória só desempenha sua função social se for centrada em reavivamentos (imagens, linguagens, lugares), assim ela nunca se desenvolverá nos sujeitos sem que haja suportes materiais, sociais e simbólicos de memória<sup>22</sup>.

Maria Paula Araújo e Myrian Sepúlveda dos Santos em *História, memória e esquecimento: Implicações Políticas* afirmam que a construção de arquivos, eventos e celebrações são atividades da memória fundamentais em nossa sociedade.

*Os arquivos, artefatos e relatos do passado, tem sido utilizados como provas de um passado que foi deliberadamente esquecido pelas versões oficiais da história. Procura-se lembrar tudo aquilo que foi deliberadamente colocado no limbo da história (ARAÚJO; SANTOS, 2007: 99).*

Andreas Huyssen em seu texto *Resistência à memória: os usos e abusos do esquecimento público* diz que, na sociedade contemporânea, obcecada pelos traumas decorridos dos genocídios e regimes ditatoriais, o esquecimento pode ser visto com um fracasso da memória ou uma inabilidade para comunicar. Mesmo perante essa desconfiança frente ao esquecimento, reafirma que a memória é "elemento crucial para

---

<sup>22</sup> Podemos pensar aqui nos 'lugares de memória' desenvolvidos por Pierre Nora. Segundo Enders, para Nora os lugares de memória podem ser definidos como "lugar de memória: toda unidade significativa, de ordem material ou ideal, da qual a vontade dos homens ou o trabalho do tempo fez um elemento simbólico do patrimônio da memória de uma comunidade qualquer" (NORA *Apud* Enders, 1993, p. 133-134) < [http://www.historia.uff.br/nec/sites/default/files/resenha\\_Lieux\\_de\\_memoire\\_dez\\_anos.pdf](http://www.historia.uff.br/nec/sites/default/files/resenha_Lieux_de_memoire_dez_anos.pdf) >. Acesso em: 11/06/2013.

a coesão social e cultural de uma sociedade. Qualquer tipo de identidade depende dela. Uma sociedade sem memória é uma anátema (HUYSSSEN, 2004: 22).

Para corroborar seu argumento de que "a memória política em si não pode funcionar sem o esquecimento" (*Idem*: 25), retoma as discussões de Ricoeur (2007) em que o autor afirma que muito se fala sobre a obrigação de lembrar, mas pouco sobre o dever de esquecer.

*Falamos com facilidade de uma ética do trabalho da memória, mas provavelmente negamos que poderia existir uma ética, muito mais que simplesmente uma patologia do esquecimento<sup>23</sup>. A memória, de qualquer forma, parece requerer esforço e trabalho; o esquecimento, ao contrário, simplesmente acontece (*Idem*: 22).*

Retoma ainda Heidegger quando este assevera que a memória só é possível a partir do esquecimento e não o contrário. Dessa forma, afirma Huysen "o esquecimento não só torna a vida 'vivível', mas é a base para os milagres e epifanias da memória" (*Idem*: 23). Para tanto, busca nas experiências da Argentina<sup>24</sup> e Alemanha<sup>25</sup> elementos que lhe permitem ir à contramão de Ricoeur, que acredita ser a memória manipulada resultado da má fé e de um não querer saber. Huysen, contudo, afirma que "o esquecimento consciente e desejado pode ser produto de uma política que, em última instância, beneficia a ambos: o *vouloir-savoir* (querer saber) e a construção de uma esfera pública democrática"<sup>26</sup> (*Idem*: 25).

Ainda nesse sentido, Durval Muniz de Albuquerque (2012) analisa - através de autores portugueses - como os lusitanos se relacionam com seu passado colonial. Recorrendo a um trabalho de antropologia sobre o filósofo José Gil, Albuquerque afirma que os "usos do passado feito pelos portugueses nasceriam da incapacidade que eles teriam de inscrever, de registrar duradouramente os acontecimentos" (ALBUQUERQUE, 2012: 53).

---

<sup>23</sup> Para o autor, somente Nietzsche tentou elaborar uma ética do esquecimento.

<sup>24</sup> Huysen afirma que na Argentina a guerrilha urbana dos anos 1970 precisou ser 'esquecida' para alcançar o consenso nacional de memória em torno do desaparecido.

<sup>25</sup> No caso alemão, os bombardeios às cidades tiveram que ser silenciados para alocar o Holocausto como parte da história nacional.

<sup>26</sup> A questão da anistia é central nas posteriores discussões de Huysen. Nós as utilizaremos nos capítulos seguintes desta dissertação.

Por fim, Suzana Ribeiro afirma da falta de controle que temos sobre a memória. Lembranças e experiências traumáticas podem ser esquecidas ou recordadas independente de nossos desejos e vontades (RIBEIRO, 2007: 194).

*O que é preciso compreender é que os indivíduos não armazenam uma totalidade de experiências passadas [...] Podemos dizer, portanto, que estamos sempre reconstituindo o passado a partir do legado que o passado deixou em nós e que o balanço entre as determinações do passado e do presente jamais é dado a priori (SANTOS, 2003: 276).*

Ou seja, a memória, ao mesmo tempo em que nos leva ao passado, nos mostra rupturas no diálogo entre ele e o presente. O uso de objetos 'externos' facilita a narração de uma história, pois reativam a memória e permitem que se lembre de diversas maneiras. "A fotografia, a pintura, a capacidade de narrar, de escrever aparecem como possibilidades de simulação de novas realidades, inclusive para o passado". (ALBUQUERQUE, 2012: 66).

## **1.2. O Golpe Civil-Militar e o Regime Militar em perspectiva**

*[...] o tempo dá voltas inesperadas. Os derrotados de ontem, na luta aberta, podem ser os vitoriosos de amanhã, na memória coletiva. Nas batalhas de memória, o jogo nunca está definitivamente disputado, as areias são sempre movediças e os pontos considerados ganhos podem ser subitamente perdidos.*

REIS, Daniel Aarão (REIS; RIDENTI; MOTTA, 2004: 30).

Não é possível lembrar-se de tudo. Não é possível contar tudo o que vivemos, por isso, toda construção na história deixa de fora alguns eventos em detrimento de outros considerados mais relevantes. Neste sentido, para Vasconcelos (2009), o que há de diferente nesses processos são as formas de esquecer fatos e ações. O primeiro esquecimento é o chamado passivo, ou seja, aquele decorrente da limitação humana de 'dar conta' de tudo; o segundo seria deliberado, fruto de traumas que acabam por impossibilitar as recordações podendo ser resultado de um projeto político derivado da disputa pela constituição da memória pública.

*Nesse processo, a que se torna dominante impõe o silêncio a outras que poderia ir de encontro às suas premissas. Mas as memórias relegadas aos subterrâneos pela dominante, na tentativa de romper a barreira que lhe é imposta e se fazer ouvir, também podem, conscientemente, silenciar sobre algumas lembranças tidas como negativas (VASCONCELOS, 2009: 71).*

Dessa forma, neste tópico pretendemos apresentar a disputa pela memória travada entre os militares - que procuram legitimar a intervenção militar em 1964 - e a

sociedade brasileira - que, diante das diversas comissões da verdade instaladas no Brasil, busca a justiça. Para tanto, acreditamos que a discussão que se segue seja indispensável para entendermos o momento político que o país vivia.

### *1.2.1 Os antecedentes ao Golpe: o governo João Goulart e a gênese do Regime Militar.*

Assim como Reis (2004), acreditamos ser agosto de 1961 o marco inicial do que viria a acontecer em 1964. No dia 25 de agosto, o presidente Jânio Quadros - eleito com grande apoio popular - renunciou ao governo, deixando o cargo para seu vice, João Goulart. Durante seu governo, Jânio contou com grande apoio do militares, pois, assim como eles, pregava o combate à corrupção e a defesa da moral. Isto fortalecia a sua imagem, e mesmo não sendo essa imagem um 'fenômeno racional', ela estava presente no imaginário militar do período. Ou seja, Jânio era visto tanto pelos militares<sup>27</sup> quanto pelo povo, como o único capaz de salvar o país (ATASSIO, 2007:47).

Sua renúncia causou imensa decepção no povo e nos militares, já que apostaram em Jânio suas esperanças para o futuro do Brasil. Sua renúncia destituía as esperanças, já que a ausência de sua figura era letal, uma vez que não havia um plano de governo para um substituto dar continuidade ao trabalho. Além da crise que este fato causou, outro agravava ainda mais a situação: as candidaturas não eram vinculadas, ou seja, era possível eleger opositores políticos, como aconteceu em 1960. Assim, aqueles que apoiaram Jânio fizeram oposição à posse de Jango, pois estavam temerosos com as possíveis mudanças que ele pudesse implementar<sup>28</sup>.

Segundo Fico, o golpe pretendido pelos militares para impedir a posse de Jango, "não se caracterizou por combates cruentos, mas, ao contrário, por lances burlescos, sendo talvez o mais notável o fato de ter-se iniciado contra a vontade daqueles que o tramavam". Fico ainda afirma que eram grandes as atividades conspiratórias, tanto dentro das Forças Armadas, quanto dentro de setores empresariais - capitaneados pelas atividades de propaganda política feitas pelo IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos

---

<sup>27</sup> Vale ressaltar que Atassio analisa depoimentos colhidos pelo Exército de militares de alta patente, ao contrário do nosso trabalho, que analisa depoimentos de cabos - muitos deles, como veremos no terceiro capítulo, contrário ao Golpe de 1964.

<sup>28</sup> Segundo os entrevistados para a Coleção aqui analisadas, os militares viam com pesar a provável posse de Jango, por motivos vários: sua associação com Vargas, antigo desafeto das Forças Armadas; e Brizola, conhecido por sua ligação com a esquerda e o despreparo do próprio presidente que poderia ser facilmente influenciado pelo mesmo.

Sociais) e pelo IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática). Para esses setores, o governo seria incompetente e de esquerda (FICO, 2004: 15).

Diante da grande oposição dos militares à posse de Jango, ministros ligados a UDN (União Democrática Nacional) - braço direito das Forças Armadas - planejaram um golpe, mas que rapidamente foi contido pela campanha encabeçada por Brizola no sul do país. A chamada *rede da legalidade*, através de programas de rádio, alertou a população de Porto Alegre a lutar pela posse de Jango, e adesão do III Exército - até então, a mais poderosa grande unidade do exército brasileiro (REIS, 2004: 31) - torna o mais expressivo e apoiado pelos militares dos militares sulistas.

Segundo Atassio, Brizola e a rede da legalidade foram vistos pelos militares como o recomeço da atuação comunista nas Forças Armadas, para eles, o objetivo do movimento não era garantir a legalidade da posse - prevista na Constituição - mas sim, dividir as Forças Armadas e garantir que, quando da ascensão de Jango, os comunistas chegassem ao poder e transformassem o Brasil numa república socialista (ATASSIO, 2007: 50).

Para Reis, a rede da legalidade foi vitoriosa, contudo, visando evitar enfrentamentos e superar a crise política, militares e políticos - inclusive Jango - negociaram uma solução constitucional: através da aprovação da Emenda Constitucional nº4 de 1961, o regime republicano foi alterado, substituindo o sistema presidencialista pelo parlamentarismo<sup>29</sup>. Assim, no dia 7 de setembro de 1961, Jango toma posse como presidente tendo Tancredo Neves como primeiro ministro.

*A cisão entre os militares adicionada à falta de apoio popular ao possível golpe permitiram a ascensão daquele que era considerado pelas Forças Armadas o herdeiro de Vargas, do trabalhismo e do populismo. Muitos propalavam sobre a incapacidade de Jango para governar um país tão complexo quanto o Brasil; outros alardeavam para a proximidade entre o presidente e os comunistas. Apesar de governar em um regime que lhe tolhia os poderes, a oposição militar não arrefeceu e, se não começou a conspirar, ao menos passou a olhar atenta e cuidadosamente as ações do presidente (ATASSIO, 2007: 57).*

Problemas econômicos herdados dos governos anteriores passam a preocupar o presidente, contudo, sua popularidade estava alta e isto lhe permitiu antecipar o

---

<sup>29</sup> Reis (2004: 32) afirma que a emenda foi 'votada poucos dias antes em tons de caixa e de clarins pelo Congresso Nacional'.

plebiscito que escolheria entre o presidencialismo e o parlamentarismo. O Congresso Nacional aprovou a antecipação e em 6 de janeiro de 1963, mais de 9 milhões de brasileiros votam pelo sistema presidencialista. Segundo Fico, embora a consulta popular vencera com grande margem, contou com o apoio de diversas forças heterogêneas (empresários e candidatos que visavam as eleições de 1965). Jango a considerou uma vitória pessoal (FICO, 2004: 16).

Contundo, segundo Reis é preciso termos em mente que nem as direitas eram manipuladas pelos Estados Unidos, ao mesmo tempo, em que as esquerdas não eram manipuladas por Moscou ou por Cuba<sup>30</sup>. As forças antagônicas que formavam nossa sociedade dispunham de grande autonomia política e isto seria comprovado nos eventos que se seguiram (REIS, 2004: 34).

Empossado, já em seu primeiro discurso como presidente, Jango lançou sua bandeira de governo: as Reformas de Base. Desde a vitória contra o golpe armado em 1961, movimentos sociais desencadearam-se em todo o país com um único objetivo: melhorar as condições de vida e trabalho para grande parte da população que se sentia excluída mesmo após o surto desenvolvimentista dos anos 50. Para Fico,

*essas reformas podiam ser vistas como uma "interpretação trabalhista da linha política discutida pelo PCB (Partido Comunista Brasileiro) [...] que visava direcionar o desenvolvimento capitalista brasileiro no rumo de uma 'revolução nacional e democrática' (FICO, 2004: 17).*

Reformas agrária, política, financeira, educacional, eram algumas das pautas propostas por Jango. Gorender corrobora

*foi a luta por elas [pelas reformas de base] que permitiu mobilizar e aglutinar grande conjunto de forças e esboçar, de 1963 a 1964, uma situação pré-revolucionária no Brasil. Os militantes comunistas puderam aplicar uma orientação tática ajustada à realidade concreta e coerente com a linha política (GORENDER Apud FICO *ibidem*).*

---

<sup>30</sup>O comunismo, desde os anos 30, tornou-se motivo de preocupação entre os militares. Após a Coluna Prestes, em 1922, e a Intentona Comunista em 1935, liderada pelo próprio Luís Carlos prestes, os oficiais passaram a ver o comunismo com um inimigo do Exército e da soberania nacional. Assim, o comunismo passou a corroborar as funções das Forças Armadas: combater inimigos externos em defesa da nação, ou seja, da democracia. O ideal do socialismo feria valores militares, tais como: o fim das fronteiras, o fim das diferenças entre os homens. Para os militares isto quebraria a hierarquia além de atentar contra a democracia, por isso, afirma Reis, que os militares cultivam a memória do golpe como uma 'intervenção salvadora' (REIS: 2004: 39).

Paralelamente, aumentava ainda mais a unanimidade entre os militares de que João Goulart implementaria uma república sindicalista e tornar-se-ia "ditador, liquidando as Forças Armadas, transformando-as em milícia a serviço do governo" (ATASSIO, *ibidem*). As entrevistas analisadas por Aline Atassio, no que tange às opiniões dos militares sobre a figura de João Goulart, nos deixam claro alguns pontos: Jango era temido por suas 'tendências à esquerda' - ou seja, sua aproximação com o povo, através das reformas de base, deixava clara sua associação com a ideologia comunista; muitos oficiais viam nele um despreparo muito grande para o cargo e por isso fácil de ser manipulado pelas esquerdas; e mais, outros afirmam que ele não passou de um instrumento dos comunistas para chegar ao poder<sup>31</sup>.

Todo o governo de Jango foi marcado por instabilidade - segundo Toledo, "o governo nasceu, conviveu e morreu sob o espectro do golpe de Estado" (TOLEDO, 2004: 68), mas o ano de 1963 sinalizava para o fim. Em 12 de setembro a Revolta dos Sargentos<sup>32</sup> em Brasília mostrou para as Forças Armadas que era hora de se organizar para um possível confronto. Segundo Villa

*a gravidade da rebelião que rompeu com os marcos constitucionais, a prisão de um ministro do Supremo Tribunal federal, do presidente em exercício da Câmara dos deputados - casos únicos na história brasileira - de um subchefe da casa Civil, um coronel, seis majores, cinco capitães e oito tenentes, contou com a complacência do governo federal e dos deputados considerados de esquerda (VILLA Apud ATASSIO, 2007: 76).*

Os militares viram na Revolta um sinal da infiltração comunista para abalar a hierarquia e a disciplina, levando assim, a mais uma crise no governo.

*Brasília estava sublevada, era a rebelião dos sargentos, a maioria da Marinha e da Aeronáutica. obedeciam a um intelectualizado comando civil, não se restringia apenas a Brasília e devia estender-se por todo País [...] Pela ordem, os revoltosos pretendiam: depor o Presidente da República, fechar o Congresso, acabar, sumariamente, com o Supremo Tribunal Federal, classificado como órgão inútil e dispensável, desvirtuar o regime e*

---

<sup>31</sup> Num primeiro momento, o comunismo proliferou de cima (altas patentes) para baixo (subalternos); quando chegava nestes, era disseminado rapidamente e passou a abalar os principais pilares do Exército: a disciplina e a hierarquia. Segundo os militares, Jango desejava que o comunismo adentrasse nas casernas para dar apoio às suas ações, principalmente nas classes subordinadas a fim de desestruturar o poder dos superiores contrários ao seu governo (ATASSIO, 2007).

<sup>32</sup> Aproximadamente 500 sargentos, cabos e soldados da Aeronáutica e Marinha reuniram-se em Brasília em protesto contra a decisão do STF em favor da inelegibilidade de sargentos para o poder legislativo, contrariando assim, a Constituição de 1946 vigente à época. Além disso, apoiavam as Reformas de Base propostas pelo presidente. Ver recorte <<http://www.arqanalagoa.ufscar.br/pdf/recortes/R05873.pdf>> Acessado em 27/06/2013.

*implantar uma república (ditadura) socialista, transformação total das Forças Armadas (Depoimento do general Durval Antunes de Andrade Nery; MOTTA Apud ATASSIO, 2007: 76).*

Reis afirma que as Forças Armadas passaram a questionar os rumos dos eventos, a partir do momento em que diversos graduados (oficiais de baixa patente) passaram a apoiar as reformas de base, fato este comprovado com a eclosão da Revolta/Insurreição dos Sargentos

*Ameaçados nos fundamentos da disciplina e hierarquia, condições indispensáveis para o exercício do comando de quaisquer forças militares regulares, os oficiais da Marinha, da Aeronáutica e do Exército pressionavam Jango a se afastar dos movimentos que tendiam a sair dos marcos institucionais. Dois episódios contribuíram para consolidar grande parte da oficialidade em posições de direita, para as quais, aliás, já se encontravam vocacionadas, pela própria natureza das instituições a que serviam: a insurreição dos sargentos de Brasília, em setembro de 1963, e a insubordinação da associação dos marinheiros no Rio de Janeiro, em março de 1964.*

Jango aproxima-se ainda mais da sociedade buscando apoio para as reformas e em 13 de março, no conhecido Comício da Central do Brasil, sai às ruas. Acompanhado de Leonel Brizola, Jango discursa a favor da reforma da Constituição, da reforma agrária, do voto dos analfabetos, cabos, sargentos e marinheiros<sup>33</sup>. Para os militares, este Comício foi uma afronta às Forças Armadas e uma comprovação da aproximação do presidente com a esquerda e uma intervenção dos militares não era vista como um golpe, mas sim como um contragolpe (D'ARAÚJO; CASTRO; SOARES, 1994a), pois o verdadeiro golpe seria dado pelo presidente. Mais dois depoimentos sinalizam para a posição das Forças Armadas perante o governo de João Goulart.

*Para colocar mais fogo na caldeira, prestes a explodir, tivemos o Comício da Central do Brasil [...] foi um estrondo, até a mulher do Presidente, Maria Tereza, estava no palanque, gente gritando 'morte aos gorilas' referindo-se à nós militares contrários àquela baderna, mas com a presença, o que é o absurdo maior, do Ministro da Guerra, General Jair Dantas Ribeiro, que disse que não ia e acabou indo (Depoimento do general de exército Mário Orlando Ribeiro de Sampaio; MOTTA Apud ATASSIO, 2007: 84).*

*A 'gotinha d'água' para aquele estado de coisas foi o Comício da Central do Brasil, no Rio de Janeiro. Quando vi a Polícia do Exército (PE) garantindo a reunião cheia de cartazes com foice e o martelo, símbolos do comunismo, quando vi a presença do Presidente e dos ministros militares num comício onde se pregava a subversão, decidi*

<sup>33</sup>Ver discurso completo em <<http://www.sul21.com.br/jornal/2011/09/discurso-de-joao-goulart-no-comicio-de-13-de-marco-de-1964-na-central-do-brasil-rio-de-janeiro/>> Acessado em 27/06/2013.

*participar* (Depoimento do tenente coronel Nivaldo Mello de Oliveira Dias; MOTTA *Apud* ATASSIO, 2007; *ibidem*).

A reação da direita civil foi imediata. Em São Paulo, no dia 19 de março, foi organizada a Marcha da Família com Deus pela Liberdade<sup>34</sup> que marchava contra o avanço do comunismo e que se tornaram "fundamentais para legitimar as posições favoráveis à intervenção militar golpista" (REIS, 2004: 39). Paralelamente, mais uma rebelião militar ocorria no Rio de Janeiro. No dia 25 de março, os marinheiros reuniram-se na sede dos Sindicatos dos Metalúrgicos para protestarem contra a punição de 12 graduados emitida pelo ministro Sílvio Frota, marcando o episódio conhecido como Revolta dos Marinheiros<sup>35</sup>.

Aproximamo-nos do golpe. Os militares estavam cada vez mais organizados em torno do objetivo de tirar João Goulart do poder e o dia chegara. Na noite do dia 30 de março, os sargentos organizaram um baile no Automóvel Clube, no Rio de Janeiro, onde esperavam que o presidente aparecesse. João Goulart, mesmo sob ordem das Forças Armadas para não comparecer, não só foi ao baile, como discursou em favor dos sargentos, caracterizando assim, a gota d'água para aqueles que conspiravam contra o presidente<sup>36</sup>.

Assim, o golpe é deflagrado em Minas Gerais com Olympio Mourão Filho que desloca sua tropa de Juiz de Fora e parte para a cidade do Rio de Janeiro a fim de derrubar o governo. Jango foi deposto, se exila no Uruguai e começa os longos 21 anos de governo militar.

Segundo Reis, é válido ressaltar o fato de que, diferente do que ocorrera em 1961, as *direitas* estavam agora em posição *defensiva*, em prol da *legalidade e da democracia*, em que o golpe seria o último recurso para salvá-las. Concluindo que

---

<sup>34</sup> Ver editorial da Folha de São Paulo do dia 20 de março de 1964: São Paulo parou para defender o regime <[http://almanaque.folha.uol.com.br/brasil\\_20mar1964.htm](http://almanaque.folha.uol.com.br/brasil_20mar1964.htm)> Acessado em 27/06/2016.

<sup>35</sup> Detalhes em <[http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/AConjunturaRadicalizacao/A\\_revolta\\_dos\\_marinheiros](http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/AConjunturaRadicalizacao/A_revolta_dos_marinheiros)> Acessado em 27/06/2013.

<sup>36</sup> Segundo Toledo, "sem atirar contra o próprio peito, Goulart parecia preferir o suicídio político" (*Ibidem*).

*De sorte que as direitas terão passado por uma mutação oposta às esquerdas. Enquanto estas, inebriadas pela vitória de agosto de 1961, passavam à ofensiva política, e desafiavam abertamente a legalidade existente, aquelas situavam-se em defesa da legalidade e da ordem democrática, articulando o movimento ofensivo a partir de posições defensivas, embora seja certo dizer que muitas de suas forças organizadas manifestassem um superior desprezo pelo valores democráticos e conspirassem cada vez mais abertamente no sentido do golpe (REIS, 2004: 39).*

Podemos também inferir sobre a análise de Maria Helena Moreira Alves, quando a autora discute a contradição entre as declarações em favor da necessidade de se reforçar a democracia, de restabelecer a legalidade e ao mesmo tempo, a defesa da necessidade de repressão, que se fazia cada vez mais presente nos governos militares (ALVES, 2005). Na mesma linha de pensamento Toledo afirma que o golpe de 1964 coroou as fracassadas investidas militares anteriores, pois, ao longo do regime as organizações políticas foram destruídas, os movimentos sociais reprimidos e o movimento acabou saudado - pelos militares e classes dominantes - como uma verdadeira *Revolução* (TOLEDO, 2004: 76).

A partir dos depoimentos supracitados podemos inferir que os militares de alta patente buscam a todo momento, através de suas memórias, legitimar o golpe como intervenção que salvou o país da baderna. Para os golpistas, o que houve não foi um golpe, mas sim uma revolução que contou com apoio da sociedade em prol da democracia. Contudo, o regime tornou-se impopular ao longo dos anos e as memórias da esquerda - relegadas durante os anos iniciais da ditadura - ressurgem como vítimas de uma direita que manipulou a sociedade pelo medo do comunismo<sup>37</sup>. Assim, afirma Toledo

*Se o governo e as forças progressistas tem uma parcela de responsabilidade no aguçamento da crise política, deve-se contudo, enfatizar que quem arquitetou e desencadeou o golpe contra a democracia foram as classes dominantes através de suas forças políticas e entidades de classe [...] os setores conservadores e liberais da sociedade civil - as chamadas 'vivandeiras de quartel' -, durante todo o período republicano, se manifestaram resolutamente contrários à ampliação das liberdades políticas e dos direitos sociais das classes populares e dos trabalhadores (Toledo, 2004: 76).*

## 1.2. O Regime Militar

---

<sup>37</sup> Segundo Caio Navarro de Toledo, à época do golpe, o governo de João Goulart contava com 76% de aprovação (*Ibidem*).

Após o discurso no Automóvel Clube a oposição conspirava uma maneira de derrubar o presidente. Olímpio Mourão, ao partir de Juiz de Fora com 4 mil homens rumo ao Rio de Janeiro, surpreende Castello Branco, chefe do EMFA – Estado Maior das Forças Armadas. Nos últimos anos do governo de Jango, Castello foi um dos maiores conspiradores<sup>38</sup> e traçou um plano para que as tropas de Minas Gerais e São Paulo rumassem ao mesmo tempo para o Rio de Janeiro. Isso fazia dele o líder do movimento (ATASSIO, 2007: 90).

Enquanto isso, no Rio de Janeiro, Jango acreditava estar protegido contra qualquer ameaça do Exército, pois contava com apoio de seções do I (Rio de Janeiro), II (São Paulo) e III (Rio Grande do Sul) exércitos, mas quando parte do II exército debandou, as outras duas seções enfraqueceram seus apoios e Jango admitiu o fracasso militar de seu esquema surpreendendo a todos que acreditavam que o presidente resistiria até o fim. Segundo Villa

*O maior erro de Jango foi não acreditar no potencial golpista das Forças Armadas e desmerecer a instituição sob vários aspectos, inclusive desrespeitando seus dogmas ao desprezar a hierarquia, buscando apoio dos sargentos em detrimento dos oficiais (ATASSIO, 2007: 98).*

Na madrugada de 2 de abril, poucas horas após Jango deixar Brasília, o presidente do Congresso, Auro de Moura Andrade, declara vaga a cadeira de presidente da república<sup>39</sup> e o então presidente da Câmara, o deputado Ranieri Mazzilli, toma posse como presidente numa 'cerimônia bizarra' (GASPARI) e inconstitucional e sem nenhuma resistência do Congresso frente às atitudes dos militares<sup>40</sup>. Neste sentido, mais três depoimentos dos militares merecem destaque

*O Congresso Nacional, onde existia uma nítida maioria contrária às intenções do grupelho no Poder, acolheu a notícia da Revolução como fato consumado, não se registrando qualquer resistência como a instituição coletiva (Depoimento do coronel Nelson Vieira Ferreira de Mello; MOTTA Apud ATASSIO, 2007: 110).*

---

<sup>38</sup> Castello foi o autor do “Manifesto dos Coronéis” ou “Memorial dos Coronéis”. Ver dossiê <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/ManifestoCoroneis>> Acessado em 28/06/2013.

<sup>39</sup> Segundo ofício de Darcy Ribeiro - chefe da Casa Civil - dirigido ao presidente do Congresso, Jango viajara para o Rio Grande do Sul e se encontrava à frente das tropas legalistas, exercendo os poderes constitucionais que lhe foram conferidos (FICO, 2004: 18)

<sup>40</sup> Para Fico, o ofício de Ribeiro era uma tentativa de dar tempo para que Jango reagisse. Como não tomou nenhuma providência, o golpe foi concluído e Jango exilou-se no Uruguai (*Ibidem*).

*E surgiram vozes no Congresso apoiando a Revolução, até porque os governadores dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Guanabara, justamente os de maior peso [...] sentiam os acontecimentos mais de perto - posicionaram-se a favor do Movimento de 64 coletiva (Depoimento do general de brigada Ruy Leal Campello; *ibidem*).*

*O Poder Legislativo não se apôs ao movimento armado e transformou-se em colégio eleitoral. O presidente ainda se encontrava no País quando o congresso declarou o cargo vago. Quer dizer que eles estavam de pleno acordo com a revolução. O poder judiciário, como estava antes da revolução, permaneceu exatamente o mesmo, sendo que o STF nunca protestou contra as cassações e outras medidas de exceção, traduzindo, com essa atitude, com esse consentimento, o apoio à revolução, conferindo-lhe legalidade institucional (Depoimento do tenente coronel Orestes Raphael Rocha Cavalcanti; MOTTA Apud ATASSIO, 2007: 111).*

### 1.2.1. O governo Castello Branco

Findo o período de transição, inicia-se o governo de Castello Branco que de general legalista transforma-se em marechal ao desligar-se do Exército. Já no princípio importantes rachas políticos internos surgem <sup>41</sup>; na economia a inflação supera os 100%. Castello convoca Roberto Campos e Octávio Bulhões que criam o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG) a fim de ‘arrumar a casa’. Segundo Couto o PAEG visava, “[...] a retomada do crescimento, a redução da inflação e a diminuição dos desníveis regionais e setoriais de renda; prioriza o corte de gastos públicos, a elevação dos impostos, a contenção dos salários” (COUTO, 1995: 66).

Contudo, já no primeiro ano de seu governo inicia a busca por inimigos: vários IPMs (Inquéritos Policiais e Militares<sup>42</sup>) são instalados para investigar pessoas ligadas à atividades 'subversivas'; é criada a Comissão Geral de Investigação (CGI); partidos políticos são suspensos (AI-2); o Serviço Nacional de Segurança (SNI) - idealizado pro Golbery - é criado em junho de 1964<sup>43</sup>.

Muitas são as versões sobre a figura de Castello. O fato de negar ser conspirador contrastava com suas atitudes como presidente, contudo, devido à rígida formação militar, era também um defensor da legalidade. Em seu governo também fica clara a

<sup>41</sup> Nomeia ministros da UDN e do PSD.

<sup>42</sup> Teriam amplos poderes. Juntamente com os AIs (Atos Institucionais), foram instrumentos essenciais da futura 'comunidade de segurança e informações' (FICO, 2004: 20).

<sup>43</sup> Foi criado a fim de coletar e analisar informações pertinentes à segurança nacional, à contra informação e à informação sobre questões de subversão interna. Com a passagem do tempo, distorcido, o SNI torna-se poder político *de facto*, paralelo ao Executivo. Ver mais detalhes sobre a criação e funcionamento do SNI em: < <http://www.acervoditadura.rs.gov.br/sni.htm>>. Acesso em: 14/08/2013.

perda de popularidade do regime, corroborada com as eleições de 1965 (em Minas Gerais e na Guanabara foram vitoriosos os candidatos da oposição). Com essa primeira derrota, o presidente edita o AI-2 que, além de suspender o pluripartidarismo, transforma as eleições em indiretas visando não perder o controle do governo.

Segundo Lamounier, as eleições de 1965 foram determinantes para a edição do AI-2, sendo assim, uma *'over-reaction'* de Castelo.

*O episódio de 1965 diz respeito [...] à reação dos militares da linha dura aos resultados da eleição [...] a vitória de políticos tradicionais do antigo PSD [...] foi vista como uma perigosa arregimentação de forças 'anti-revolucionárias', corruptas e subversivas, pela linha dura, que exigiu medidas drásticas. Mais que uma correção das 'distorções' específicas que a eleição havia trazido [...] essas medidas significaram, na verdade, um cerceamento quase definitivo de moderação do presidente Castello Branco (LAMOUNIER Apud FICO, 2004: 74).*

Contudo, Fico contesta tal afirmação quando diz que, tirando a ânsia por punições e diretrizes econômicas, o golpe não foi coordenado<sup>44</sup> e "tudo o mais era improvisado". Para ele

*O endurecimento representado pelo AI-2 articula-se, certamente, ao episódio da eleição de outubro de 1965, mas não apenas. Ele também foi uma vitória parcial da linha dura, que promoveu intensa atividade de pressão desde os meados de 1964 até a conquista do Ato, em outubro de 1965 [...] nesse sentido, ao contrário do que afirma Lamounier, a vitória dos oposicionistas em outubro pode ser entendida como pretexto para o AI-2, não sua causa principal (FICO, 2004: 75).*

Dois depoimentos resumem bem o primeiro governo militar e a figura dicotômica do então presidente:

*Na minha opinião, o Presidente Castello Branco deveria ter recebido um mandato de 5 a 6 anos e depois fazer uma eleição direta. Mas não tenho dúvida de que ele jamais aceitaria, pois não queria nem a prorrogação de um ano, o que acabou aceitando. Entendo que se isso não houvesse sido feito, muita coisa desagradável teria sido evitada, inclusive a luta interna e o desgaste dos militares teria sido menor (Depoimento do general de exército Carlos Tinoco Ribeiro Gomes; MOTTA Apud ATASSIO, 2007: 139).*

*Tendo assumido o governo num momento extremamente difícil, com o País politicamente conturbado, Castello Branco evitou muito problemas, por ser conciliador, pela capacidade de comando e liderança, inclusive sobre os civis. Conduziu um governo que operou verdadeira transformação e pacificou a Nação. Para mim, o grande homem da Revolução foi o General*

---

<sup>44</sup> Muitos militares afirmam a ausência de organização e projetos específicos, posto que as decisões eram tomadas de acordo com os acontecimentos. Para muitos, a duração do regime é muitas vezes associada a essa falta de projeto (D'ARAUJO; CASTRO; SOARES, 1994a).

*Castello Branco* (Depoimento do general de exército Domingos Miguel Antonio Gazzineo; MOTTA *Apud* ATASSIO, 2007: 140).

Posto isto, em 1967 Costa e Silva toma posse e nos anos de seu governo, o regime se fechará sob o comando da linha dura<sup>45</sup>.

### 1.2.2. O governo Costa e Silva

Costa e Silva assume o governo com a situação econômica favorável devido ao PAEG, mas o país será marcado por intensas agitações sociais e endurecimento do regime sob a égide do AI-5.

*O novo presidente assume com a disposição de governar dentro da legalidade e da constituição. Fala em humanização e, sobretudo, em democracia. Mas vai acontecer o contrário. Será um governo turbulento e truculento. Logo no primeiro ano, há um grande número de protestos. A oposição começa a se manifestar [...] (COUTO, 1995: 88).*

Já no primeiro ano de seu governo, após a invasão da UnB por militares e o discurso do deputado do MDB – Movimento Democrático Brasileiro - Márcio Moreira Alves contra a ditadura, Costa e Silva aprova o ‘golpe dentro do golpe’: o AI-5<sup>46</sup>. Para Reis, embora a medida do governo fizesse referência à subversão da ordem, o que mais preocupava eram as dissidências dentro da direita governista (REIS, 2004: 41).

*[...] o mais abrangente e arbitrário instrumento do regime e seu símbolo maior, tem vigência indefinida. Agora é a ditadura sem disfarce, os militares querem governar, substituir o poder civil por prazo indeterminado. Com o AI-5 o presidente pode tudo. Os direitos e as garantias individuais são esmagados, muitos opositores do regime militar, sobretudo jovens, não vêem outra saída para atuarem que não a clandestinidade e a luta armada (Idem: 96).*

### Sobre o AI-5, dizem dois militares

*O AI-5 foi a maneira que o governo encontrou de dar um basta naquilo tudo [greves estudantil, sindical, passeatas], sobretudo nos atos terroristas. Porque, àquela altura, parte da imprensa já era favorável aos extremistas, porque já estava sofrendo o processo de infiltração e parcela da Igreja mudara de posição, ficando também ao lado deles (Depoimento do general de brigada Acrísio Ferreira; MOTTA *Apud* ATASSIO: 2007: 143).*

<sup>45</sup> Vale salientar que, mesmo sendo amplamente aceita a divisão entre os chamados 'linha dura' e 'linha moderada', Fico afirma que esta divisão não dá conta de dizer sobre os diversos grupos militares que se configuraram no período (FICO, 2004: 81).

<sup>46</sup> Segundo Gaspari (2002) o AI-5 foi aplicado para cassar 113 mandatos de deputados federais e senadores; 190 de deputados estaduais; 38 de vereadores e 30 de prefeitos. No total, foi usado contra mais de 1600 pessoas.

*Foi mais do que necessária, foi uma solução de momento imprescindível porque as forças já estavam em campo bem definidos, havia a guerra interna, uma guerrilha ativa, uma guerrilha que estava usando até os meios de comunicação e o próprio Congresso para deturpar os fatos; então, precisava de um regime de exceção para poder dar força ao processo revolucionário, dar força ao governo (Depoimento do coronel Carlos Alberto Guedes; MOTTA Apud ATASSIO: 2007: 143-144).*

*É evidente que a escala revolucionária foi a maneira da Revolução e dos governos institucionalizados se armarem para fazer frente ao terrorismo. Não havia outra alternativa a não ser o fortalecimento do poder, amparado em atos legais. Essa reação deixa à mostra o caráter legalista dos governos da Revolução (Idem: 145).*

Foi a radicalização do regime: a tortura<sup>47</sup> foi institucionalizada (FICO, 2004: 87) e iniciou-se os *Anos de Chumbo*. Contudo Atassio, nos mostra críticas que foram feitas pelos militares, mesmo que não diretas, ao governo Costa e Silva, pois com a edição do AI-5 o regime admitiu as arbitrariedades e acabava por reconhecer-se como uma ditadura propriamente dita, tendo as Forças Armadas o "monopólio da coerção político-ideológica" (D'ARAÚJO; CASTRO; SOARES, 1994b: 10).

*Tal fato [crítica ao AI-5] está ligado às próprias convicções militares, que prezam pela democracia - apesar de terem uma compreensão particular do que ela significa - e afirmam ter o endurecimento, paradoxalmente, servido para manter o regime democrático e a legalidade em vigor, interrompendo o avanço comunista cuja pretensão era instituir uma ditadura de esquerda através de um golpe - este sim - arbitrário (ATASSIO, 2007: 145).*

Aqui, se faz necessária a avaliação de Fico sobre a constituição do aparato repressivo. Para o autor, assim como o AI-2, o AI-5 não foi uma resposta à 'luta armada', pois, desde o início do regime, setores da linha dura tinham o interesse em constituir um "aparato global de controle da sociedade" (FICO, 2004: 81).

Costa e Silva sofre um acidente vascular cerebral em agosto de 69, com isso, é impedido de continuar no governo e seu vice, Pedro Aleixo, também não assume. O governo passa então em mãos de uma Junta Militar formada por três ministros (AI-12): Lyra Tavares do Exército; Augusto Rademaker da Marinha e Márcio de Souza e Mello da Aeronáutica. Mesmo antes da confirmação do impedimento de Costa e Silva, alguns

---

<sup>47</sup> "[...] a tortura envergonhava, comprometia a honra de todos os militares, até mesmo porque era a primeira vez que a corporação se envolvia, direta e sistematicamente, com a violência policial. Era preciso negar a existência da tortura, já que não era possível abrir mão de sua eficácia nem denunciá-la frontalmente [...] não teria havido tortura, mas apenas alguns 'excessos' de uns poucos exaltados, subalternos que não estariam agindo sob o mando dos oficiais-generais, mas que 'autonomizaram' indevidamente" (FICO, 2004: 84).

militares fizeram consultas entre os Altos Comandos das Forças Armadas: o mais votado foi Emílio Garrastazu Médici (então comandante do III Exército).

### 1.2.3. O governo Médici

Em seu discurso de posse Médici afirma que primará pelo direito do homem, mas seu governo é considerado o mais duro, o mais repressivo; por outro lado, devido ao bom desempenho da economia – fato este que legitima o regime – e pela propaganda eficiente, seu governo é popular.

*Só a oposição fala em democracia e, ainda sim, sem ressonância. Censura, repressão e ambiente triunfalista bloqueiam o debate de ideias e as críticas. A impressão passada ao povo é a de que desenvolvimento exige governo forte. Governo militar. Com raro profissionalismo, o marketing governamental estimula a autoestima do povo e, sobretudo, suas esperanças, ligando ambas ao desempenho e à ideia de um futuro brilhante (COUTO, 1995: 114).*

Reis corrobora a afirmação supracitada

*A ditadura dispunha de altos índices de popularidade, os estádios aplaudiam o ditador de turno (Garrastazu Médici), o regime voltava a legitimar-se, reagrupando a ampla frente de forças de direita e de centro que sustentara a intervenção militar, agora em nome da eficiência e da modernização realmente existente. Quem não estivesse gostando, que se retirasse: Brasil, ame-o ou deixe-o. Ou então, que enfrentasse o braço duro da repressão e a tortura como política de Estado, executada pelos serviços de inteligência das forças armadas, devidamente centralizados pelo Governo e financiados e apoiados pelos expoentes do grande capital nacional (REIS, 2004: 42).*

Contudo, os militares afirmam:

*[...] o presidente Médici, não preciso dizer, pois todos conhecem o período como do 'milagre brasileiro'. Hoje, se repete isso como uma galhofa. Um governo que enfrentou guerrilha, mas manteve o desenvolvimento, em todos os setores, altamente significativo (Depoimento do general de brigada Dickens Ferraz; MOTTA Apud ATASSIO: 2007: 148).*

*O governo Médici foi de grande progresso para o País, a melhor fase de todos os governos revolucionários. O índice de crescimento da economia brasileira foi superior a 10% ao ano e principalmente, houve um grande desenvolvimento do espírito e orgulho nacional (Depoimento do contra-almirante Luiz Pragana da Frota; MOTTA Apud ATASSIO: 2007: 149).*

Com isso, faremos duas inferências que consideramos importantes para entendermos as dicotomias do governo Médici: o *milagre econômico* e posição das esquerdas frente ao avanço da repressão. No que tange à economia, parece não ser um exagero caracterizar o governo Médici como um período de expressivo desenvolvimento industrial, já que, para muitos militares "Médici foi o maior presidente

do Brasil [...]” (ATASSIO: 2007: 148). Talvez tal afirmação se explique a partir de Gaspari

*Vivia-se um ciclo de crescimento econômico inédito na história nacional. Desde 1968 a economia mostrara-se não só revigora, mas também reorientada. O ano de 1969 fechara sem deixar margem a dúvidas: 9,5% de crescimento do Produto Interno Bruto, 11% de expansão do setor industrial e inflação estabilizada pouco abaixo dos 20% anuais. Depois de quinze anos de virtual estagnação, as exportações chegaram a 1,8 bilhões de dólares, com um crescimento de 23% em relação ao ano anterior. A taxa de poupança bruta ficara em 21,3%, índice jamais atingido e jamais igualado. A indústria automobilística estava em pleno vapor, e a construção civil entrara em tal atividade que faltou cimento. Os números do primeiro semestre de 1970 indicavam que a prosperidade prosseguiria (fechou o ano com um crescimento de 10,4%). O Brasil tornara-se a décima economia do mundo, oitava do Ocidente, primeira do hemisfério sul (GASPARI, 2002: 208).*

Thomas Skidmore, em sua análise sobre os governos militares, afirma que as elevadas taxas de crescimento davam legitimidade ao sistema autoritário (SKIDMORE, 1982: 220), pois tal fato era visto de forma positiva por todas as classes: aos pobres, permitiu mais empregos, melhores salários e com isso, a diversificação do consumo; já para os ricos, permitiu um real aumento da concentração da renda e aos setores capitalistas, que apesar de liderados pela produção de bens de consumo, possibilitava ganhos reais para todos os demais setores (COUTO, 1995: 109)

Contudo, é nesse período que a repressão endurece suas ações, pautadas no AI-5<sup>48</sup> e na luta pela 'utopia autoritária' que visava eliminar quaisquer dissenso - em especial o comunismo - na justificativa de implementar uma democracia moral e cristã no país (D'ARAUJO; CASTRO; SOARES, 1994: 9).

Segundo Reis, após as duras investidas do governo Médici contra as esquerdas, duas tendências surgem no cenário de lutas contra o regime. De um lado estavam os moderados, que até a edição do AI-5, tiveram suas propostas de redemocratização articuladas 'dentro da lei', contudo, não conseguem mais praticar suas ações, reaparecendo somente no contexto da distensão a partir de 1974 (REIS, 2004: 42). Já do outro lado, estavam os radicais - a esquerda revolucionária - que se dividiam em duas frentes: os militaristas que propunham o enfrentamento armado, e os massistas que propunham insurreições em massa, inspirados na Revolução Russa (*Idem*, 43).

---

<sup>48</sup> Segundo Gaspari (2002: 130-131), Médici teria dito a seus ministros "Eu tenho o AI-5 nas mãos, com ele eu posso tudo".

Na busca pela 'utopia autoritária', o regime conseguiu neutralizar as esquerdas que só viriam a se reorganizar a partir de 1975. "Em meados dos anos 70, todas as organizações de esquerda estavam dizimadas, ou decisivamente enfraquecidas, os principais dirigentes mortos, ou nas prisões ou nos exílios sem fim" (*Ibidem*).

É interessante notar então que os militares lançam mão dos aspectos políticos do governo Médici (torturas, desaparecimentos, mortes) para exaltar os feitos econômicos do período. Seu governo deve ser lembrado pela bravura contra os 'subversivos', pela vitória na Copa de 1970 e pela excelente aprovação pela opinião pública.

#### 1.2.4. O governo Geisel

É no governo de Geisel que se inicia o processo de transição da ditadura para a democracia, nos seus dizeres 'de forma lenta, segura e gradual'. Segundo Couto, dos cinco presidentes militares, Geisel foi aquele que tinha mais condições, estava mais apto a governar, pois, com seu estilo monárquico tinha o poder em suas mãos. "A liderança e a postura imperial de Geisel são tão marcantes e seu estilo tão centralizador, que os adversários dizem que ele não tem ministros, apenas assessores especiais" (COUTO: 1995: 138).

O objetivo de Geisel era manter e ampliar o apoio militar para que mudanças pudessem ser feitas e asseguradas, já que para as Forças Armadas, Geisel era um herdeiro de Castello Branco. Com isso, deixa claro que, para que se estabeleça a democracia é necessário o fim do regime militar.

*[...] a necessidade da abertura era ideia antiga de Geisel e Golbery, que foi sendo operada e ampliada, de modo improvisado, às vezes contraditório, conforme o balanço de poder e a evolução da realidade militar e política, muito especialmente quanto à linha dura das Forças Armadas. Como o projeto é de dentro para fora e tem adversários poderosos dentro e fora das Forças Armadas, eles não abrem mão dos poderes concentrados no governo (COUTO, 1995; 147).*

A decisão de Geisel pela liberalização pode ser pensada de duas formas: primeiro, foi engenhosa a decisão de uma abertura 'lenta, gradual e segura', pois Geisel conseguiu manter os militares no governo por mais 11 anos sem maiores contestações; e segundo, a abertura não legitimava o regime militar, mas sim o regime que Geisel promovia – a democracia (COUTO, 1995: 149).

Para Geisel a revolução havia chegado ao fim, já tinha perdido seu foco, tinha deteriorado: era preciso evoluir para a abertura, mas sem perder o controle do processo. Mesmo com toda a ‘campanha’ de liberalização, ainda sobrevivia o mais temível veículo de repressão e tortura o DOI-CODI<sup>49</sup>. Contudo, a censura à imprensa progressivamente diminui em 1975 e isso dá à oposição meios de divulgar ideias, denunciar abusos e legitimar ainda mais a liberalização<sup>50</sup>. “A liberalização política, com a ampliação do espaço da sociedade civil, especialmente da imprensa e dos partidos políticos, funcionou como neutralizador da tendência dominante daquele segmento [linha dura]” (COUTO, 1995: 194).

É nesse contexto que Reis afirma que não havia mais simpatizantes da ditadura, todos se diziam democratas e se questionavam porque ainda existia um regime tão feroz e com isso, a liberalização foi acontecendo e a partir de 1974 o país assiste a um

*[...] progressivo deslocamento da sociedade brasileira, e de suas elites políticas e econômicas, no rumo da defesa do restabelecimento das instituições democráticas. Passaram a compartilhar esta orientação as decisivas forças de centro e boa parte da própria direita [...] a ditadura, como fórmula política, perdia legitimidade aos olhos de grande parte dos de cima: capitalistas, chefes militares, políticos de expressão, formadores de opinião. Finalmente, mas não menos importante, as próprias esquerdas, no seu conjunto, superavam as diferentes propostas do confronto violento, e passavam a acolher, e a elaborar, perspectivas democráticas e de participação nas lutas institucionais (REIS, 2004: 44-45).*

Contudo, em estudo recente e ainda não disponibilizado<sup>51</sup> Pâmela Resende afirma que o processo de distensão lenta, gradual e segura teve repressão 'ampla e irrestrita', em alusão à Lei de Anistia que se propunha 'ampla, geral e irrestrita'<sup>52</sup>.

Num clima de esperança e desgaste, Geisel deixa a presidência e em 1979, no que seria o último presidente militar, assume João Batista de Oliveira Figueiredo.

<sup>49</sup> Destacamento de Operações e Informações – Centro de Operações de Defesa Interna. Órgão subordinado ao Exército, de inteligência e repressão, que tinha como objetivo combater inimigos internos que supostamente ameaçariam a segurança nacional.

<sup>50</sup> É neste contexto que surgem os movimentos em prol da Anistia que detalharemos no capítulo II desta dissertação.

<sup>51</sup> Conversei diretamente com a autora, contudo, até a escrita deste capítulo, não obtive uma versão final da dissertação, por isso, baseio minhas afirmações nesta entrevista dada pela mesma.

<sup>52</sup> Maior atenção à essa dissertação será dada no capítulo seguinte.

### 1.2.5 O governo Figueiredo

Marcado por crises econômicas e pela tão desejada, mas duramente criticada, Lei de Anistia, o que ainda preocupava o presidente, e até mesmo a sociedade, era continuar o processo de abertura conciliado com as sombras da economia. O contexto era de grave crise mundial, que combinava crise energética, taxas de juros crescentes e declínio do nível de atividade econômica.

Em agosto de 1979, Figueiredo daria um ‘golpe final’ ao regime com a assinatura da Lei 6683 – a Lei de Anistia. Para ele a anistia era uma forma de “Apagar multilateralmente ressentimentos, desarmar os espíritos, prevenir represálias, anular o revanchismo, a forra, reintegrar centenas de exilados brasileiros espalhados pelo mundo” (COUTO, 1995: 274). A Lei de Anistia, aprovada em 28 de agosto de 1979, propunha a remissão recíproca, ou seja, o perdão aos crimes cometidos pelos civis e militares, pela esquerda revolucionária e pelos agentes da repressão<sup>53</sup>.

Assim, afirma Reis

*a liberalização do regime foi progredindo, entre avanços e recuos, pacotes e pancadas, transações e transições, à brasileira, até que foi possível liquidar a censura e, um pouco mais tarde, revogar os atos institucionais. Nem tudo o que fora previsto nos estados maiores aconteceu. Mas o país recuperara a democracia, ou suas premissas essenciais, em ordem e tranquilidade (REIS, 2004: 45).*

### 1.3. O trabalho com a memória

Nossa intenção neste primeiro capítulo foi apresentar, inicialmente, os debates em torno do conceito de memória, tão rico e complexo; para depois, mesmo que de forma sucinta, apresentar 'as batalhas pela memória' entre a historiografia e os militares.

Dessa maneira apresentamos algumas conclusões iniciais. Pelas entrevistas analisadas e pela bibliografia utilizada fica claro que os militares, todos de alta patente<sup>54</sup>, querem reafirmar uma identidade, um 'espírito militar', repassando a instituição como

<sup>53</sup> A Lei de Anistia, bem como todo o processo de sua aprovação, a aceitação da sociedade e suas consequências serão melhor debatidas no capítulo seguinte.

<sup>54</sup> Faz-se necessário sempre ressaltar este ponto pois, como afirmamos na Introdução, trabalharemos - no terceiro capítulo - com depoimentos de militares de baixa patente (sargentos e cabos, principalmente).

algo unitário, coeso e estável, ao mesmo tempo em que, seriam os verdadeiros defensores da democracia e do povo brasileiro.

Os militares lutam para preservar uma memória coletiva, memória esta, necessária no sentido de recompor a relação passado/presente, já que eles se consideram vencidos na batalha pela memória. Assim, tentam através dessas memórias legitimar e justificar o regime de 21 anos, como neste depoimento que vê a ditadura militar como algo positivo

*O Brasil não parou. O país foi marchando, nas sendas do progresso. De 1964 a 1985 o desenvolvimento foi notável, em todos os sentidos, na educação, nos transportes, nas comunicações, na energia. Foi um período de tranquilidade que desfrutamos* (Depoimento do general de brigada Ruy Leal Campello; MOTTA Apud ATASSIO, 2007: 169).

Quanto ao trabalho com o conceito de memória em relação aos depoimentos lidos, podemos perceber que ela é um objeto de luta pelo poder e por isso concordamos com Silveira quando esta afirma "a decisão sobre o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido faz parte de um jogo de poder e demonstra a existência de estratégias e mecanismos de dominação de um grupo sobre o outro" (SILVEIRA, 2007: 25).

Assim, tanto os militares que tramaram o golpe contra João Goulart quanto aqueles que lemos, se apropriaram da memória - os primeiros remontando aos casos de Cuba e China e a gênese do comunismo; e os segundos, dos feitos econômicos conseguidos pelo regime - para manipular e atender seus interesses trazendo benefícios a sua classe e mostrando-se como os salvadores da moral e da democracia.

## CAPÍTULO II - O que resta da luta pela Anistia

*A anistia no Brasil possui um sentido singular em relação ao resto do mundo, somando-se em um único instituto jurídico uma quantidade de fins e objetivos que o levam a constantes contradições internas.*

Paulo Abrão Pires Júnior (RODEGHERO; DIENSTMANN; TRINDADE, 2011: 16)

Aprovada há mais de três décadas, a Lei de Anistia é tida como um marco no processo de transição democrática brasileira (MEZAROBBA, 2003: vi). Assinada, mesmo que no contexto autoritário, foi vista como uma vitória - ainda que parcial - pela sociedade que protestava pelo fim do regime militar. Há que se pensar nas lutas iniciais travadas já em 1964 contra a “revolução dos caranguejos”, contra o movimento que levava o país a ‘caminha[r] para trás’” (CONY, 1964) até chegarmos às lutas propriamente ditas pela anistia a partir da criação do Movimento Feminino pela Anistia em 1975 e a criação dos Comitês Brasileiros pela Anistia em 1978.

Mesmo sendo aclamada pela sociedade, a anistia promulgada pelo general presidente João Baptista de Figueiredo em vinte e oito de agosto de 1979, não apresentou-se ‘ampla, geral e irrestrita’ como esperavam os movimentos em prol da anistia. Contudo, ainda assim, essa conquista foi celebrada, mas as lutas mantiveram-se, agora, com outro enfoque: denunciar as limitações da lei (RODEGHERO; DIENSTMANN; TRINDADE, 2011: 190).

A partir de então, novas legislações foram sendo aprovadas<sup>55</sup> de acordo com as demandas apresentadas por aqueles que buscavam a anistia. O objetivo dessas revisões foi ampliar os benefícios e o número de beneficiários que, de alguma forma, sofreram violências de quaisquer natureza durante os 21 anos de regime militar. Assim, esse capítulo baseia-se em duas premissas: a primeira diz que, a luta pela anistia é um processo de longa duração (MEZAROBBA, 2003); e a segunda diz que, a luta pela anistia é um processo inconcluso (RODEGHERO; DIENSTMANN; TRINDADE, 2011).

Para tanto, iniciaremos nossas discussões a partir da origem do conceito de anistia na Grécia, este derivado do substantivo *amnestía*. Passaremos pela ideia de

---

<sup>55</sup> Segundo Rodeghero; Dienstmann; Trindade (2011), os anos de 1985, 1988, 1992, 1995, 2001 e 2002 tiveram a anistia como foco de discussões.

anistia em Roma, concluindo nossa busca pelas origens do termo com o advento da Revolução Francesa e a Constituição de 1791. Assim, chegaremos às primeiras anistias no Brasil – a primeira instituída em 1654 no estado de Pernambuco quando da expulsão dos holandeses – até às lutas pela anistia advinda do Golpe Militar.

Trataremos ainda dos debates em torno da questão da Anistia travadas já em 1964 pelo Congresso Nacional, analisaremos as diversas legislações advindas da lei de 1979, para chegarmos, enfim, ao nosso objeto de estudo: o GEUAR. Faremos inferências - mesmo que breves - sobre a Comissão Nacional da Verdade brasileira e suas ações para esclarecer os fatos ocorridos durante a Ditadura Militar. Pautaremos nossas análises em extensa literatura escrita sobre a temática da Anistia - tanto análises historiográficas, quanto jurídicas - a fim de entendermos como o GEUAR apropriou e busca a anistia política.

## 2.1. Origens

*O desrespeito ao Estado de Direito é uma dessas peculiaridades que se explicam e justificam também com base em paradigmas, em modelos sustentados por concepções que legitimam, por exemplo, os abusos de poder e de autoridade, característicos não só de regimes de exceção mas, sobretudo, de exacerbações de autoritarismo*

(PEREIRA; MARVILLA, 2005: 19).

Com origem na Grécia<sup>56</sup>, o conceito de anistia deriva do substantivo *amnestía*, concedido como ato de clemência e perdão àqueles perseguidos por tiranos – com exceção quando de crimes de assassinato e traição – restituindo-lhes os direitos como cidadão. Já em Roma, a idéia de anistia aparecia com diferente nome, *generalis abolitio*, mas com mesmo significado: perdão e esquecimento. Com o advento da Revolução Francesa e a Constituição de 1791, a anistia – “antes considerada um ato de graça dos governantes – distinguiu o ato de graça, com características de indulto, como atribuição privativa do presidente da república [...]” (PEREIRA; MARVILLA; 2005: 101).

Pode-se pensar que a anistia é um ato de autoridade, onde se concede perdão por crimes de natureza política, mas, na verdade, trata-se de ato conciliatório, desejado pela sociedade, em reparar os abusos sofridos aos opositores de regimes de exceção. “A

---

<sup>56</sup> A partir de Tietel, Mezarobba afirma que o primeiro registro da anistia data de 403 a.C. após o governo dos Trinta Tiranos. A anistia requerida foi votada em praça pública pelo povo e aprovada por mais de 6 mil atenienses, atingindo a todos envolvidos na guerra civil, exceto os tiranos.

anistia é um ato reparatório aplicado a situações de confronto político, decorrentes de quebra da normalidade instituída no Estado de Direito” (PEREIRA. MARVILLA; 2005: 101). É sempre coletiva, não se estende somente às penas, igualmente aos fatos que a determinaram, “como se o anistiado jamais tivesse sido condenado” (MEZAROBBA, 2003: 1).

Cercada de polêmica desde o início de sua adoção, a concessão de anistia é foco de muita discussão entre pensadores do Estado moderno. Pensadores modernos como Rousseau e Montesquieu, divergiam quanto às situações em que a anistia deveria ser aplicada. O primeiro em *Contrato Social* se mostra indeciso quanto ao tema, pois para ele “o direito de o soberano agraciar não está bem definido” (ROUSSEAU *apud* MEZAROBBA, 2003: 2). O segundo considerava a anistia politicamente eficaz afirmando que “esse poder que o Príncipe tem, executado com sabedoria, possui efeitos admiráveis”; e quando de sua aplicação afirmava “é uma coisa que é melhor sentir do que prescrever” (MONTESQUIEU, *apud* MEZAROBBA, 2003: 1).

No Brasil, a anistia foi instituída em 1654, em Pernambuco, quando da expulsão dos holandeses e passou a ser utilizada em diversas revoltas (Revolta dos Beckman, Guerra dos Emboabas). Tida por Rui Barbosa, como um ato “de alta sabedoria política” (ele mesmo fora anistiado em 1895 pela Revolta da Armada), esteve presente em vários momentos importantes da história brasileira.

*Em todas as circunstâncias políticas o ato de anistia foi iniciativa do rei de Portugal, e apresentava caráter conciliatório. Com o processo da emancipação política do Brasil, o instituto da anistia foi incluído na Constituição de 1824, como prerrogativa exclusiva do imperador, que logo a concedeu juntamente com o ato de extensão da nacionalidade brasileira aos estrangeiros aqui radicados* (PEREIRA; MARVILLA; 2005: 102)

Em setembro de 1822, no que seria a primeira anistia concedida após a Proclamação da Independência, D. Pedro decretou:

*[...] E porque eu desejo sempre aliar bondade com justiça e com salvação pública, suprema lei das nações, hei por bem e com o parecer do meu Conselho de Estado ordenar o seguinte: fica concedida anistia geral para todas as passadas opiniões políticas até a data deste meu real decreto, excluídos todavia dela aqueles que já se acharem presos e em processo [...]* (CÂMARA DOS DEPUTADOS *apud* MEZAROBBA, 2003: 3).

Nos anos 1930, no governo provisório de Vargas, foram anistiados todos aqueles que participaram de movimentos revolucionários ocorridos. Em 1945 recorre-se

novamente ao dispositivo anistiando aqueles que cometeram crimes políticos desde 16 de julho de 1934. À frente, tal dispositivo seria bastante utilizado por Juscelino Kubitschek que ficou conhecido como o estadista que mais anistias concedeu (*Ibidem*). Assim, Lemos afirma que a tradição brasileira em conceder anistia expressa duas outras tradições: a conciliação como meio para manutenção dos interesses das classes dominantes e a 'contrarrevolução preventiva', como forma de combater as crises (LEMOS, 2002: 293)<sup>57</sup>.

Dito isto, acreditamos ser necessário, retomar as discussões acerca do contexto histórico quando da aprovação da Lei de Anistia. O regime autoritário instalado em 1964, com apoio de boa parte da sociedade, ao final dos anos 70, vivia um período de 'lenta, gradual e segura' distensão, nas palavras do presidente Ernesto Geisel. Faz-se necessário salientar que em 1978, os banimentos políticos vinham sendo revogados, a censura esfriara, a comunidade de informações e segurança estavam com suas ações limitadas, o AI-5 não operava mais, ou seja, assim como afirma Brasília Sallum, "a origem da primeira da mudança política em curso situava-se no interior do aparelho de Estado" (SALLUM, 1994). Contudo isso não significava que todos os militares quisessem ou trabalhassem para que essa distensão ocorresse, já que como há muito se sabe, havia importantes divisões nas Forças Armadas, "e a abertura não constituiu um momento de exceção" (SOARES; D'ARAUJO; CASTRO; 1995: 30-31).

Para levar seu projeto adiante, Geisel teria que se desvincilhar da imagem sempre associada no regime de que o chefe de governo era um representante da vontade militar. Segundo Gaspari essa imagem só seria quebrada e o general recuperaria 'o poder republicanodo presidente' em 1977 com a demissão do ministro do Exército, Sylvio Frota – linha dura, contrário à liberalização (GASPARI; 2002: 35-36). Dentro da análise sociológica de Fernando Henrique Cardoso e Florestan Fernandes, a intenção de Geisel e de Golbery – chefe da Casa Civil – era chegar à 'normalização institucional', ou seja, "liberalizar o regime não para superar a ordem autoritária mas para institucionalizá-la" (SALLUM; 1994: 22). Em 'A volta aos quartéis', os autores afirmam que tratou-se "de um *projeto* que se iniciou com autonomia pelo alto, com

---

<sup>57</sup> Esta afirmação será corroborada no capítulo 3 a partir da discussão em torno das medidas 'preventivas' tomadas pela FAB a partir de 1964.

importantes passos liberalizantes, mas que logo virou *processo*, cujo rumo foi determinado por muitas forças" (SOARES; D'ARAUJO; CASTRO; 1995: 39).

Geisel não concedeu anistia em seu governo, pois afirmava que esta seria gradual, mas ao mesmo tempo, revelou-se muito insegura, pois para ele

*esse problema [era] de solução progressiva e era necessário antes de conceder o benefício, sentir e acompanhar a reação, o comportamento das duas forças antagônicas: a área militar, sobretudo a mais radical e a área política da esquerda e dos remanescentes subversivos* (CASTRO; ARAÚJO, 1997: 398).

Neste sentido, podemos analisar a promessa de 'afrouxar' o regime feita por Geisel e o início da luta pela anistia. Atrelado à anistia estava a utilização, desde o início do regime, de aparatos repressivos que minavam o direito de defesa dos acusados de crimes cometidos contra o governo, uma vez que após o AI-5, foram criadas condições institucionais<sup>58</sup> que classificavam de inimigos do Estado todos aqueles que se opunham ao regime.

*A repressão foi bem sucedida na destruição dos grupos que atuavam nas cidades fazendo assaltos a banco, realizando atividades de 'propaganda revolucionária' como pichações, sequestrando diplomatas, fazendo treinamento para um futuro de enfrentamento com as forças da ditadura. Teve sucesso também na destruição da experiência da luta armada no campo que vinha sendo preparada pelo PCdo B, na região do Araguaia* (RODEGHERO; DIENSTMANN; TRINDADE, 2011: 45-46).

Com os 'inimigos internos' sob controle, Geisel poderia levar adiante o processo de distensão. Segundo Maria Helena Alves, o então presidente, oriundo do grupo dos castelistas moderados, pretendia uma distensão lenta, gradual e segura que garantiria a volta ao Estado de Direito, ao mesmo tempo que, permitiria uma escolha tranquila do sucessor (ALVES, 2005).

*O projeto de distensão visava a um relativo afrouxamento dos controles sobre a sociedade civil e um maior diálogo com o MDB e com outros setores da oposição [...] Pretendia-se, também, ser um instrumento na luta dos militares moderados contra os da linha dura. Entre as medidas previstas estavam a retirada da censura dos jornais e o fim da vigência dos atos institucionais* (RODEGHERO; DIENSTMANN; TRINDADE, 2011: 46).

<sup>58</sup> Código Penal Militar, Código de Processo Penal Militar e Lei de Organização Judiciária Militar. Decretados em 1969, regularizavam os órgãos de segurança nacional: SNI (Serviço Nacional de Segurança, Centros de Informação do Exército (CIEX), da Marinha (CENIMAR) e da Aeronáutica (CISA), dos DOI-CODI (Destacamentos de Operações e Informações e Centros de Operações de Defesa Interna). E em SP, vinculada ao II Exército estava a OBAN (Operação Bandeirantes). Somente no fim do governo de Figueiredo os DOI-CODI foram absorvidos pelas 2<sup>as</sup> seções do Exército e destinadas a informações no campo militar (COUTO, 1995: 287).

Retomando as análises de Lemos a partir de sua leitura de José Honório Rodrigues - que afirmava que as políticas de conciliação objetivavam por fim às contradições entre os grupos dominantes e garantir a ordem -, podemos pensar a anistia de 1979 como um processo de transição entre setores moderados do regime civil-militar que controlariam o processo e a oposição.

*A negociação da anistia implicou o confronto entre diversos projetos políticos voltados para a conjuntura de transição vivida pelo país. Desde que, ao assumir a Presidência da República em 15 de março de 1974, o general Ernesto Geisel anunciou um programa de 'abertura lenta, gradual e segura', o processo político nacional passou a ser polarizado pela agenda da transição do regime (LEMOS, 2002: 293).*

Assim, essa transição abarcaria as mudanças pretendidas desde 1973 por lideranças civis e militares, ao mesmo tempo em que permitiria o abrandamento da repressão, bem como o aumento das opções partidárias dentro do Congresso. Dessa forma, o governo garantia uma transição baseada em forças políticas antes reprimidas, mas sem o descarte da tutela militar (*Ibidem*).

Nesse cenário, vemos a partir de 1974, de um lado o fortalecimento da oposição, o crescimento dos movimentos a favor da redemocratização, a revogação dos Atos Institucionais e a reforma da Lei de Segurança Nacional. Do outro, estavam os militares que criticaram o modelo de abertura proposto por Geisel, em especial, os pontos que tratavam dos exilados, torturados e mortos. Debatia-se então, pelos militares da chamada linha-dura, quem deveria ser anistiado, como seria a reinserção dessas pessoas na sociedade, como o governo lidaria com aqueles processados judicialmente, como lidaria com a esquerda - grande difamatória do regime -, enfim, toda essa problemática deveria ser abarcada nos projetos de abertura e da anistia (RIBEIRO, 2012: 4).

De acordo com Lemos, essa grande preocupação dos setores mais exaltados das Forças Armadas é típica de transições negociadas nas quais predomina o interesse em manter no poder aqueles indivíduos identificados com a ordem anterior, a saber, a ordem ditatorial, ou seja, é uma estratégia de sobrevivência de diversos setores da classe dominante. Assim o mesmo afirma

*Trata-se, antes de tudo, de evitar que a situação de crise política evolua no sentido da contestação revolucionária da ordem social, hipótese alimentada pelo aprofundamento das divisões internas ao bloco no poder. A continuidade da velha na nova ordem é viabilizada pelas salvaguardas*

*embutidas no pacto de transição estabelecido entre os setores moderados do quadro político, entre as quais a natureza restrita e recíproca da anistia (LEMOS, 2002: 297).*

Vale ressaltar que a abertura iniciada no governo Geisel e concretizada no governo Figueiredo, deveria caminhar no sentido de manter a coesão dentro das Forças Armadas bem como não minar o poder dos militares até o fim do processo.

*Apesar das tensões internas na instituição, para efeitos do 'público externo' os militares haviam permanecido coesos no poder desde 1964 e teriam que sair dele em bloco, sem fissuras e sem clivagens aparentes para a sociedade. Era uma forma de se protegerem em bloco de possíveis cobranças em processos judiciais envolvendo a questão dos direitos humanos e atos discricionários cometidos durante a ditadura. Era uma transição que colocava como inegociável a imunidade parlamentar. Para isso, a coesão na saída era imprescindível, e o discurso precisava ser monolítico (D'ARAÚJO, 2010: 107).*

Visando garantir o controle das Forças Armadas no processo de abertura, fez-se mais que necessário, que o processo - assim como desejava Geisel - ocorresse de forma gradual. Segundo Iokoi, em momentos de efervescência de lutas sociais, a transição impede que as demandas atinjam seu ponto máximo e o fazer-se da história se resume à frase *estamos na transição* (SANTOS, TELES, TELES, 2009: 501).

Talvez a grande questão em torno da liberalização estivesse em como o governo desmontaria a comunidade de segurança e informações, onde predominavam os militares linha-dura<sup>59</sup>. Para Fico (2001), o temor dos militares recaía sobre a possibilidade de investigações e punições para os crimes cometidos. Por outro lado, para os militares partícipes do processo de abertura era preciso controlar o ritmo dos mesmos, impossibilitando à oposição tornar-se hegemônica. Para o próprio presidente:

*Havia gente no Exército, nas Forças Armadas de um modo geral, que vivia com essa obsessão da conspiração, das coisas comunistas, da esquerda. E a situação se tornava mais complexa porque a oposição, sobretudo no Legislativo, em vez de compreender o caminho que estava seguindo, de progressivamente resolver esse problema, de vez em quando provocava a hostilidade. Toda vez que a oposição, nos seus discursos, nos seus pronunciamentos, fazia declarações ou reivindicava posições extremadas e investia contra as Forças Armadas, evidentemente vinha a reação do outro lado, e assim se criavam para mim grandes dificuldades (D'ARAÚJO; CASTRO: 1997: 377).*

---

<sup>59</sup> Cabe menção à obra de João Martins Filho que procurou entender a dinâmica das crises políticas a partir dessa divisão entre moderados e linha-dura, contestando essa visão dualista sobre a corporação militar (FILHO, 1995).

Posto esse cenário da origem da luta pela anistia ainda durante o Regime Militar, cenário este tenso e contraditório, partiremos agora, para uma análise propriamente dita dos debates em torno da questão da anistia a partir do Congresso Nacional, dos movimentos sociais - atuantes já em finais dos anos 1960 -, para chegarmos, enfim, ao nosso objeto, o GEUAr.

## 2.2. O debate pela questão da Anistia

### 2.2.1. O Congresso Nacional

*"[...] Creio que a anistia atingirá melhor às suas finalidades, estará melhor harmonizada com os próprios sentimentos que a aspiram neste momento, se ela fôr ampla, generosa, pletórica, atlântica, que a todos abranja sem discriminação de espécie alguma [...]"*

Deputado Doutel de Andrade (CÂMARA DA SILVA, Sandro Héverton, 2007: 15).

Proferido no dia 31 de março de 1964, na Câmara dos Deputados, o discurso supracitado do líder do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), debatia sobre a proposta de anistia do deputado Pereira Nunes (PSP-SP) aos participantes dos acontecimentos do dia 12 de setembro em Brasília: a Revolta dos Sargentos<sup>60</sup>.

Segundo Bandeira, tal acontecimento acarretou mudanças políticas e estruturais entre o final de 1950 e início de 1960, possibilitando aos sargentos um novo *status* dentro das Forças Armadas, passando a constituir um grupo forte e socialmente distinto na estrutura militar e no cenário nacional. A alta oficialidade - temerosa com os desdobramentos que tal episódio poderia causar<sup>61</sup> - acreditou que ideias advindas da Revolução Cubana estariam penetrando na instituição e passou a repudiar toda e qualquer mobilização política de setores antes marginalizados. Assim, com medo de que ideologias de esquerda cooptassem cabos e sargentos, o discurso das forças conservadoras dentro do Congresso enfatizavam a necessidade de preservar a

---

<sup>60</sup> Para mais detalhes sobre ver em <[http://www.memoriaviva.com.br/ocruzeiro/10041964/100464\\_1.htm](http://www.memoriaviva.com.br/ocruzeiro/10041964/100464_1.htm)>. Acesso em 06/11/2013. Vale ressaltar que, ao longo deste capítulo, ao analisarmos as lutas do GEUAr pela Anistia, apresentaremos depoimentos que afirmam ser o apoio à Revolta dos Sargentos o motivo dos desligamentos dos integrantes do grupo.

<sup>61</sup> Destacamos aqui, um motim naval acontecido no Rio de Janeiro - um semana antes do golpe -, que demonstrou o apoio do presidente aos subalternos das Forças Armadas quando anistiou os envolvidos. Para mais detalhes ver em <[http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/AConjunturaRadicalizacao/A\\_revolta\\_dos\\_marinheiros](http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/AConjunturaRadicalizacao/A_revolta_dos_marinheiros)>. Acesso em 07/11/2013.

integridade das Forças Armadas - que tais eventos estariam abalando - mediante respeito à hierarquia e disciplina militares (STEPAN, 1975: 114-126).

*Através da criação de uma malha de vigilância, dos expurgos e da implementação de mecanismos intimidatórios destinados a limitar a participação política e a reforçar os padrões hierárquicos das Forças Armadas, os sargentos e os marinheiros também mereceram atenção especial justamente pelas anteriores subordinações (ALVES, 2005: 64-65).*

O golpe civil-militar, coincidentemente ocorrido no mesmo dia do discurso de Doutel de Andrade, foi precedido por uma política de desestabilização muito bem organizada e apoiada por civis, pelo capital americano, por corporações multinacionais, e claro, pelos militares que, representados pela Escola Superior de Guerra (ESG), coordenava as ações contra os possíveis conspiradores – sejam eles civis ou militares (MACHADO, 2006: 1).

De caráter híbrido, o regime militar brasileiro baseou-se em instrumentos 'legais' para institucionalizar-se (foram outorgados 17 atos institucionais ao longo do regime), ao mesmo tempo em que reprimia seus opositores em busca de 'desenvolvimento e segurança' - conceitos impostos pela Doutrina de Segurança Nacional - conquistando legitimidade graças ao desenvolvimento capitalista e à luta contra os 'inimigos internos'.

A primeira tarefa do governo encabeçado foi assumir toda a maquinaria do Executivo. Contudo, de acordo com a Constituição de 1946, ainda vigente, a cadeira de presidente só seria tida como vazia se o mesmo tivesse renunciado, sofrido impeachment ou fugido para o exílio. O caso do presidente João Goulart não se enquadrava em nenhuma dessas possibilidades, mesmo assim, o Senado declarou vaga à cadeira de presidente e Humberto Castelo Branco assumiria o primeiro dos 21 longos anos de Regime Militar. Segundo Skidmore

*A partir daí a 'Revolução de 1964' passou a fazer uso de uma legislação de emergência suspensiva dos procedimentos legais para realizar expurgos no serviço público, na área militar e entre os ocupantes de cargos eletivos em todos os níveis (SKIDMORE, 1988: 48-49).*

Segundo Alves, o simples 'testemunho da opinião pública' passou a ser suficiente para que uma pessoa fosse enquadrada como subversiva ou revolucionária, o que para os militares, justificaria as punições. Amparados pela legislação de exceção os militares operaram uma verdadeira limpeza cassando mandatos, suspendendo direitos políticos, demitindo ou aposentando aqueles que atentassem contra a segurança do regime.

Objetivam com isso, 'varrer' todos que estivessem ligados ao governo anterior, considerados comunistas, por apoiarem o presidente ou por participarem de movimentos sociais (ALVES, 2005: 72).

É a partir da outorga do primeiro ato institucional que percebemos o rompimento de setores que apoiaram o golpe, mas que, com a escalada da violência passaram a se opor ao Estado. Essa oposição marcaria todos os anos do regime e possibilitaria o surgimento dos primeiros clamores pela anistia.

*Em meio às alterações nas regras do jogo e aos expurgos promovidos nos primeiros anos do regime, a questão da anistia política assumiu desde o início uma importância fundamental para as tentativas de reposicionamento do Congresso no novo sistema político que articulava-se (CÂMARA DA SILVA, 2007: 28).*

Em um primeiro momento, a luta pela anistia estava relacionada à busca pela conciliação e pela pacificação nacional, visando aproximar 'revolucionários' e 'não revolucionários'. Alguns observadores imediatamente após o golpe, escreveram:

*[a concessão da anistia] é a maior prova de força que poderiam dar os promotores do golpe de abril. Enquanto não o fizerem estarão proclamando sua fraqueza, seu medo do povo, sua confissão de que deram um golpe impopular e impatriótico (ATAÍDE Apud MACHADO, 2006: 5).*

*[...] É preciso que a palavra cresça: invada os muros e as consciências. Desde o 1º de abril que o governo tem diante de si um dilema incontornável: ou processa ou condena regularmente os milhares de acusados em todo o país; ou concede anistia. A primeira opção caiu por terra: os processos, em sua maioria, não foram feitos e os poucos que estão em curso peçaram-se de irregularidades e deformações jurídicas e policiais [...] Que o Congresso vote a anistia, baseado na falta de processos regulares, na falta de critérios e, principalmente, na falta de provas (CONY Apud Del Porto, 2002: 23-24).*

Segundo Câmara da Silva, desde o do regime início a demanda pela anistia foi tida como uma estratégia da oposição para articular parlamentares em torno da crítica à nova ordem e conseqüente repúdio à ideologia de segurança nacional que o sustentava (CÂMARA DA SILVA, 2007: 21-22). Contudo, como já afirmamos, o temor às possíveis reações das Forças Armadas também causavam receios no Congresso. Para Ernâni do Amaral Peixoto, um dos mais respeitáveis membros do PSD, a revisão de processos era inviável naquele momento. Segundo Peixoto, havia ocorrido equívocos e excessos de ambos os lados, mas isso era inevitável num processo revolucionário

*'É tão inevitável agora, como inevitável mais tarde'. Embora concorde que tenha ocorrido excessos e injustiças, atribui isso às injustiças naturais de um processo revolucionário em implantação. Acredito que o Presidente Castelo Branco tem interesse na normalização da vida democrática no país, mas por*

*outro lado, é indubitável que o Congresso, no momento, rejeitaria tranquilamente qualquer projeto de concessão de anistia [...] o PSD, observou, não foi sondado para se pronunciar a respeito do propalado estado de sítio. Procurou, no entanto, inteirar-se do assunto e verificou que o governo não tem o propósito de adotar a medida de exceção (ACERVO DIGITAL FOLHA DE SÃO PAULO, 14/10/1964, 1º caderno: 1).*

Há que se fazer referência às críticas feitas pelos próprios congressistas sobre a capacidade do Executivo em conceder a anistia. Debates travados no Legislativo visando limitar a atuação do presidente nesta matéria nos permite perceber o quão a temática era alvo de contradições. Segue o discurso completo do deputado Arruda Câmara (PDC-PE) em favor do Legislativo na concessão do diploma legal:

*Não podia o Poder Executivo invadir as atribuições do Judiciário decretando inconstitucionalidade de lei. Sustentei mesmo que pelo artigo 200 a Justiça, o Supremo Tribunal Federal ou os outros tribunais só podem decretar a inconstitucionalidade de leis e de atos do poder público, não de decretos legislativos, que pertencem à soberania do Congresso, porque a anistia é um ato de sua exclusiva competência (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL apud CÂMARA DA SILVA, 2007: 30).*

*Estão, portanto, de parabéns, esta Casa, o Senado Federal, o Poder Legislativo, porque o Supremo Tribunal Federal veio proclamar perante a nação e perante a outros povos, que a anistia é de exclusiva competência do Poder Legislativo, único e soberano juiz sobre sua maior ou menor amplitude, sobre suas maiores ou menores extensões, estendendo-se a toda a sorte de crimes, até às faltas de serviço e às punições disciplinares. Assim, prevalece a tese de que a anistia é impossível de revisão judicial, e, a fortiori, das incursões mais violentas do Poder Executivo (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL apud CÂMARA DA SILVA, 2007: 31).*

A possibilidade de que a anistia fosse concedida ainda em 1964 foi desmentida pelo governo - a partir de seus representantes, o ministro da Guerra General Costa e Silva e Ernesto Geisel, chefe do gabinete militar da Presidência - e rechaçada por políticos que haviam sido cassados a partir do primeiro Ato Institucional. Para eles, ser anistiado significaria admitir culpa em crimes que não foram cometidos, reivindicavam então, a revisão de todos os processos daqueles que foram cassados (RIBEIRO, 2012: 21-22).

O governo, a partir de Golbery, afirmava que uma anistia viria, mais cedo ou mais tarde, mas só aconteceria quando os ânimos da Revolução se acalmassem. Segundo a *Folha de São Paulo*, ainda em 1964 setores mais radicais das Forças Armadas afirmavam que a esquerda estaria se organizando em prol daqueles que haviam sido

atingidos pelas primeiras medidas autoritárias<sup>62</sup> do governo Castelo. Tais setores, imediatamente após o golpe, iniciaram a luta em prol dos mesmos.

*As autoridades militares estão acompanhando a movimentação de pessoas interessadas numa campanha de âmbito nacional, com o objetivo de conseguir anistia geral em favor de todas as pessoas que tiveram cassados os seus mandatos parlamentares e seus direitos políticos. Tal campanha, que deverá estender-se a todo país, a partir do dia 10 de outubro, quando expira o prazo de vigência do Ato Institucional, está sendo preparada por civis e militares atingidos pelas medidas de exceção. As autoridades militares já conseguiram recolher gravações dos encontros e fotografias das pessoas implicadas. Sabem ainda que os principais centros de irradiação da campanha são o Rio de Janeiro, o Rio Grande do Sul, Pernambuco e São Paulo (ACERVO DIGITAL FOLHA DE SÃO PAULO, 28/07/1964, 1º caderno: 6).*

Assim, entendemos que o regime instituído em 1964, lançou mão de diversos instrumentos legais para restabelecer a 'ordem' no país. Dentre as principais ações estavam, como já dissemos, o combate aos 'inimigos internos' e a proteção às 'fronteiras ideológicas' (ALVES, 2005: 108), sendo que entre as penas mais adotadas estava o exílio - subdividido em categorias como banimento, confinamento ou exílio -, prisões, demissões, perda de cargo público, perda de mandato político<sup>63</sup>. Este último visava neutralizar a resistência ao novo regime e ao mesmo tempo impedir a formação de bases de apoio político no Legislativo.

*[...] após o golpe, o contingente das Forças Armadas foi mobilizado em prol de uma vasta campanha de busca e detenção em todo o país, visando principalmente líderes estudantis e sindicais, professores, intelectuais, ativistas católicos que atuavam junto aos camponeses e todos aqueles vinculados ao governo anterior e aos movimentos sociais (CÂMARA DA SILVA, 2007: 23).*

Como já afirmamos, durante todo o governo de Castelo Branco parlamentares de oposição manifestaram-se em favor da anistia política. Ao lado do debate em torno da anistia aos participantes da Revolta dos Sargentos, estava também as discussões em torno do Decreto Legislativo 18/61 proposto pelo deputado Monsenhor Arruda Câmara (PDC-PE). Promulgado pelo Congresso em dezembro de 1961, tal dispositivo abrangeu diversos crimes e alterou o período abarcado para a concessão de anistia - desde a anistia geral da Constituinte de 1934 até o Ato Adicional de 1961. Concedia anistia a

---

<sup>62</sup> Segundo a mesma reportagem, esses setores lutariam pela libertação imediata de presos políticos, pela revogação do AI-1, pela anistia aos cassados e contra a alta do custo de vida.

<sup>63</sup> Segundo o AI-14, a pena de morte estava entre as prerrogativas do regime, mas oficialmente, nunca foi utilizada. Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/busca/BuscaConsultar.aspx>>. Acesso em: 19/11/2013.

estudantes e trabalhadores grevistas, servidores civis e militares, jornalistas que atentaram contra a imprensa. Assim, foram anistiados e voltaram a seus postos todos os militares de Aragarças que tentaram depor o governo de Juscelino Kubitschek em 1959. O mesmo decreto permitiu ainda a anistia a militares que tentaram impedir a posse de João Goulart em 1961 (SKIDMORE, 1988: 252-259).

Contudo, os integrantes da Revolta Comunista de 1935 e aqueles que participaram de manifestações em prol da estatização do petróleo, não foram anistiados nestes episódios, já que segundo Martins (1978), o procurador geral da República, Antônio Balbino, declarou a inconstitucionalidade do decreto 18/61. O mesmo afirmava que a reversão à ativa estaria condicionada ao parecer favorável dos ministros competentes. Nesta medida, muitos postulantes recorreram à justiça comum e tiveram seus processos arrastados por anos, inclusive quando do Golpe Militar.

Assim, percebemos que, conforme as atribuições do Executivo ampliavam-se visando à legitimação dos princípios baseados na Doutrina de Segurança Nacional, ao Legislativo caberia dar legitimidade aos mesmos demonstrando o apoio necessário para o governo que procurava manter as aparências de uma democracia representativa (CÂMARA DA SILVA, 2007: 31).

Entre os militares, já em 1965, apresentavam-se a favor da anistia, os ministros Peri Bevilacqua e Olímpio Mourão Filho, ambos ministros do Supremo Tribunal Militar (STM). O primeiro por diversas vezes manifestou-se contra os Inquéritos Policiais Militares (IPM) abertos contra civis, considerava ilegal que os mesmos fossem julgados por autoridades militares e favoreceu todos os pedidos de *habeas corpus* impetrados no STM. Em janeiro de 1969, com a edição do AI-5, foi discricionariamente aposentado do cargo de ministro do STM, após declarações em favor da anistia<sup>64</sup>.

Olímpio Mourão Filho, um dos principais articuladores do golpe, assumiu o cargo de ministro do STM ainda em 1964, mas afastou-se do governo Castelo Branco posicionando-se, juntamente com Peri Bevilacqua, em favor dos atingidos pela

---

<sup>64</sup> Decreto assinado pelo presidente Costa e Silva três meses após Bevilacqua ser aposentado compulsoriamente por idade. Ver o verbete Peri Bevilacqua disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>. Acesso dia 26/11/2013.

'contrarrevolução de 31 de março de 1964'. Em 1965, em entrevista para a *Folha de São Paulo*, afirmou ser a favor de uma anistia geral.

*Acho que do ponto de vista da subversão muitos não foram punidos, ao passo que houve punições como, por exemplo, a do Sr. Jânio Quadros, que o povo de uma maneira geral, não entendeu. É mais do que claro que o Sr. Juscelino Kubitschek nunca foi subversivo e não ouvi em qualquer momento qualquer acusação nesse sentido contra o ex-presidente, cujo governo foi um padrão de democracia e respeito aos direitos humanos. Tratando-se de um homem de renome internacional, sua punição chegou a refletir mal no estrangeiro e se foi punido por motivo outro que não a subversão, está faltando uma acusação formal e sua prova. Acusem-no formalmente e provem (ACERVO DIGITAL FOLHA DE SÃO PAULO, 28/04/1965, 1º caderno: 6).*

Em relação ao presidente Castelo Branco afirmou

*Ele não pode mais fazer revisão de seus atos: o Poder Judiciário a isto está vedado pelo Ato Institucional e o Poder Legislativo não pode peregrinar em plagas estranhas, saltando defesas e invadindo atribuições que o Poder Judiciário perdeu. Se quiserem dar remédio, só há um caminho: a anistia geral (Ibidem).*

Para os militares identificados com o então ministro da guerra, Costa e Silva, os atos institucionais eram irreversíveis, pois acreditavam que se algum precedente fosse aberto permitiria a revisão dos processos de cassação de mandatos, mesmo porque, os militares da 'linha dura' não tinham a percepção de que a intervenção militar fosse breve. Geisel confirma tal visão a partir de uma conversa que teve com Costa e Silva em que este dizia sobre a revolução em curso.

*Lembro-me também de um fato, que nunca vi publicado, ocorrido ou um dois dias depois da revolução: houve uma reunião no gabinete do Costa e Silva à qual compareci com Castelo. Lá estavam Costa e Silva e outros generais, entre eles Peri Bevilacqua falando que aderiu à revolução mas era muito mais ligado à esquerda. Costa e Silva falando sobre a revolução, declarou: 'Nossa revolução não vai se limitar a botar Jango para fora! Temos que remontar aos ideais de 22, de 24 e de 30!' Ele queria fazer uma revolução mais profunda. Todos ficaram em silêncio (D'ARAÚJO; CASTRO, 1997: 166).*

Durante o IV Congresso Brasileiro das Assembleias Legislativas em 1965, a questão da anistia surge novamente. O deputado estadual Nicanor Campanário apresentou moção em favor dos punidos em decorrência do golpe de 1964:

*O Congresso Nacional, no uso da prerrogativa que lhe é inerente e exclusiva, inserida na Constituição Federal, art. 66, N° XIV, anistie a todos os brasileiros alcançados e punidos pela Revolução de 1º de abril de 1964, excluindo-se os punidos por crimes de corrupção, restaurando a paz e a confraternização da família brasileira (ACERVO DIGITAL FOLHA DE SÃO PAULO, 11/02/1965, 1º caderno: 6).*

Considerado agressivo, o texto supracitado é reescrito pelos deputados estaduais Andrade Lima e Edna Lott (PTB-GB) e diz

*Considerando que deve ter havido injustiças nas punições praticadas no âmbito federal, em face do prazo exíguo concedido para aquela finalidade [...] que o Congresso Nacional dirija um apelo ao presidente da República, no sentido que sua Exc. tome as providências necessárias à constituição de uma comissão de alto nível destinada a rever os atos referidos* (ACERVO DIGITAL FOLHA DE SÃO PAULO, 12/02/1965, 1º caderno: 6).

Lideranças ligadas ao ex-presidente João Goulart, defendiam que a revisão as cassações fossem individuais, ao passo que, lideranças de partidos como o PTB e o PSD e forças políticas mais a esquerda, conclamavam por uma anistia geral e sem discriminações (RIBEIRO, 2012: 31). Mesmo os setores militares mais identificados com a questão da anistia afirmavam que deveria haver "compromissos formais de todas as partes, de que não se voltará a luta radical nos termos do passado", ao mesmo tempo em que afirmavam que ocorreria algum tipo de anistia em breve (ACERVO DIGITAL FOLHA DE SÃO PAULO, 10/04/1965, 1º caderno: 9). O referido jornal reproduziu uma análise feita pelo jornal *Última Hora*

*Não há clima para a anistia, mas, já existe clima para a revisão. Não se sabe ainda como essa revisão se processaria, mas o marechal Castelo Branco - que teoricamente tem o direito de reabilitar os 'cassados' - já não pode deixar de preocupar-se com a forma pela qual se devolverá a vida cívica aos 'mortos civis' injustamente levados ao 'paredón'* (ACERVO DIGITAL FOLHA DE SÃO PAULO, 11/04/1965, assuntos diversos: 4).

Segundo o mesmo jornal, um mês depois das publicações supracitadas, Castelo Branco foi categórico ao afirmar que o governo não pensava em anistia e nem em rever as cassações baixadas pelo Ato Institucional, e por isso, não interessavam ao governo (ACERVO DIGITAL FOLHA DE SÃO PAULO, 17/05/1965, 1º caderno: 4).

Após a edição do AI-2 o debate em torno da questão da anistia vai arrefecendo, já que novas cassações são efetuadas e o pluripartidarismo é extinto<sup>65</sup>. A partir de então, o Congresso se prepara para as eleições de outubro de 1966, quando Costa e Silva é eleito presidente. Após a eleição do novo presidente, é lançado o movimento Frente

<sup>65</sup> "O AI-2 reabriu o processo de punições extralegais de adversários do regime, cujo julgamento foi transferido para a justiça militar, extinguiu os partidos políticos existentes e determinou eleições indiretas para a presidência da República (as eleições se fariam através do Congresso, por maioria absoluta). O item referente à extinção dos partidos foi completado em 20 de novembro de 1965 pelo Ato Complementar nº 4, que estipulou que os novos partidos a serem criados deveriam apresentar um mínimo de 120 deputados e 20 senadores e se organizar dentro de 45 dias" (LAMARÃO, Sergio). Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>. Acesso em 26/11/2013.

Ampla, que objetivava a volta ao regime democrático de direito. Tendo o ex-governador da Guanabara Carlos Lacerda como um dos articuladores, o movimento contou ainda com o apoio de Juscelino Kubistchek e João Goulart, que não deixaram a temática da anistia passar em branco quando do lançamento do manifesto em 28 de outubro de 1966. Os principais pontos levantados foram: a redemocratização - com eleições livres e diretas, a reforma partidária e institucional; a retomada do desenvolvimento econômico e uma política externa soberana<sup>66</sup>.

Lamarão afirma que, mesmo não entrando em consenso sobre os objetivos do movimento, seus idealizadores concordavam em três pontos principais: a 'anistia geral para que se dissipe a atmosfera de guerra civil que existe no país' (DELPORTE, 2002: 26), a elaboração de uma constituição democrática e o restabelecimento de eleições livres e diretas para os governos federal, estadual e municipal<sup>67</sup>. Considerada um perigo pelos militares, a Frente tornou-se alvo daqueles alinhados à 'linha dura' que viam nela uma articulação contra o regime e por isso em cinco de abril de 1968, através da Portaria 177 do Ministério da Justiça, todas as atividades da Frente Ampla foram proibidas.

O ano de 1967 é marcado pela decretação da nova Carta Constitucional aprovada por um Congresso majoritariamente arenista que, além de legalizar muitas medidas restritivas decretadas nos atos institucionais e complementares, retirou do mesmo a exclusividade de legislar sobre a anistia política (CÂMARA DA SILVA, 2007: 39). Percebe-se então que a partir daí houve uma intensificação do processo de centralização do poder pelo Executivo, iniciada em 1964, quando este ficou responsável por alijar da vida pública e política todos aqueles considerados indesejados, através da legislação de exceção<sup>68</sup>.

*De um modo geral, as diversas restrições impostas ao Congresso durante o governo Castelo Branco (1964-1967) procuraram reduzir seu poder de interferir na alocação dos recursos do Estado e, de participar ativamente no encaminhamento das questões substanciais do país. Entretanto, as contradições entre as intenções dos membros da frenética reengenharia*

---

<sup>66</sup> Para mais detalhes ver <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>. Acesso em 26/11/2013.

<sup>67</sup> *Ibidem*.

<sup>68</sup> Vale ressaltar que, somente no Império e nos períodos de suspensão da democracia, coube ao imperador ou ao Executivo decretar a anistia.

*institucional do regime e as expectativas dos atores civis imprimiram ao Congresso um comportamento híbrido. Evidentemente, em muitas ocasiões o partido do governo e, em certa medida, o partido de oposição, apoiaram projetos apresentados pelo Executivo (CÂMARA DA SILVA, 2007: 40).*

De posse da nova Constituição, Costa e Silva estava munido de mecanismos que permitiriam a consolidação do regime. Não obstante, esse novo processo necessitava de mais bases sólidas para legitimar-se, ao mesmo tempo que precisava definir quais eram os principais atores e instituições políticas. O ex ministro da guerra foi empossado num clima de promessas de redemocratização e estabilização da economia, sinalizando assim, às possíveis alterações nas regras vigentes a partir de 1964.

Contudo, o progressivo autoritarismo no plano político, a ênfase dos militares pelo poder, contribuíram para o desgaste de sua popularidade. É nesse cenário que surgem os primeiros protestos organizados por estudantes e trabalhadores que irão explodir no ano de 1968. Conforme Alves (2005)

*A contradição entre a linguagem do consenso e do diálogo e o aumento da repressão nas ruas anulou a legitimidade que se esperava obter com a promessa de liberalização [...] assim, a maturação do modelo econômico e a política repressiva dos governos pós-64 propiciaram uma aliança informal de vários setores da oposição, iniciada em 1967 e transmutada em movimento social de massas em 1968 (ALVES, 2005: 138- 141).*

O ano de 1968 foi marcado pela turbulência das manifestações estudantis e pelo aumento da repressão. Com a morte do estudante Edson Luis em 28 de março<sup>69</sup>, estudantes, trabalhadores e intelectuais envolvidos nos protestos contra o governo, passaram a ser presos e punidos. Assim, mais um projeto de anistia foi apresentado ao Congresso visando anistiar os envolvidos neste episódio, contudo, mesmo obtendo certo apoio da Arena e sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto foi derrotado em votação pelo Legislativo.

*[...] os argumentos contrários à aprovação do projeto balizavam-se na afirmativa de que a concessão de anistia seria inoportuna porque os fatores que desencadearam o conflito ainda estavam presentes e em plena atividade. Por outro lado, provocaria o recrudescimento do processo de agitação política instalado no país, cuja manifestação principal eram os protestos estudantis verificados nas principais cidades do país (CÂMARA DA SILVA, 2007: 67).*

---

<sup>69</sup> Estudante secundarista, Edson Luís de Lima Souto foi assassinado enquanto participava de um protesto no Restaurante Calabouço e que acabou por desencadear uma série de manifestações contra a repressão. Em reportagem no dia 30 de março, o *Correio da Manhã* afirma 'Neste luto, a luta começou' (ALVES, 2005: 144).

Segundo Martins (1978), mesmo com a derrota do projeto, a adesão de 35 arenistas à causa da anistia intensificaria a crise não só entre o regime e as forças oposicionistas mas também entre aquele e sua base de sustentação, ou seja, 'o Congresso desempenhou efetivamente um papel na denúncia dos atos repressivos do governo (ALVES, 2005: 157).

A resposta do Executivo frente às investidas do Legislativo em prol da anistia, vem em 13 de dezembro de 1968, com a decretação do AI-5 abriu caminho 'para a utilização descontrolada do Aparato Repressivo do Estado de Segurança Nacional' (ALVES, 2005: 162). Nova onda de punições e cassações são abertas a partir da outorga da Emenda Constitucional Nº 1 diminuindo ainda mais a possibilidade de uma anistia.

Tal emenda modifica novamente a competência de anistiar. Na Carta anterior competia ao Legislativo tal prerrogativa, mas partir de 1969, anistiar tornou-se competência exclusiva do presidente da República e Médici, sucessor de Costa e Silva, não deixou grandes brechas para que a anistia fosse reivindicada. Para Martins (1978), os apelos ficaram centrados em questões como o respeito aos direitos humanos, o fim das prisões arbitrárias e dos desaparecimentos de opositores ao regime. Neste cenário destacam-se a atuação da Igreja - através da Conferência Nacional dos Bispos (CNBB) - e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)<sup>70</sup>.

Iniciada a legislatura em 1970, sob o governo de Emílio Garrastazu Médici, um grupo de parlamentares, conhecido com 'autênticos' ganhou destaque no cenário político. Dentre as várias frentes assumidas pelo grupo, destacaram-se a luta pelas eleições diretas, pelo respeito à democracia e pela da anistia. Contudo, vários integrantes dos 'autênticos' tiveram seus mandatos cassados, o que não impediu que algumas iniciativas em favor da anistia ocorressem (RIBEIRO, 2012: 38).

*A luta dos 'autênticos' do MDB em oposição ao regime e aos governos militares foi um marco fundamental no processo de redemocratização do país. Na verdade, o maior mérito dos autênticos residiu no combate, sem cessar, dentro e fora do Congresso, em defesa dos direitos humanos. Sua luta teve uma importância e significado especial na transformação do MDB numa verdadeira frente parlamentar de oposição, que por sua vez teve papel*

---

<sup>70</sup> Sobre a atuação da Igreja ver SERKIN, Kenneth. *Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na Ditadura*. Sobre a atuação da OAB ver ROLLEMBERG, Denise 'Memória, opinião e cultura política: a Ordem dos Advogados do Brasil sob a ditadura (1964- 1974). In: REIS, Daniel Aarão; ROLLAND, Denis (orgs) *Modernidades alternativas*.

*fundamental no processo de abertura democrática que se iniciou no final da década de 1970, com a anistia ampla e irrestrita [...] (COSTA; GAGLIARDI, 2006: 210).*

A vitória do MDB nas eleições de 1974 consistiu num marco no que tange aos pilares do regime militar brasileiro. A partir daí, de um lado, as oposições tiveram condições mais favoráveis de atuação, e de outro, o governo mantinha uma postura positiva em relação à abertura e à anistia. Neste sentido, as palavras de Geisel num discurso feito em agosto de 1975 demonstra a postura do que seria o penúltimo governo militar

*[...] principalmente depois das eleições de 15 de novembro, muito se tem publicado e discutido sobre a 'distensão' [...] Acredito que, em meu governo, muito já se fez no sentido de uma distensão na própria área política [...] O constante e progressivo aperfeiçoamento do regime é o ideal que obstinadamente buscamos, sem açodamentos contraproducentes. Por isso, o governo não abrirá mão dos poderes excepcionais de que dispõe, nem admite, sob quais quer disfarces, pressões de facções ou grupo de interesse visando, artificialmente, a queimar etapas no processo de desenvolvimento político - que, se requer, ao contrário, lento, meditado e progressivo, para que seja seguro, realmente duradouro, construtivo e socialmente justo<sup>71</sup>.*

Devemos ressaltar que, mesmo não dizendo objetivamente sobre a concessão da anistia, o governo já sinalizava uma possível abertura do regime. Fato é que, é justamente a partir de então que surgem os primeiros movimentos organizados em torno da questão da anistia, como o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) em 1975 e os Comitês Brasileiros de Anistia (CBA) em 1978<sup>72</sup>.

Visando deter o avanço das oposições e controlar o processo de distensão, o governo Geisel decretou a Lei Falcão - restringindo a campanha eleitoral de 1976 -, e o chamado 'Pacote de Abril em 1977<sup>73</sup> - em que se criava a figura dos 'senadores biônicos' para as Assembleias Legislativas -, com objetivo de limitar o processo de abertura. Segundo Alves, este 'conseguiu conter a força eleitoral da oposição. Estava

<sup>71</sup> Pronunciamento feito pela televisão em 1º de agosto de 1975. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/ernesto-geisel/discursos-1/1975/27.pdf/download>>. Acesso em: 28/11/2013.

<sup>72</sup> Trataremos desses dois seguimentos da sociedade no próximo item desta dissertação, procurando fazer aproximações e localizar as diferenças entre estes - que atuaram ainda dentro de uma conjuntura autoritária - e o nosso objeto de estudo, o GEUAR, atuante dentro de uma conjuntura democrática.

<sup>73</sup> Para mais detalhes sobre o 'Pacote de Abril', ver em <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/PacoteAbril>>. Acesso em: 11/08/2014.

assegurada a maioria da ARENA em ambas as casas do Congresso. Tal monopólio do poder era elemento essencial da distensão' (ALVES, 2005: 239).

Contudo, as manifestações só faziam crescer levando o governo a travar debates com o MDB, a OAB, a ABI e a CNBB. Tais conversas resultaram no fim do AI-5, foi restaurado o direito ao *habeas corpus*, mas mantiveram-se dispositivos que permitiam ao Executivo decretar 'estado de emergência', o que permitia ações repressivas para controlar a abertura (ALVES, 2005).

Alves ainda afirma que nesse momento o Estado de Segurança Nacional já não contava com o mesmo apoio demonstrado nos anos iniciais do regime, nem do lado das elites civis, nem entre os militares. É dentro deste cenário de disputas internas que o governo limita suas ações em relação às demandas da oposição (ALVES, 2005: 268-269). Assim, a Lei de Anistia de 1979 é aprovada sendo vista pelo governo como uma forma de aliviar a pressão social.

*A anistia política era reivindicada pela oposição desde a promulgação do Ato Institucional nº1. O movimento cresceu de tal modo que já em 1978 o Estado de Segurança Nacional não podia mais ignorá-lo. Além da realização de debates, passeatas, manifestações e comícios, pressionou-se no Congresso por uma lei que concedesse anistia a todos os presos políticos e a todos os cidadãos banidos em nome de qualquer dos três principais atos institucionais e seus sucessores (ALVES, 2005: 320-321).*

Apesar de limitada, a anistia promulgada em agosto de 1979, representou o primeiro passo rumo à abertura, sendo imprescindível o papel da oposição e dos movimentos organizados surgidos a partir de 1975. Agora, nos atentaremos às ações destes movimentos, relacionando-os ao nosso objeto de estudo, o GEUAr.

### *2.2.2. O MFPA, o CBA e o GEUAr como espaço de lutas*

Como já afirmamos, imediatamente após o golpe, setores da sociedade começaram a mobilizar-se em favor dos primeiros atingidos pelo regime recém instalado. Intelectuais, familiares e deputados de oposição foram os primeiros a dizer que o país precisava de uma anistia política, visando pacificar a família brasileira ou até mesmo devolver entes queridos às famílias.

#### *2.2.2.1 Movimento Feminino Pela Anistia: anistia como pacificação nacional*

Entre as forças que bradavam contra o regime e que alcançou proporções nacionais no contexto da luta pela anistia política está o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA). Fundado em 1975 pela advogada Therezinha Zerbine na cidade de São Paulo, o movimento contava com a participação de profissionais liberais e estudantes que, em 15 de maio de 1975, lançaram o 'Manifesto da Mulher Brasileira' em prol da anistia política

*Nós, mulheres brasileiras, assumimos nossas responsabilidades de cidadãs no quadro político nacional. Através da história provamos o espírito solidário da mulher, fortalecendo aspirações de amor e justiça. Eis por que nós nos antepomos aos destinos da Nação, que só cumprirá sua finalidade de paz se for concedida anistia ampla e geral a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção. Conclamamos todas as mulheres no sentido de se unirem a esse movimento, procurando o apoio de todos que se identifiquem com a ideia da necessidade de anistia, tendo em vista um dos objetivos nacionais: a união da nação (RODEGHERO; DIENSTMANN; TRINDADE, 2011: 29).*

Os primeiros passos do movimento se deram no sentido de aproximar-se de organizações que vinham assumindo uma postura contra a ditadura, quais sejam: o MDB, a ABI, a OAB e a Igreja - através da CNBB. Segundo a fundadora do MFPA em Minas Gerais - Helena Greco - o movimento tinha como lema a "luta pela Anistia Geral e Irrestrita, dentro de uma luta sem tréguas pelos direitos humanos."<sup>74</sup>

Therezinha Zerbine afirma que o movimento se dedicava ao

*esclarecimento e conscientização da sociedade sobre o significado da Anistia e seu papel e importância como garantia e conquista de 'direitos humanos' e como primeiro passo para a constituição do estado democrático de direito no país (DELPORTE, 2002: 85).*

Neste momento, a anistia era vista como um *direito* do povo - já que a Emenda Constitucional Nº1 previa o benefício como iniciativa do chefe do poder Executivo - contudo, não resultaria de uma *concessão* e sim de uma pressão social. Segundo DelPorto, essas mulheres se imbuíram da tarefa de divulgar e conscientizar a população sobre o significado da anistia e sobre a sua importância na concretização pelos direitos humanos, pois entendiam a anistia 'não como um pedido de perdão mas como um instituto de Direito, um ato que promoveria a reconciliação da nação consigo mesma' (DELPORTE, 2002: 84).

<sup>74</sup> Entrevista concedida por Helena Greco a Valter Pomar em 1994. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/nacional/helena-greco?page=full>>. Acesso em: 05/12/2013.

Em sua pesquisa DelPorto busca desfazer a percepção de que essas mulheres iniciaram na luta somente como mães, filhas ou irmãs de perseguidos políticos. Elas mesmas foram vítimas do regime, como é o caso da fundadora do movimento, presa em 1970 após ter sido acusada de intermediar o empréstimo de um sítio em Ibiúna para a realização do congresso clandestino da União Nacional dos Estudantes, a UNE (RODEGHERO; DIENSTMANN; TRINDADE, 2011: 28).

Independente da origem da mobilização dessas mulheres em prol da anistia, elas buscavam combater, num primeiro momento, a ditadura militar. Contudo, sua importância vai além da luta contra o autoritarismo, pois os discursos do movimento afirmavam que um dos objetivos centrais do mesmo era mobilizar e organizar as mulheres.

*Em determinado momento, sentimos que era obrigação de todo cidadão brasileiro [...] levantar uma das mais nobres bandeiras de luta: a Anistia a todos os presos políticos, banidos e privados dos seus direitos, ou que foram punidos pela Lei de Segurança Nacional. Decidimos que, inicialmente as mulheres deveriam conduzir essa bandeira [...] porque, historicamente, sempre foram discriminadas por uma legislação que, de forma mais sutil, praticamente alijou-as de uma participação política mais efetiva (DELPORTE, 2002: 85-86).*

Em pouco tempo, muitas mulheres em todo o Brasil engajaram-se em torno do manifesto pela anistia<sup>75</sup> e rumaram até Brasília visando aproximarem-se do Congresso Nacional que, como representante do povo, lutaria em favor da anistia. Contudo, apesar dessa aproximação, o movimento deixou claro que esta luta não deveria tornar-se uma bandeira dos homens políticos e sim, uma luta do povo brasileiro, uma vontade social na busca por uma consciência democrática (DELPORTE, 2009: 59).

Aqui, vale mais uma vez voltarmos ao trabalho de Rodeghero, Dienstmann e Trindade (2011) sobre o papel do MFPA no Rio Grande do Sul, que apoiava o projeto de distensão de Geisel. Segundo uma carta do Movimento datada de agosto de 1975 e endereçada possivelmente ao MDB, as mulheres assumiram publicamente a proposta de dialogar com o novo presidente, pois acreditavam que um rio-grandense poderia pacificar a família brasileira coroadando o Ano Internacional da Mulher. Para elas, a anistia caracterizou-se como 'ampla e generosa', já que entendiam a distensão como sinônimo de pacificação e anistia.

---

<sup>75</sup> DelPorto afirma que em agosto de 1975, 12 mil assinaturas já haviam sido recolhidas.

Contudo, para Alves a política de distensão proposta por Geisel objetivava medidas de liberalização controladas - a partir da 'continuidade sem mobilidade' - visando concluir a institucionalização do Estado de Segurança Nacional, criar uma representação política mais flexível para diminuir as pressões e assim, desenvolver a chamada 'democracia relativa' ou 'democracia forte'. Assim, afirma a autora

*A 'teoria da distensão' e as políticas derivadas dessa análise constituíam uma derradeira busca de legitimação do Estado. Tentava-se negociar e incorporar algumas das principais exigências da oposição de elite, num esforço de ampliação da base de sustentação do Estado. Simultaneamente garantia-se o controle da sociedade civil pela aplicação seletiva do poder coercitivo (ALVES, 2005: 224-225).*

A partir dessas colocações, algumas ressalvas devem ser feitas. Com a criação de diversos centros de luta pela anistia em todo o Brasil, diferentes discursos foram sendo forjados por seus membros. Para os partícipes do movimento a anistia foi uma vitória, mas eles não só diziam da conquista legal da mesma e sim, diziam respeito às contribuições pessoais em favor da redemocratização e das mudanças na sociedade como um todo. Para Ana Guedes - ex membro do MPFA e do CBA-BA

*Mesmo anistiando os torturadores e todos aqueles que fizeram parte da repressão, a anistia foi uma grande vitória do povo brasileiro. Ela representou uma grande lição de democracia que desembocou na derrubada do regime militar, revelando do que é capaz uma sociedade organizada. A anistia foi fundamental para a conquista das liberdades políticas no Brasil (GUEDES, 1999)<sup>76</sup>.*

Para o MFPA a anistia era um direito, assim como o direito à educação, à saúde, ou seja, era um direito de toda a sociedade brasileira. Nesse sentido, afirma Helena Greco - fundadora do MFPA-MG e do CBA-MG

*Todos sabemos que a anistia aprovada na Lei 6683/79 não foi aquela que queríamos. Ela foi parcial para os opositores do regime e ampla, geral e irrestrita para os torturadores e membros da repressão, antes mesmo de qualquer julgamento. Todas as bandeiras do movimento pela anistia continuam valendo; aí está a sua importância. A partir da luta pela anistia, sem dúvida, foi estabelecida nova gramática de direitos humanos no Brasil (GRECO, 2006)<sup>77</sup>.*

<sup>76</sup> O texto '20 anos de anistia- campanha gloriosa do povo brasileiro' de Ana Guedes para o projeto '20 anos: anistia não é esquecimento' pode ser consultado na íntegra em: <<http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/ana-guedes>>. Acesso em: 04/02/2014.

<sup>77</sup> O depoimento de Helena Greco para o projeto 'o projeto '20 anos: anistia não é esquecimento' pode ser consultado na íntegra em: <<http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/helena-greco>>. Acesso em: 04/02/2014.

### 2.2.2.2. Os Comitês Brasileiros pela Anistia: a anistia como direito à memória e à justiça.

Ao lado do Movimento Feminino Pela Anistia, surge em 1978 no Rio de Janeiro, o primeiro Comitê Nacional pela Anistia (CBA), fundado por advogados, familiares, amigos e parentes de exilados políticos (MEZAROBBA, 2007: 19). Em seu manifesto de fundação o Comitê afirmava que a luta pela anistia era uma luta do povo brasileiro, posto que

*Hoje não é possível manter expresso o exagero as penas de morte e da prisão perpétua, as cassações vitalícias, a imprensa calada. Ao regime impõe-se a necessidade de reconquistar bases de apoio e permanecer tal qual foi instaurado, e reformular-se para continuar.*

*Assim é que estão postas as 'reformas' políticas que vêm apenas perpetuar a exceção e o arbítrio, ordenadas ainda sob a orientação ideológica da Doutrina de Segurança Nacional.*

*Os movimentos pela anistia entendem claramente que não se trata de reformar o poder judiciário, a legislação eleitoral, a LSN. Impõe-se a supressão do aparato repressivo, a desativação dos centros de tortura, oficiais, clandestinos ou militares. Impõe-se a responsabilização dos que, investidos da autoridade conferida pelo poder de polícia, têm praticado torturas e assassinatos; impõe-se acabar com a impunidade dos órgãos pára-militares (CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA Apud GRECO, 2003: 59).*

A partir desse excerto podemos localizar a primeira grande diferença entre o MFPA e os CBAs. Enquanto o primeiro, como já dissemos, procurava pacificar a família brasileira através da anistia, o segundo, apresentava-se como o primeiro movimento legalmente organizado com o objetivo claro de lutar contra a ditadura, lutar contra o arcabouço ideológico imposto pela Doutrina de Segurança Nacional.

Assim como o MFPA, vários CBAs - estaduais e municipais - foram sendo gestados ao longo de 1978<sup>78</sup> e a articulação destes em nível nacional começou a partir do Encontro Nacional de Movimentos pela Anistia, em setembro de 1978 em Salvador, e posteriormente, o I Congresso Nacional pela Anistia, realizado em novembro<sup>79</sup>. O Encontro de setembro pode ser definido como uma consequência direta das lutas pela

<sup>78</sup> Segundo levantamento feito por Heloísa Greco, após a fundação do CBA-RJ em primeiro de fevereiro de 1978, vieram logo em seguida, os Comitês Goiano e Baiano em abril de 1978; em maio do mesmo ano, os Comitês Paulista, Londrinense e o Nortterriograndense foram criados, para em junho do mesmo ano, os Comitês de Santos, São Carlos e Brasília despontassem na luta pela anistia.

<sup>79</sup> Vale ressaltar que os CBAs não contavam com uma centralização nacional.

anistia em todo território nacional e por isso deveria congregiar todos aqueles que ansiassem por ela. A Carta de Salvador, documento escrito durante o Encontro reitera

*A conquista da Anistia depende, fundamentalmente, da transformação de sua luta em movimento de massas, que a amplie para todas as regiões e grupos sociais. É esse compromisso-meta que, solenemente, os movimentos pela Anistia assumem perante a Nação, certos de que, sem odiar e sem esquecer, mas decididamente, inapelavelmente, o povo brasileiro está retomando os passos interrompidos que o levarão a virar a página de exceção em que vive, para construir sua força e seu futuro [...] (CARTA DE SALVADOR, 1978)<sup>80</sup>.*

O Encontro definiu ainda que o I Congresso Nacional pela Anistia seria realizado em São Paulo, em novembro daquele mesmo ano. Mais de mil pessoas compareceram ao Encontro, entre eles, os CBAs estaduais e municipais já estabelecidos, diversos MFPA estaduais e também representantes da OAB, da ABI, da CNBB, além de delegações estrangeiras. O Encontro foi aberto com as palavras do advogado e representante do CBA-SP Luiz Eduardo Greenhalg que afirmou estar o Brasil sucumbido à força policial e ao aviltamento dos direitos humanos. Afirmou ainda que os movimentos pela anistia rejeitavam a proposta de anistia parcial ao mesmo tempo que recusou a proposta de uma anistia recíproca. Destacamos aqui, excertos emblemáticos do discurso de Greenhalg

*E o faço certo de que, dos cárceres do Brasil, do exílio em terras estrangeiras, e de lugares ignorados e não sabidos, homens e mulheres brasileiros, presos, banidos, exilados e desaparecidos se unem neste momento em vínculo profundo a todos aqueles que vêem na Anistia uma conquista legítima e justa [...]*

*Hoje a idéia da Anistia se espalha sobre a Nação com força incontrolável. Não se pode desconhecê-la. Sob nenhuma hipótese pode-se descartá-la. Na verdade, ela decorre da situação crítica criada em nossa Pátria após demorado império do arbítrio.*

*Pronunciando-se pela necessidade imperiosa de uma Anistia política, ampla, geral e irrestrita a todas as vítimas dos atos e leis de exceção. Rejeitando as proposições de anistia parcial e de revisão de processos, que pretendiam excluir do alcance da Anistia os que participaram de movimentos armados contra o atual regime.*

*Recusando o ponto de vista de uma anistia "recíproca", por julgarmos inteiramente imprópria, sem precedentes e extemporânea a utilização do instituto da Anistia para quem não foi identificado oficialmente, não sofreu qualquer sanção punitiva, não foi condenado, nem mesmo julgado.*

---

<sup>80</sup> O documento encontra-se na íntegra do site da Fundação Perseu Abramo, disponível em <<http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/carta-de-salvador>>. Acesso em: 04/02/2014.

*Consideramos, sim, que toda Nação deve tomar conhecimento dos crimes cometidos contra os Direitos Humanos e identificar seus responsáveis, para que possa repeli-los, num quadro de respeito aos direitos inalienáveis. O organismo social que foi gravemente corroído pelo vírus da tortura necessita tratar abertamente desta questão, para que a repulsa pública vacine-o contra novas acometidas no futuro [...]”<sup>81</sup> (CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA, 1978).*

Ao final do Encontro, foram sistematizadas as ações dos CBAs em um Manifesto à Nação, tais como: o fim da legislação repressiva, inclusive da Lei de Segurança Nacional; desmantelamento do aparelho de repressão política e fim da tortura; liberdade de organização e manifestação; ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA (CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA, 1978)<sup>82</sup>.

Antes de analisarmos detidamente nosso objetivo de análise vale ressaltar que, apesar de apresentarem, inicialmente, discursos diferentes, os MFPA e os CBA podem ser considerados movimentos que buscam instituir um espaço político e social de luta contra o poder instituído. Assim, o I Congresso Nacional pela Anistia pode ser considerado o agregador das lutas desses movimentos, pois foi a partir dele que a anistia deixou de ser um fim em si para se constituir num meio de organizar a população em prol da sociedade brasileira como um todo.

### 2.2.2.3 O GEUAR: anistia como reconhecimento.

*“Nosso Grêmio hoje é realmente uma Entidade forte e soberana que busca todos os recursos disponíveis para assistir a aqueles que nela depositam sua confiança. Desde a sua oficialização como pessoa jurídica, sempre gozamos da mais alta estima e respeito por parte das autoridades constituídas e daqueles que assim como nós buscamos e buscaram por seus direitos constituídos. Apesar de nossa inexperiência administrativa nos tratos domésticos, sempre nos pautamos pelo respeito e dignidade procurando sempre ir em busca de soluções para as nossas aflições”.*

Fernando Diniz e Silva

A associação esportiva GEUAR (Grêmio Esportivo Unidos do Ar) foi criada em 1963, em Lagoa Santa - Minas Gerais, por militares da Aeronáutica com intuito de

<sup>81</sup> O documento encontra-se na íntegra do site da Fundação Perseu Abramo, disponível em < <http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/abertura-do-i-congresso>>. Acesso em: 04/02/2014.

<sup>82</sup> O documento encontra-se na íntegra do site da Fundação Perseu Abramo, disponível em < <http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/manifesto-nacao>>. Acesso em: 04/02/2014.

reunir colegas da Instituição. Segundo Pauliram Ornelas, um dos fundadores do GEUAr, a intenção primeira da associação era realizar bailes, festas e excursões para campeonatos amadores de futebol.

De início as reuniões em Belo Horizonte aconteciam em bares, com o intuito de amigos antigos dos tempos de Aeronáutica se encontrar e conversar. Segundo Gilson Santos [...] *o GEUAr reunia para fins boêmios e sociais num bar aqui de BH lá na praça Raul Soares [...] a finalidade primeira, era desportiva e social, lá com o pessoal de Lagoa Santa*<sup>83</sup>.

Segundo Júlio César, atual presidente do GEUAr, Ornelas nasceu para ser líder e foi a partir de sua movimentação dentro do quartel que eles criaram o GEUAr e se reúnem até hoje, mesmo aqueles que se mudaram da região.

*[...] ele fazia todo movimento e daí, criamos a associação. E nós fomos pra rua e cada um tomou seu caminho – uns ficaram em BH, outros foram para São Paulo, Rio de Janeiro nós temos companheiros hoje lá em Anápolis, em vários estados tem companheiros nosso da época. Mas a gente nunca deixou de reunir, todo ano a gente sempre fizemos nossas reuniões e faz até hoje; reúne aquele pessoal da antiga, né, pra tocar de ideia, pra rever os companheiros*<sup>84</sup>.

A Associação dos Anistiados Políticos e Militares da Aeronáutica foi fundada juridicamente após a instalação da Comissão de Anistia em 2002, na cidade de Contagem- Minas Gerais, sendo reconhecida como uma sociedade sem fins lucrativos, com autonomia financeira e administrativa, não representando partidos políticos, grupos religiosos ou grupos étnicos. A sigla GEUAr foi mantida, como nome fantasia, para homenagear os fundadores do Grêmio Esportivo. Assim, segundo o estatuto da Associação, a mesma

*[...] será integrada por militares da reserva, reformados e ou ativos da Força Aérea Brasileira, Exército Brasileiro, Marinha do Brasil e Forças Auxiliares, anistiados ou anistiando, remunerados ou não, atingidos por Atos de Exceção e que esteja[m] amparados pelo Art. 8º do ADCT da Constituição Brasileira regulamentado pela Lei 10.559 de 13 de novembro de 2002*<sup>85</sup>.

<sup>83</sup> Trecho da entrevista de Gilson Santos, membro do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>84</sup> Trecho da entrevista de Júlio César Conceição, atual presidente do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>85</sup> Estatuto da Associação dos Anistiados Políticos e Militares da Aeronáutica, p.4.

Segundo o estatuto da associação, suas finalidades são:

*representar seus associados perante todos os Poderes, principalmente em assuntos referentes à Anistia; cuidar dos interesses dos associados; oferecer aos mesmos, assistência e orientação jurídica; promover a representação e defesa judicial e extrajudicial dos direitos e interesses. Sempre incentivando a ética, a solidariedade e o espírito de classe*<sup>86</sup>.

Como já afirmamos na introdução desta dissertação, a luta desses militares teve início a partir da edição da Portaria 1104 de 12 de outubro de 1964 do Ministério da Aeronáutica quando a Portaria 570 é revogada, portaria esta que dava estabilidade aos cabos. A Portaria 1104 se baseia na Portaria 1103 que expulsou os cabos que faziam parte da ACAFAB (Associação dos Cabos da Força Aérea Brasileira) que apoiaram os sargentos na Revolta dos Sargentos de setembro de 1963 em Brasília<sup>87</sup>.

Os desligamentos<sup>88</sup> dos militares aqui retratados - que serviram na base área de Lagoa Santa - tem início nos anos 1970, e desde então, a luta pela anistia torna-se o foco central do GEUAR e de seus integrantes, pautada pelos direitos reconhecidos na Lei de Anistia de 1979, portarias e demais medidas provisórias decorrentes dela ao longo dos anos.

Para os entrevistados, o primeiro sopro de esperança veio com a aprovação da Lei 6683 em 1979, que segundo o texto dizia que a anistia *reabriria o campo da ação política, ensejava o reencontro, reunia e congregava para a construção do futuro e que vinha em hora certa*<sup>89</sup>, pois previa a Lei

*[...] concessão de anistia a todos quantos, no período compreendido entre dois de setembro de 1961 e 31 de dezembro de 1978, cometeram crimes políticos ou conexos, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração pública, de fundações vinculadas ao poder público, aos poderes Legislativo e Judiciário e aos militares, punidos com fundamento em Atos Institucionais e complementares (grifos meus)*<sup>90</sup>.

<sup>86</sup> Neste sentido, é interessante notar que todos os entrevistados, anistiados ou não, mantem vivo a identidade militar forjada quando serviram à Aeronáutica.

<sup>87</sup> Tais fatos serão melhor analisados no capítulo III.

<sup>88</sup> Dos 12 entrevistados: 3 foram desligados em 1967; 3 em 1969; 1 em 1970; 1 em 1971; 4 em 1972.

<sup>89</sup> Câmara Nacional. *Anistia*, volume I, p. 22

<sup>90</sup> Lei 6683/79. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm)>. Acesso em 11/03/2014.

Contudo, afirmam que esta era uma lei pessoal, pois o próprio pai de Figueiredo – Euclides Figueiredo<sup>91</sup> – foi caçado por Vargas e beneficiado pela Lei de Anistia de 1979, que para os integrantes do GEUAr *só atingira os apadrinhados do presidente Figueiredo*<sup>92</sup> e *não foi divulgado, no sentido popular*<sup>93</sup>, já que estipulava o prazo de 120 dias para que os atingidos encaminhassem seus pedidos, após esta data, os mesmo não seriam aceitos.

*[...] então quem conseguiu, quem era amigo do rei e que conseguiu saber desse detalhe, bebeu água limpa. Quem não era...eu mesmo quando fiquei sabendo e consegui juntar alguns documentos e tentar a minha anistia em 79, já havia passado o tempo. Então não teve condições. Ai ele (Figueiredo) anistiou o pai dele*<sup>94</sup>.

Devemos ressaltar que, ao contrário do que afirmam os integrantes do GEUAr, a Lei de Anistia foi amplamente divulgada na sociedade, já que fora a bandeira de luta travada por setores civis – OAB, CNBB, ABI, etc – sendo inclusive passível de críticas, por ser limitada, parcial e restrita, apesar de ter sido considerada um primeiro passo no caminho à ‘redemocratização’.

Em sua busca por documentos que provassem as perseguições da Aeronáutica contra os cabos, Diniz relata que, sempre tendo portas fechadas e ouvindo ‘nãos’, descobriu a existência de um documento que poderia ser a prova das perseguições: o Ofício Reservado 04<sup>95</sup>. Este documento, segundo ele, evidenciava efetivamente a motivação exclusivamente política da expulsão, desligamentos e licencimentos de cabos com base nas Portarias 1103 e 1104, dando os efeitos retroativos ao revogar expressamente a Portaria 570 que garantia a estabilidade dos mesmos.

Tal Ofício deu origem à *famigerada*<sup>96</sup> Portaria 1104 que estipulou o prazo de 8 anos de permanência na FAB, minando o sonho daqueles que aspiravam chegar a postos

---

<sup>91</sup> Euclides de Oliveira Figueiredo. Verbete disponível em: <[http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/euclides\\_figueiredo](http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/euclides_figueiredo)>. Acesso em 11/03/2014.

<sup>92</sup> Trecho da entrevista de Diniz em 18/08/2013.

<sup>93</sup> Trecho da entrevista, feita pela autora, com Antônio Fagundes de Oliveira, em 08/05/2013.

<sup>94</sup> Trecho da entrevista de Diniz em 18/08/2013.

<sup>95</sup> Tenho em mãos uma cópia do mesmo.

<sup>96</sup> Adjetivo muito utilizado pelos integrantes do GEUAr para se referir às Portarias expedidas pela FAB.

superiores, através de concurso público ou da entrada nas escolas da especialistas. Com a Constituição de 1988 e o artigo 8º do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)<sup>97</sup>, *que nada mais é do que a Lei 10559* <sup>98</sup>, a Anistia passou a ser concedida entre 18 de setembro de 1946 até 5 de outubro de 1988 - data da promulgação da Constituição. Apesar de estar inserida na Constituição, a Anistia ainda teria que ser regulamentada por lei e isso só viria a acontecer 14 anos depois, em 13 de novembro de 2002, quando foi sancionada a Lei 10559<sup>99</sup> que ampara os perseguidos políticos, atingidos por atos de exceção.

Ao longo dos governos democráticos eleitos após a Constituição de 1988, várias emendas e medidas provisórias foram apresentadas visando regulamentar os direitos concedidos com o artigo 8º do ADCT. Dentre elas, está a instalação em 28 de agosto de 2001 da primeira Comissão de Anistia. Em julho de 2002 a Comissão de Anistia – *direcionada a reparar os atos de exceção, incluindo torturas, prisões arbitrárias, demissões e transferências por razões políticas [...] (ABRÃO; TORRELY: 2011, 217)* - do Ministério da Justiça começou a julgar os casos dos cabos atingidos pela Portaria 1104 e considerou a mesma como um ato de exceção *exclusivamente* político, lançando alguma esperança para os ex-militares.

Contudo, segundo M.A.O, um dos entrevistados, atualmente não cabe mais à Comissão de Anistia revisar os processos que lhe são enviados, pois com a edição da Portaria Interministerial 134 de 15 de fevereiro de 2011, foi instituído um Grupo de Trabalho que está responsável por *promover todo e qualquer ato relacionado à*

---

<sup>97</sup> “É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação *exclusivamente* política, por *atos de exceção, institucionais ou complementares*, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos.” In: \_\_\_\_\_. Constituição Federal Brasileira, vol. I.

<sup>98</sup> Afirmação de Diniz.

<sup>99</sup> A Lei 10559 apresenta duas fases procedimentais: a primeira constitui na reparação. Baseado em documentos e fatos legais apresentados pelo requerente, se confirmados, lhe é concedido o diploma de anistiado político onde o Estado reconhece seus erros perante o cidadão. Já a segunda fase consiste na concessão da reparação econômica. Contudo, segundo Arão, um anistiado político pode não ser reparado financeiramente por já ter sido beneficiado por legislações anteriores (ABRÃO; TORRELY: 2011: 218).

*execução dessa portaria*<sup>100</sup> [Portaria 1104]. Para o entrevistado, o GT está anulando todos os processos que foram deferidos pela Comissão de Anistia, pois

*No meu caso, eles 'falou' assim (sic.) 'oh, eu fui licenciado por tempo de serviço'; isso 'tá' lá no finalzinho do meu processo. Mas antes 'tá' falando que eu fui, 'de acordo com a portaria 1104, eu fui desligado'; só que eles não estão lendo isso não. 1104, 1104, não tem direito; eles não consideraram como ato de exceção mais, por isso que eles estão anulando*<sup>101</sup>.

Questionado sobre qual justificativa o GT apresenta para tais anulações, o entrevistado é enfático

*Eles não estão justificando [...] O que acontece é o seguinte: é que nós estamos, eu Diniz, Dutra, analisando ... e o que acontece é o seguinte: eles vão anular todo mundo. Os 2500; quem quiser, entra na justiça. Se der bem, se não der, tudo bem. Eles fizeram o papel deles de anular[...]A ideia que se tem é porque: quem fez o pedido pra revisão das portarias, foi a Aeronáutica, e em todos eles, eles tem um atrasado pra receber desde a época que eles foram desligados até hoje; tanto que até hoje eles não pagaram e se você for ver, 2500 pessoas pra pagar - com juros, correção monetária - é um dinheiro muito grande. Então, tem-se a ideia de que [...] Mas isso não justifica [...]Esse dinheiro foi disponibilizado há muitos anos*<sup>102</sup>.

Enfatizando mais como funciona o GT, M. afirma

*[...] eles não querem pagar e pediram pra revisar a portaria [...] Mas o ministro da justiça que, é assim com a Aeronáutica, aceitou; e aí fez a portaria pra fazer a revisão. Então eles tão fazendo a revisão, vão fazer a revisão de todo mundo, não importa se os caras que tão fazendo a revisão, entende ou não entende de ...da lei de 5 anos, da decadência, essas coisas toda, esse aqui não tem direito não, anula. Tá na 1104, tá anulado. Aí manda ... quem entrar na justiça e ganhar, ganhou*<sup>103</sup>[...]

Aqueles que tiveram seus processos anulados pelo GT podem entrar na justiça no prazo de 10 dias e pedir a revisão do caso. Contudo, eles continuam anulando os pedidos cabendo ao postulante entrar com mandato de segurança para voltar a receber os provimentos deferidos pelo julgamento da Comissão de Anistia.

Segundo Baggio, o Tribunal de Contas da União (TCU) – responsável por fiscalizar as contas públicas – vem endossando as ações do GT ao pedir que todos os processos de anistia deferidos sejam por ele analisados, pois entendem que essas

<sup>100</sup> A lei está disponível na íntegra em <<http://www.militarpos64.com.br/sitev2/wp-content/uploads/2011/02/Documento12.pdf>>. Acesso em 11/03/2014.

<sup>101</sup> Trecho da entrevista, realizada pela autora, com o senhor M.A.O., em 07/05/2013.

<sup>102</sup> *Idem.*

<sup>103</sup> *Idem.*

*indenizações teriam natureza jurídica de pensões*, e por isso, cabe a ele fiscalizar A autora segue afirmando que o TCU alega que há uma *disparidade nas indenizações* que acaba por reduzir toda a luta dos atingidos pelos atos de exceção apenas à reparação econômica, eximindo o Estado e a sociedade de sua dívida moral e afirmando que quem pagará tais indenizações é o contribuinte, pois *não é o Estado que paga essas indenizações [...] Essa decisão do TCU é a moralização do que está ocorrendo*. Contudo, rebate a autora

*[...] como se fosse possível construir novos valores democráticos em sociedade sem uma base de solidariedade e de reconhecimento público de que as dívidas morais de um Estado autoritário também constituem-se como dívidas sociais, cujo enfrentamento e resolução são imprescindíveis ao fortalecimento de um Estado democrático* (BAGGIO, 2011: 272-273).

O que fica claro nas palavras acima é que não há um consenso entre as diversas instâncias que formam o Estado brasileiro. Nas palavras do entrevistado

*Só que a questão é que não tem uma justificativa do porque eles estão fazendo isso, não tem um embasamento e aí, os próprios juízes de Brasília, por exemplo - quando você entra com a defesa - eles também não tem um consenso porque que aceita ou não<sup>104</sup>.*

Já Antônio Fagundes de Oliveira, anistiado em 2003, fala do sentimento daqueles que lutam pela anistia

*[...] Então entrou o Fernando Henrique Cardoso, ele então fez valer a constituição, enxergando esta anistia política global. Aquele que se sentisse prejudicado pela Revolução de 64, que fosse atingido direta ou indiretamente, este tem o direito de recorrer. Isto está escrito, só que nós fomos atingidos diretamente, e não sentimos que fomos agraciados com os nossos direitos de ser anistiados. Portanto, eu estou aqui dando essa entrevista pra senhorita, pra dizer que estamos ainda aborrecidos, embora silenciados através de processos. Nós estamos silenciados, cobrando através de escrita, de demandas contra o nosso governo, mesmo assim os atendimentos estão sendo ínfimos, estão sendo de caráter secundário<sup>105</sup>.*

Podemos inferir sobre alguns pontos levantados pelos entrevistados. O primeiro diz respeito ao desligamento dos mesmos após 1964. A maioria deles foi desligada a partir de 1971, mas sob a mesma justificativa daqueles que foram desligados imediatamente após o golpe: apoio à Revolta dos Sargentos. O que podemos concluir é que as Forças Armadas, em nosso caso a Aeronáutica, temendo que resquícios das lutas dos subalternos de 1963 sobrevivessem, ‘limpou’ as fileiras de cabos e soldados - a

---

<sup>104</sup> *Idem.*

<sup>105</sup> Trecho da entrevista, realizada pela autora, em Belo Horizonte, em 08/05/2013.

partir da Portaria 1104 - visando manter intactas a disciplina e a hierarquia outrora rompidas<sup>106</sup>.

O segundo ponto diz respeito à anulação dos processos enviados à Comissão de Anistia. A partir da edição do artigo 8º do ADCT, que diz respeito aos *expedientes oficiais sigilosos*, 2500 processos foram analisados e deferidos, contudo, a partir da criação do Grupo de Trabalho em 2011, todos estão sendo revistos e anulados sem nenhuma justificativa coerente. Dessa forma, nos parece clara a interferência da Força Aérea Brasileira e do Estado em não reconhecer que esses homens foram prejudicados pelo regime de exceção e que tem direito à reparação regulamentada na Constituição de 1988.

Buscamos ao longo deste capítulo apresentar as lutas travadas em prol da Anistia, tanto dentro da oposição ao regime, quanto no seio da sociedade civil - pelas mulheres do MFPA e pelos CBAs. Iniciada ainda dentro do contexto da repressão, a Anistia política é, até hoje, bandeira de luta de vários setores sociais, sendo assim, um processo de longa duração (MEZAROBBA) e uma luta inconclusa. Pretendemos apresentar como essa luta foi iniciada pelos primeiros movimentos e como chegou até os membros do GEUAR, já no contexto democrático.

Intentamos ainda confirmar as hipóteses levantadas na introdução desta dissertação. A primeira que diz respeito ao significado da Anistia Política para esses homens do GEUAR, que a entendem como uma forma de reconhecimento perante a sociedade. E a segunda que, a mesma pode assumir diferentes significados se analisadas a partir de diferentes atores sociais.

Assim, acreditamos ser importante, para concluirmos o capítulo, discorrer sobre o papel da Comissão Nacional da Verdade e os atuais debates sobre a revisão da Lei de Anistia de 1979.

### **2.3. A Justiça de Transição no Brasil e a eficácia da Lei da Anistia**

Como já afirmamos em vários momentos dessa dissertação a luta pela anistia foi travada em várias frentes – os exilados, os presos políticos, a sociedade civil

---

<sup>106</sup> Tal afirmação será corroborada no capítulo seguinte onde tais portarias serão analisadas.

representada pelos CBAs e pelo MFPA, os estudantes e setores do MDB – que saíram às ruas para exigir a liberdade daqueles que estivessem presos e denunciar a repressão a qual a sociedade estava a mercê.

Desta forma, concordamos com a afirmação de Jessie Jane de Sousa, quando esta entende a anistia

*[...] como um processo político historicamente construído, fundamental para que possamos forjar uma cultura política baseada no respeito aos direitos humanos e, nessa dimensão, continua em aberto como alvo de intensas disputas no campo da memória histórica e da luta jurídica no Brasil (SOUSA, 2011: 192).*

Neste sentido, recorremos às análises de Norbert Elias quando este afirma que a civilização está em constante ameaça. Para ele, a civilização que busca um sentimento de sociedade, deve em primeiro lugar, buscar a resolução pacífica de conflitos, ou seja, a pacificação social visando constituir o processo civilizatório. Assim, conclui que os governantes têm a seu dispor especialistas autorizados a usar a força quando necessário e que, quando ameaçados, impedem a sociedade de fazer o mesmo (ELIAS, 1994: 162-163).

Tal análise pode ser pensada no contexto autoritário instituído no Cone Sul a partir dos anos 1950 e dos processos de pacificação nacional. Ludmila Catela, ao recorrer a Elias, afirma que a violência política perpetrada a partir da emergência desses regimes rompeu com os códigos de pacificação descritos por Elias. Segundo Catela

*Na ânsia de concretizarem seus ideais de nação, os diferentes grupos em confronto, e especialmente os agentes do Estado, tornaram insignificantes as limitações civilizadoras dos códigos de honra e moralidade. Para concretizarem utopias, abandonaram as autocooções, desde que isso parecesse ‘servir ao objetivo desejado’. Para uns, estava em jogo construir uma sociedade mais justa e solidária, para outros, impedir o ‘comunismo’, o ‘socialismo’, o ‘perronismo’, ou qualquer movimento popular tido como ameaça a propriedade privada, aos valores cristãos e, principalmente, aos projetos dos ditadores (CATELA Apud D’ARAUJO; CASTRO, 2000: 294).*

O fim de um regime estatal que se utiliza da força em larga escala contra a sociedade, não passa sem marcas na sociedade. Tais marcas e cicatrizes, não podem ser apagadas, e por isso, devem ter tratamentos especiais. A consolidação de um regime democrático não estará completa se direitos fundamentais não forem reconhecidos pelo Estado.

*Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia; sem democracia, não existem condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos [...] a democracia é a sociedade dos cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais (BOBBIO Apud RIBEIRO, 2012: 100).*

Decorre daí, então, o conceito de justiça transacional, que segundo Abrão e Torrely, possui ao menos quatro dimensões: (i) a reparação, (ii) o fornecimento da verdade e a construção da memória, (iii) a regularização da justiça e o restabelecimento da igualdade perante a lei, (iv) a reforma das instituições perpetradoras de violações contra os direitos humanos (ABRÃO; TORRELY, 2011: 215). Vale ressaltar que, não basta apenas que os crimes praticados sejam conhecidos, é preciso que aqueles que o fizeram sejam conhecidos e que reconheçam tais abusos.

*[os julgamentos dos agentes de estado] assumem o papel de reafirmarem publicamente normas e valores essenciais que, quando violados, estarão sujeitos a sanções. Tais processos também são de grande auxílio no restabelecimento da confiança entre os cidadãos e o Estado. Aqueles que tiveram seus direitos violados passam a perceber que, nesta nova ordem, o estado busca proteger e não violar os seus direitos (RIBEIRO, 2012: 101-102)<sup>107</sup>.*

Com vistas a complementar nossas discussões, nos ateremos naquelas que consideramos ser as principais dimensões da justiça transacional: a reparação e o fornecimento da verdade e a construção da memória.

(i) No que tange à reparação aos perseguidos políticos, a Lei de Anistia de 1979, previu perdão aos crimes políticos e conexos; a restituição de direitos políticos; a reintegração ao trabalho civil público e militar aos que foram demitidos ou desligados arbitrariamente. Contudo, como já vimos anteriormente, este último item não vem sendo respeitado pela justiça brasileira. Precisamos ter em mente que, o programa de reparação brasileiro não visa somente à dimensão econômica. As leis aprovadas ao longo dos anos garantem, além do diploma de anistiado político, a contagem de tempo para aposentadoria, a garantia de retorno à escola, o registro de diploma universitário obtido no exterior, a localização dos corpos, dentre outros. Assim, tal premissa vai

---

<sup>107</sup> No que tange a julgamentos de agentes de estado, ressaltamos a ação contra o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra movido pela família Teles, bem como uma ação movida pelo Ministério Público contra o mesmo por ocultação de cadáver, crime que, segundo as convenções de direitos humanos, é imprescritível.

contra a afirmação de Marco Antônio Villa de que a lei de anistia não foi nada além de um ‘cala boca’ à sociedade (ABRÃO; TORRELY, 2011: 217).

Segundo os autores supracitados, desde 2007 a Comissão de Anistia passou formalmente a pedir desculpas pelos erros cometidos pelo Estado quando declarada a anistia política ao requerente. Porém, como também já vimos anteriormente, desde a criação do Grupo de Trabalho - responsável por rever as concessões de anistia - as mesmas estão sendo anuladas e com isso nosso processo de justiça transacional torna-se falho.

(ii) Já quando o assunto é o fornecimento da verdade e a construção da memória, avanços significativos foram dados. Os livros *Direito à Memória e à Verdade* e o projeto que foi transformado em livro *Marcas da Memória*, são dois exemplos de como o Estado brasileiro caminha para tornar públicas as questões referentes aos 21 anos de regime militar. Ambos os projetos intentam para a preservação da memória oral sobre o período, a publicação de obras que dizem sobre a temática e, principalmente, a aproximação da sociedade civil através de audiências públicas e ações culturais.

Vale aqui fazermos referência ao projeto *Memórias Reveladas* criado em 2009 e coordenado pela Casa Civil da presidência. O objetivo é difundir e produzir documentos referentes ao período e preservar aqueles que foram doados por pessoas físicas e instituições públicas ou privadas. Muitos documentos referentes à questão da ‘verdade da repressão’ encontram-se disponíveis no acervo do Memórias Reveladas – documentos estes, eivados da ideologia militar que acabam por desconstruir fatos simulando versões para justificar a violência e o desrespeito aos Direitos Humanos<sup>108</sup>.

Neste sentido, é de extrema importância o papel da Comissão Nacional da Verdade (CNV) instituída pela presidenta Dilma Rousseff em maio de 2012<sup>109</sup>. Alguns dos acervos mais ricos sobre o período encontram-se em posse das diversas comissões existentes dentro da CNV. A principal atribuição da CNV é analisar e esclarecer os casos de violação dos direitos humanos - como torturas, mortes e desaparecimentos

---

<sup>108</sup> Para mais detalhes sobre o projeto *Memórias Reveladas*, acessar <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>>. Acesso em 18/03/2014.

<sup>109</sup> Para mais detalhes sobre as ações da CNV, acessar <<http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/a-cnv>>. Acesso em 18/03/2014.

forçados – ocorridos de 18 de setembro de 1946 até a promulgação da Constituição em 5 de outubro de 1988.

Segundo Mezarobba, em palestra ministrada no seminário *1964: 50 anos depois* promovido pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap), a CNV busca dar voz a familiares de mortos e desaparecidos, ao passo que, a Comissão de Anistia dá voz aos perseguidos. A autora também afirma que, por natureza, uma comissão da verdade não tem poder de punição, sendo um órgão temporário, de no máximo dois anos. No processo de *accountability* cabe às comissões da verdade descobrir, esclarecer, reconhecer e recomendar reformas que buscam justiça para os atingidos, visando que não se repita, para que não mais aconteça<sup>110</sup>.

Para Abrão, as medidas propostas pela justiça transacional devem estar inseridas no projeto político de uma sociedade que busca *diminuir os efeitos transgeracionais legado por períodos de violência, visando estabelecer, um processo pedagógico de (re)conhecimento as violações e de valorização do direito de resistência contra a repressão* (ABRÃO, 2010: 1).

### 2.3.1 A Lei de Anistia hoje

Segundo Abrão e Torelly, o restabelecimento do Estado de Direito dá-se de forma combinada: pelo estabelecimento de garantias jurídicas mínimas para o futuro; pela reparação e justiça em relação a fatos passados. Os mesmos autores afirmam que as investigações de crimes passados enfrentam resistência das Forças Armadas, pois, atingem diretamente seus membros. Já no que tange às reparações, os passos dados foram largos, pois, não afetam diretamente os membros do antigo *status quo* e as limitações que esses impuseram à transição quando estavam no poder (ABRÃO; TORELLY, 2011: 231). Contudo, a Comissão Nacional da Verdade, mesmo que a passos lentos teve acessos a documentos que ajudam a esclarecer os fatos narrados pelos atingidos nas audiências da mesma. E no que tange às reparações aos atingidos, mesmo respaldados por leis, eles ainda enfrentam a resistência do judiciário brasileiro em processos que ‘vão e voltam’ e parecem nunca ter fim.

---

<sup>110</sup> Vale ressaltar que a autora afirma que ainda há muita resistência das Forças Armadas em disponibilizar sua documentação. Segundo Mezarobba, pequenas descobertas já foram feitas, mas é preciso que as Forças Armadas entendam que estão inseridas na sociedade e que suas ações refletem na mesma.

Não podemos negar tais avanços, contudo, ainda permanece a impunidade aos agentes de Estado, encontra-se muita resistência das Forças Armadas em disponibilizar seus arquivos e uma parcela da população ainda busca justificar os atos cometidos pelo Estado<sup>111</sup>. Janaína Teles – da família Almeida Teles, que quando criança foi presa juntamente com seus pais e seu irmão, Edson – é uma das maiores críticas às políticas de transição empreendidas no país. Para ela, nossa lei de anistia é parcial e impôs dificuldades para (re)conhecermos a verdade e a constituição de uma memória sobre o período, assim, nosso processo de transição estaria longe de ser concluído (TELES, 2009: 151).

*O processo de reparação econômica às vítimas da ditadura conduzido por meio de leis federais e estaduais de indenização e da ampliação da Lei dos Mortos e Desaparecidos (Lei 9140/95) não contempla a restituição da verdade jurídica, a recuperação dos restos mortais dos militantes assassinados e a punição dos responsáveis por esses crimes (TELES, 2010: 253).*

Assim, a Lei de Anistia de 1979 e sua construção são vistas como problemáticas, pois, impedem que se estabeleça em definitivo a justiça de transição. Por ter sido pensada e aprovada ainda no contexto autoritário, seu caráter recíproco beneficiou aqueles que atentaram contra os direitos humanos e os crimes de tortura, desaparecimentos – considerados crimes conexos aos crimes políticos praticados pela esquerda – impedidos de serem julgados e punidos.

Neste sentido, retomamos a análise de Abrão e Torelly quando estes utilizam-se do conceito de *transição sob controle* ao falarem do caso brasileiro

*[...] os militares apenas aceitaram a ‘transição lenta, gradual e segura’ a partir de uma posição de retaguarda do regime, delegando aos políticos que os defendiam a legitimação da transição em aliança com a elite burocrática e política que emergiu o regime e orientou a conciliação com a maior parte da oposição legal. A partir daí procurou-se impor burocraticamente um conceito de perdão pelo qual os ofensores perdoariam os ofendidos, o que limitou a adesão subjetiva à reconciliação, tentando-se transformar a anistia em processo de esquecimento, como se fosse possível (ABRÃO; TORELLY, 2011: 232).*

Atualmente, o grande obstáculo posto em relação à Lei de Anistia, está em sua interpretação feita pelo Supremo Tribunal Federal. Em 2010, por meio da Ação de

---

<sup>111</sup> Neste sentido, este vídeo em apoio à Marcha da família e que pede uma intervenção militar no país atualmente, tornou-se viral nas redes sociais <<http://www.youtube.com/watch?v=Aix7SxcWeOo>>. Acesso em 18/03/2014.

Descumprimento de Preceito Fundamental 153 (ADPF 153), julgou a mesma legítima nos termos do pacto bilateral e como pilar da democratização do Estado brasileiro. Assim, reconheceu que, no regime iniciado após o fim do Golpe de Estado em 1964, estabeleceu-se elementos essenciais em um Estado de Direito; e considerou legítimo o suposto pacto político contido na Lei de Anistia, que nega o direito à proteção judicial daqueles atingidos pelo regime militar. Para Abrão e Torelly, o STF

*Aclamou a tese de pacificação nacional por meio do esquecimento e reiterando a semântica autoritária de equiparar resistência e terrorismo ao considerar as suportas 'partes' em conflito como simétricas e dotada de igual legitimidade (ABRÃO; TORELLY;2011: 241).*

Contudo, o ministro Marco Aurélio afirmou que existe a possibilidade de se rediscutir a Lei de Anistia, visto que, segundo ele, a Corte de hoje é diferente da de ontem “*É possível rediscuti-la? É. Depende de provocação. Mas o Supremo já disse que ela é constitucional. Agora, o Supremo de ontem era um, o de hoje é outro*”<sup>112</sup>.

A revisão da Lei de Anistia voltou a ser debatida quando o procurador Rodrigo Janot sinalizou para uma mudança na interpretação da lei. Segundo Janot, a anistia brasileira deve respeitar tratados internacionais – assinados pelo país – que afirmam ser as torturas, os desaparecimentos e mortes de opositores crimes imprescritíveis. Isso significaria que militares e agentes de Estado que violaram os direitos humanos não estariam beneficiados pela Lei. Para Janot, as torturas não podem ser justificadas no processo de transição “*Na persecução de crimes contra a humanidade, em especial no contexto da passagem de um regime autoritário para a democracia constitucional, carece de sentido invocar o fundamento jurídico geral da prescrição*”.<sup>113</sup>

A partir das discussões supracitadas podemos concluir que, apesar de ter sido aprovada no contexto autoritário e ter sido parcial e recíproca, a Lei de Anistia aprovada em 1979 foi um primeiro passo para o processo de justiça transacional. Acreditamos que, com o passar dos anos e do restabelecimento da democracia do país, é imprescindível que a Lei de Anistia seja revista – respeitando tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário e respeitando a população que anseia por justiça para os

---

<sup>112</sup> Para ver reportagem completa < <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,stf-rediscute-anistia-se-for-provocado-diz-marco-aurelio,1088112,0.htm>>. Acesso em 18/03/2014.

<sup>113</sup> Para ver reportagem completa < <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,procurador-geral-contesta-anistia-e-diz-que-tortura-e-morte-sao-imprescritiveis,1086968,0.htm>> Acesso em 18/03/2014.

atos cometidos contra aqueles que ousaram pegar em armas para resistir frente à violência imposta pelo Estado autoritário.

Neste sentido, acreditamos que a CNV - mesmo não podendo julgar e prender – tem papel central na busca pela justiça e pela verdade, pois a partir de seu relatório que deverá ser entregue ainda em 2014 lançará luz sobre os fatos ocorridos naqueles 21 anos e poderá abrir caminhos para que a sociedade conheça e pressione o Estado a concluir a justiça de transição nacional.

### CAPÍTULO III: O caso dos cabos da Aeronáutica

*“[...] passamos inexplicavelmente, por causa dessa portaria a ser discriminados dentro das unidades, sendo nossos carrascos os nossos próprios superiores e, no caso de nossa unidade, por centena de funcionários civis que já tinham rugas antigas com militares por diferenças salariais, aproveitando-se de nosso infortúnio – do fato de não sermos estabilizados e não termos mais direito a nada, a não ser trabalhar, nos hostilizava e zombavam de nós, cabos militares”.*

(José Simões Filho, 2002)

Como já dissemos vários podem ser os significados do conceito de anistia: perdão, e/ou reconciliação e esquecimento (amnésia). Vimos também que, ao longo das políticas implementadas pelas discussões acerca dos Direitos Humanos, um novo sentido foi incorporado: o de reparação. É a partir dessa nova significação que o Estado brasileiro passou a entender – juntamente com as demais dimensões da anistia<sup>114</sup> - que aqueles que foram prejudicados pelo regime imposto a partir de 1964 tem o direito de ser declarado anistiado político e ressarcido pelos prejuízos financeiros causados por demissões, expulsões, etc.

Contudo, vale ressaltar que, assim como os ex-militares do GEUAr que buscam a anistia política, a reparação não pode e não deve ser vista apenas pelo viés financeiro. Nas palavras de Cecília Coimbra,

*[...] entendemos que a reparação, enquanto compensação econômica é um direito, mas só tem sentido para a afirmação de algo novo em nossas vidas se for parte integrante de um processo. Processo que, em nosso país, mal foi iniciado. A reparação, portanto, deve incluir, necessária e fundamentalmente, a investigação e o esclarecimento dos fatos violadores, a publicização e responsabilização dos agentes envolvidos nesses fatos, a garantia de atendimento médico-psicológico e de reabilitação física e social aos atingidos, declarações oficiais e decisões judiciais que restaurem os direitos desses mesmos atingidos. Em suma, um pedido público de desculpas por parte do Estado. Sem isto, as compensações econômicas se transformam - e é o que tem acontecido em muitos países que sistematicamente violam os direitos humanos – em um “cala boca”, em especial, para o atingido e para a sociedade como um todo. Ou seja, os governos, em alguns casos, pagam pecuniariamente pelos crimes cometidos por seus agentes e, por isso, não se sentem obrigados a investigar e esclarecer tais violações, a publicizar seus agentes e a assumir publicamente sanções contra eles (COIMBRA, 2008: 21-22).*

---

<sup>114</sup> Fornecimento da verdade e a construção da memória, regularização da justiça e o restabelecimento da igualdade perante a lei e reforma das instituições perpetradoras de violações (ABRÃO; TORRELY, 2011: 215)

Apesar de ser apresentada como a palavra de ordem no processo brasileiro de anistia, a reparação não é a principal motivação de luta dos ex-militares entrevistados do GEUAR. Para eles, a luta está associada ao reconhecimento de que eles nada fizeram para serem desligados da Aeronáutica, pois sonhavam em seguir carreira dentro das Forças Armadas<sup>115</sup>.

*Então, a gente estava ali com o objetivo de servir, fazer carreira e fomos atingidos por esse ato de exceção do Ministério da Aeronáutica. Foi um momento muito difícil, né, nós fomos pegos de surpresa. Por que de surpresa? Porque a gente 'tava ali como militar e a gente não tinha interesse nenhum em política, a gente não sabia o que estava passando politicamente. Não era o nosso objetivo. Nosso objetivo era ser militar, fazer nossa carreira e ninguém falava em política [...] Todos nós, que já tinham mais de 5 anos na FAB, a gente tinha vontade de seguir carreira. Então, nós fomos cerceados daqueles nossos objetivos. Foi muito ruim [...] Então, nosso objetivo na FAB naquela época, era de seguir nossa carreira e defender a pátria. Politicamente, nós não tivemos participação nenhuma no processo<sup>116</sup>.*

Também como já demonstramos no primeiro capítulo, a historiografia limitou-se – quando do estudo das punições aplicadas aos militares – à análise daquelas que atingiram os oficiais superiores e generais, dando pouco relevo aos estudos sobre as praças militares. Segundo Vasconcelos, três analistas tentam cobrir essa lacuna<sup>117</sup> e associam os movimentos dos militares subalternos à luta de classe inserindo-os no complexo contexto dos anos 1960 que ameaçavam a continuidade das relações de poder até então estabelecidas (VASCONCELOS, 2010: 225).

Para os autores, o período que antecedeu o golpe foi tido como um momento não só de lutas por melhorias dentro das instituições militares, mas foi também, entendido como uma tentativa de romper com os limites impostos à participação popular na vida civil. Analisando os autores citados em sua tese, Vasconcelos afirma que, assim como

<sup>115</sup> Tais inferências serão realizadas ao longo do capítulo.

<sup>116</sup> Trecho da entrevista do senhor Júlio César Conceição, atual presidente do GEUAR, realizada pela autora em 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>117</sup> Paulo Eduardo Parucker foi o primeiro a trabalhar com a temática dos militares subalternos dando destaque à revolta dos sargentos em 1963. PARUCKER, Paulo Eduardo C. *Praças em pé de guerra: o movimento político dos subalternos militares no Brasil (1961-1964)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 1992. Seguindo a mesma linha de análise dos movimentos políticos dos militares subalternos, Lisane Morosini analisa os processos de luta dos sargentos e suas associações ao longo dos anos 1930 a 1960. MOROSINI, Lisane. *Mais deveres que direitos: os sargentos e a luta pela cidadania negada*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998. E, o trabalho de Flávio Rodrigues que analisa a trajetória da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil. RODRIGUES, Flávio Luís. *Vozes do Mar: o movimento dos marinheiros e o golpe de 1964*. São Paulo: Cortez, 2004.

faz nos capítulos iniciais de seu estudo, os mesmos relacionam os conflitos dentro das Forças Armadas ao período pós II-Guerra – nacionalistas *versus* internacionalistas – que defendiam diferentes projetos de desenvolvimento para o Brasil<sup>118</sup>. Aqueles que defendiam um projeto nacional - intensificado com a mobilização das camadas populares - levariam a uma aproximação com o movimento dos subalternos. Já aqueles que defendiam o capital internacional – as elites civil e militar – acreditavam que essa aproximação levaria a um ‘movimento’ que uniria os subalternos das três forças e as massas populares, num processo que culminaria na quebra do Estado forte e centralizado que ansiavam (VASCONCELOS, 2010: 226).

Com esse cenário, aqueles que defendiam um projeto capitalista para o Brasil necessitavam que as Forças Armadas estivessem unidas e coesas para evitar qualquer oposição aos seus propósitos. Para tanto, a repressão perpetrada contra os militares nacionalistas tinha dois objetivos claros: eliminar a oposição dentro da caserna e construir uma base de apoio forte para defender o regime.

O autor supracitado, apesar de concordar com José Murilo de Carvalho quando este afirma que a repressão atingiu sargentos e marinheiros envolvidos em rebeliões nos anos de 1963 e 1964, sugere que o quadro de análise deve ser ampliado. Para Vasconcelos, se considerarmos o golpe e a ditadura instaurada como movimentos de classe, numa conjuntura de pressões por mudanças sociais e políticas, as tais rebeliões foram vistas pelo grupo que chegou ao poder como a *vertente militar das manifestações populares* (VASCONCELOS, 2010: 226-227).

Recorrendo às análises de Vasconcelos acerca das cassações perpetradas contra os praças militares da Aeronáutica, o historiador afirma que a atuação política da mesma era insignificante antes do golpe. Contudo, para evitar novos movimentos ou apenas reivindicações, o regime utilizou-se de dispositivos já existentes para excluir os envolvidos: inquéritos policiais militares (IPMs), leis e regulamentos militares. *O projeto de ‘saneamento’ gestado no interior da Escola Superior de Guerra (ESG) tinha a pretensão de eliminar da vida política e militar todo e qualquer óbice ou antagonismo real ou potencial ao regime ditatorial e ao projeto de desenvolvimento capitalista*

---

<sup>118</sup> Para uma discussão maior sobre a temática, ver capítulos I e II, além da introdução da tese de Vasconcelos (2010).

(VASCONCELOS, 2010: 227). Para o regime, cabos da Aeronáutica, marinheiros e fuzileiros navais não eram vistos de forma isolada: os atos atingiram a todos, no mesmo sentido.

Neste sentido, mesmo soando contrassenso, o regime imposto precisava legitimar suas ações para implementar seu projeto de dominação. E.P. Thompson afirma que *mesmo os dominantes têm necessidades de legitimar seu poder, moralizar suas funções, sentir-se úteis e justos [...] (THOMPSON, 1987:354)*. Assim, concordamos com a afirmação de Thompson e do próprio Vasconcelos quando pensamos que, mesmo soando contraditório, toda ditadura se pauta em leis para constituir o poder e edifica-se como uma org/anização jurídica.

Portanto, nos parece claro que o regime imposto em março de 1964, criou um *modus operandi* capaz de agir legitimamente perante a sociedade, excluindo os possíveis ‘inimigos internos’ - civis e/ militares – e com os cabos da Aeronáutica não seria diferente. Assim, buscaremos nas próximas páginas entender – através da legislação e normas internas – como se deu o processo de expurgo desses cabos do GEUAr que já estavam nas fileiras da Força Aérea Brasileira desde o início dos anos 1960. Cabe ressaltar que muitas dessas normas já existiam antes de 1964, para punir militares envolvidos em outros episódios de quebra de disciplina e hierarquia, mas muitas foram criadas e/ou modificadas para legitimar o processo de ‘limpeza interna’ imposto novo regime.

Aqui vale ressaltar a referência à análise de Castells sobre as formas de construção de identidades em contextos de relação de poder. Para o referido autor, como já afirmamos, estas podem se apresentar sob três maneiras: a legitimadora, a de resistência e a de projeto. Acreditamos que, as FFAA tendo em mãos o controle do Estado, utilizaram-se da legitimidade aparente dessas normas para expandir e garantir seu domínio sobre os praças militares.

A fim de compreendermos como estas normas atingiram os integrantes do GEUAr, utilizaremos relatos colhidos de ex-militares da Aeronáutica que, à época do golpe, serviam em Lagoa Santa/Minas Gerais. Confrontando esses relatos com a documentação consultada pudemos perceber que a FAB não se utilizou de critério algum para excluir os cabos, punindo-os todos indiscriminadamente, tendo eles

participado ou não dos ‘movimentos’ temidos pela elite civil e militar que tomou o poder.

### *3.1. As primeiras punições*

Como já afirmamos, movimentos de praças militares já aconteciam antes mesmo do golpe de 1964. O quadro político-social nacional e internacional mobilizou de um lado, civis e a baixa oficialidade a reivindicar seus interesses e, de outro, aqueles contrários a tais projetos, tomavam providências para evitar conflitos que pudessem ameaçar a ordem estabelecida.

Conhecida por ser encabeçada por subalternos da Aeronáutica e Marinha, a Revolta dos Sargentos – ocorrida em 12 de outubro de 1963 em Brasília – foi promovida visando reivindicar melhores condições de trabalho, além de protestar contra a negativa da Justiça Federal em conceder aos praças militares direitos de serem elegíveis para cargos legislativos. A partir daí, tais demandas passariam a ser debatidas por civis e militares de esquerda e direita que buscavam mais apoio dentro das Forças Armadas (CÂMARA DA SILVA, *Ibidem*).

Para Vasconcelos e Parucker, apesar deste episódio tratar-se de uma ação eminentemente militar, ela representava

*a luta pela conquista de um espaço menos excludente e discriminatório por parte de amplas parcelas da população, mas quais se excluía, seja pela origem social, seja pela vivência na caserna, os baixos escalões militares. Foi nessa luta que surgiu a possibilidade, para os sargentos, da intervenção direta na fonte formal da discriminação, ou seja, no campo de legislação (PARUCKER, 1992: 73).*

Ocorrida entre os dias 25 e 27 de março de 1964, a revolta dos marinheiros, se insere no contexto de luta por uma sociedade mais justa. Marinheiros e fuzileiros navais estavam reunidos na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro para comemorar o aniversário de dois anos da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB). A reunião pedia a libertação de parte da diretoria presa dias antes, o reconhecimento da entidade – considerada ilegal pelo Ministério da Marinha -,

melhorias nas condições de trabalho e em defesa das reformas de base propostas por João Goulart<sup>119</sup>.

Os praças militares lutavam por melhores condições internas e externas. Internamente, buscavam diminuir a exclusão e discriminação perpetrada contra os cabos. Segundo os entrevistados do GEUAr, eles não podiam andar a paisana, não podiam casar, o cabelo deveria estar sempre cortado, não podiam votar, pois corriam o risco de ser punidos. Nas palavras de Eustáquio Caravelli

*[...] o que eles queriam não era coisa subversiva: eles queriam que realmente respeitasse um pouco mais o corte de cabelo - que não fosse tão rigoroso como era na época -, uniforme que fosse usado apenas quando entrasse no quartel ou saísse [...] -, o direito de votar e o de casar. Não eram coisas subversivas [...] O direito à cidadania, é verdade [...] Tanto é que nós fomos proibidos de tirar o título de eleitor. Não podia portar o título de eleitor, nem votar<sup>120</sup>.*

Externamente, os praças militares defendiam as reformas de base propostas por Jango, em especial à *necessidade de estender o direito de voto aos analfabetos e às patentes subalternas das Forças Armadas* (GOMBATA, 2014), bem como atender às demandas básicas da sociedade: reformas agrária e educacional, melhor distribuição de renda, etc. Segundo Vasconcelos, os praças de todas as forças – Exército, Marinha e Aeronáutica - queriam elas mesmas interferir na política nacional e o uso de revoltas seria o melhor caminho para pressionar em favor das reivindicações (VASCONCELOS, 2010: 233). Parucker, corroborando as afirmações acima quanto à condição dos praças militares afirma

*[...] em que pesem as especificidades de cada um desses segmentos [praças do Exército, da Marinha e da Aeronáutica], o movimento começava a trabalhar numa faixa comum a todos eles, o que fazia com que, em detrimento de reivindicações estritamente corporativas, ganhasse força exatamente o que eles tivessem de comum, a condição de subalternos discriminados pela instituição e de integrantes das camadas populares expostas aos mecanismos excludentes da estrutura social* (PARUCKER, 1992: 95-96).

A maior parte dos envolvidos na Revolta dos Sargentos era de praças da Aeronáutica e as primeiras punições foram perpetradas a partir de Inquéritos Policiais

<sup>119</sup> Para mais detalhes sobre a Revolta dos Marinheiros, ver: <[http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/AConjunturaRadicalizacao/A\\_revolta\\_dos\\_marinheiros](http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/AConjunturaRadicalizacao/A_revolta_dos_marinheiros)>. Acesso em 08/05/2014.

<sup>120</sup> Trecho da entrevista do senhor Eustáquio Caravelli, membro do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

Militares (IPMs)<sup>121</sup>, mas como já vimos esta revolta não se limitou aos praças da FAB: cabos e soldados da Marinha também sofreram perseguições e foram excluídos das Forças Armadas.

Segundo o relatório Brasil: Nunca Mais (BNM),

*O processo formado contra os participantes desse movimento, na 1ª Auditoria da Aeronáutica, do Rio de Janeiro, apura o envolvimento de 54 réus, quase todos sargentos da Aeronáutica, apontados como os principais responsáveis pelos atos de amotinação, prisão de oficiais e de outras autoridades, interdição do aeroporto de Brasília, sabotagem de aviões e metralhamento de seus pneus, incitação à solidariedade de colegas do Exército e da Marinha, etc. [...] O IPM que deu início ao processo chegou a indiciar 52 sargentos, 47 cabos, 47 soldados de primeira classe e 154 soldados de segunda classe (BNM, 1985: 118).*

Outras providências foram tomadas pelo Ministério da Aeronáutica contra os participantes da Revolta. Já em 24 de setembro de 1963 foi autorizada a antecipação do licenciamento de cabos e soldados da ativa da Aeronáutica e dispensa dos praças dessa patente que tivessem engajado em 1961. Em 3 de outubro outro aviso foi despachado autorizando o comandante da base de Brasília a proceder os licenciamentos<sup>122</sup>. Para Vasconcelos, tais avisos serviam como meio 'legal' de afastar da Força Aérea aqueles que representavam alguma ameaça (VASCONCELOS: 2010; 237).

Mais do que licenciar aqueles que participaram dos movimentos era preciso impedir que outros semelhantes viessem a ocorrer dentro das fileiras da Força Aérea, por isso, em 14 de janeiro de 1964, foi editada a Portaria 16-GM1 que alterou as normas de engajamento e reengajamento, cujo objetivo era:

*Constituir um Grupo de Trabalho para rever e atualizar as disposições das 570GM3, de 23 de novembro de 1954, alterada pelas de número 315GM3, de 18 de maio de 1955 e 148GM3, de 20 de março de 1956 (Instruções para Permanência em Serviço Ativo das Praças do Corpo do Pessoal Subalterno da Aeronáutica), sugerindo as modificações necessárias a respeito da citada legislação<sup>123</sup>.*

<sup>121</sup> Três inquéritos foram abertos, contudo, somente um foi encerrado antes de 31 de março de 1964.

<sup>122</sup> Para mais detalhes dos referidos avisos assinados pelo então Ministro da Aeronáutica, Major Brigadeiro do Ar Anysio Botelho, ver: <<http://www.militarpos64.com.br/sitev2/wp-content/uploads/2012/03/A-V-I-S-O-N.º-S-24-GM1-de-3-de-outubro-de-1963.pdf>>. Acesso em: 08/05/2014.

<sup>123</sup> Para mais detalhes da Portaria editada pelo Ministro da Aeronáutica, ver <<http://www.militarpos64.com.br/sitev2/wp-content/uploads/2012/03/Portaria64-16GM1.pdf>>. Acesso em: 08/05/2014.

Assim, percebemos que a Aeronáutica caminhou em duas direções quando o assunto era prevenir movimentos reivindicatórios: de um lado, excluiu aqueles que foram identificados como partícipes dos movimentos através da legislação vigente ou de autorizações especiais para tal; e de outro, alterou normas e regulamentos militares para punir aqueles que não participaram diretamente de tais movimentos, como os militares do GEUAr.

Objetivando confirmar a afirmação dos militares do GEUAr de que a Portaria 1104/64 teve cunho político, recorremos à análise feita por Vanderlei Teixeira de Oliveira, membro titular da Comissão de Anistia, no ano de 2005. Como representante do Ministério da Defesa na Comissão, Vanderlei inicia sua explanação afirmando a importância da representação militar, com conhecimento da legislação que rege as Forças Armadas para que se garanta aos anistiados militares a aplicação correta da mesma a fim de garantir a aplicação das leis de forma justa (OLIVEIRA, 2005).

Oliveira confirma, ao longo de sua explanação, que em 1964 a Aeronáutica contava com um número muito alto de cabos com idade avançada sem perspectiva de carreira devido, segundo ele, à baixa instrução causada pela baixa remuneração recebida pelos mesmos. A partir dessa conclusão feita pelo Ofício Reservado 04, a Aeronáutica baixou a Portaria 1104/64 visando resolver tal ‘problema’, contudo, afirma Oliveira, se tal providência tivesse sido tomada em qualquer outra conjuntura poderia ser considerada normal, mas como a reforma foi realizada após o Golpe de 1964, apresenta motivação política, pois

*Os expedientes que transitaram pela Força, naquela ocasião, eram reservados e continham informações que levaram a Comissão a crer que ela fez a reformulação que teria que fazer, mais cedo ou mais tarde, e além disto, aproveitou para se livrar de centenas de “Cabos velhos” que eram considerados problemas, devido à liderança que exerciam ante os soldados e Cabos mais novos (OLIVEIRA, Op, cit).*

### 3.2. Aos revoltosos, a lei.

Após o golpe em 31 de março de 1964, aqueles que tomaram o poder passaram a agir para implementar um Estado que desse conta do projeto de desenvolvimento capitalista e para isso, continuaram o processo de ‘limpeza’ visando retirar do caminho

quem se identificasse com as políticas anteriores de João Goulart – considerado o culpado pela desordem e pela comunização do país<sup>124</sup>.

Na Aeronáutica, em 4 de abril de 1964, foi editada a Portaria 290-GM1 que determinou a abertura de inquérito policial-militar para apurar a existência de movimentos reivindicatórios dentro da Força Aérea. Pelo documento o tenente-brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello dizia para o Major-Brigadeiro do Ar Antônio Guedes Muniz:

*Tendo chegado ao meu conhecimento e, é de domínio público, que militares da Aeronáutica e civis vinham tendo participação, em movimento subversivo, de fundo comunista, movimento esse que provocou a reação das Forças Armadas no desenrolar dos acontecimentos dos últimos dias de março e nos primeiros dias de abril de 1964, a fim de que fossem restabelecidas a ordem a disciplina, no seio das classes armadas, e a tranquilidade da família brasileira e a preservação das instituições nacionais, determino que seja, com urgência, instaurado, a respeito, o devido inquérito policial-militar, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem<sup>125</sup>.*

Como já dissemos anteriormente, os integrantes do GEUAr afirmam que não tinham nenhuma intenção política quando serviram à Aeronáutica em Lagoa Santa. Para eles, a ACAFAB (Associação dos Cabos da Força Aérea Brasileira) - *uma associação no RJ, que era formada por pessoas que tinham tendências esquerdistas [...] não eram todos, era meia dúzia – mas ficou valendo como todos*<sup>126</sup> - foi punida por apoiar, mesmo que indiretamente, a Revolta dos Marinheiros e acabou tendo suas atividades monitoradas por força de lei<sup>127</sup>.

Vários decretos e portarias foram editados para restringir a ação da ACAFAB, mas dois merecem atenção: o primeiro é o Decreto 55.629/65 que afirma que a Associação desenvolveu *atividades nocivas à ordem pública, à disciplina e à segurança*

<sup>124</sup> De acordo com o preâmbulo AI-1, expedido em 9 de abril de 1964, [...] *Os processos constitucionais não funcionaram para destruir o governo, que deliberadamente se disponha a bolchevizar o País [...]*. Para mais detalhes, ver: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-01-64.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm)>. Acesso em: 14/05/2014.

<sup>125</sup> Para mais detalhes sobre o Boletim Reservado 08, ver: < <http://www.militarpos64.com.br/sitev2/wp-content/uploads/2009/10/2.Boletim-Reservado-nº-08-de-06.05.1964-Abertura-de-IPM-contra-membros-da-ASCAFAB.pdf>>. Acesso em: 14/05/2014.

<sup>126</sup> Trecho da entrevista de Gilson dos Santos, membro do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>127</sup> A ACAFAB pleiteava direitos políticos e individuais. A Portaria 1103/64 de setembro de 1964 expulsou os cabos integrantes da Associação acusados de participação nos movimentos tidos como esquerdistas.

do Estado e a fazer campanha subversiva e por isso suspendeu as atividades da mesma por 6 meses; já o segundo é o Boletim Reservado 21 de 11 de abril de 1965, que atesta sobre as atividades subversivas apuradas em inquéritos policiais-militares contra a ACAFAB. Segundo o mesmo, a associação:

- a. Foi criada sem autorização do Ministério da Aeronáutica;
- b. Vem utilizando indevidamente o nome da Força Aérea Brasileira;
- c. Sua Diretoria tomava parte ativa em reuniões e atividades subversivas;
- d. Desenvolvia atividades ilícitas, contrárias ao bem público e a própria segurança nacional;
- e. Através de reuniões subversivas na entidade, era tramada a deposição do ex-presidente da República e seguidas, in totem, as teses contrárias ao regime, do então deputado Leonel Brizola;
- f. Teve participação direta nos acontecimentos subversivos, que foram levados a efeito no Sindicato dos Metalúrgicos (BRASIL. Ministério da Aeronáutica, 1965: 181)<sup>128</sup>.

O parecer final do inquérito definiu:

*A ASSOCIAÇÃO DOS CABOS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, registrada sob esse título, contrariando as Autoridades do Ministério da Aeronáutica, deverá ter seu registro, como pessoa jurídica, cassado [...] uma vez que essa denominação “DE CABOS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA” – envolve o nome da corporação e se presta a explorações políticas. É recomendável que sejam tomadas medidas para prevenir que se organizem OUTRAS entidades, de caráter tendencioso como a ACAFAB e a CASA DOS CABOS DA AERONÁUTICA DE SÃO PAULO, associação de caráter civil organizadas por graduados da Força Aérea Brasileira, que devem ser mantidas em vigilância para evitar que se degenerem [...]*

*DETERMINO aos Senhores Comandantes de unidades que procedam ao fechamento sumário e imediato de todas as sucursais da denominada ASSOCIAÇÃO DOS CABOS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, que porventura, ainda estejam em atividade [...]*

*A extinção completará a série de medidas adotadas pelas autoridades federais para erradicar do meio social e sobre tudo das classes militares os organismos subversivos.*

*Impõe-se medida contra a “ASSOCIAÇÃO DOS CABOS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA”, que, valendo-se das garantias constitucionais que asseguram a liberdade de associação de palavra, de imprensa e das demais que caracterizam o regime democrático que vivemos, pretendeu fazer letra morta das disposições que condicionam tais liberdades a licitude das suas finalidades (Ibidem, 181-188). Grifos meus.*

<sup>128</sup> Cópia do documento *Boletim Reservado 21* em minhas mãos, obtida através do Professor Doutor Claudio Bessera Vasconcelos.

Podemos perceber que, como já afirmamos ao longo do presente capítulo, tais medidas visavam prevenir novos movimentos reivindicatórios dentro das FFAA. A ACAFAB, associação que representava os cabos - maioria dentro dos quartéis<sup>129</sup> - serviu de exemplo para as ‘associações irmãs’. Contudo, como afirma o atual presidente do GEUAr, a Aeronáutica - receosa com os acontecimentos reivindicatórios pré-golpe – puniu todos os cabos da Força Aérea, fato que para ele, fora errado, já que nem todos tinham relação com os movimentos.

*[...] já havia anteriormente um pessoal do Rio de Janeiro que tinha uma associação que chamava ACAFAB e já havia feito alguns protestos numa reunião que teve na Central do Brasil, juntamente com os civis e tal, na época do Brizola e tal, e aquilo foi tomando força lá no Rio de Janeiro<sup>130</sup>! Esses cabos aí, e teve um problema também em Brasília com os sargentos; então o ministro ficou, deve ter ficado assustado com aquilo. O movimento tava crescendo e então, ele achou por bem, invés dele fazer uma punição pontual, que seria aqueles cabos da ACAFAB do Rio de Janeiro que estava naquele movimento e tal, que talvez tivesse um ideal realmente de ser contra aquele regime, mas não, ele pegou o geral [...] Uma arbitrariedade<sup>131</sup>.*

### 3.3. Para prevenir, é melhor modificar.

Visando completar o projeto ‘limpeza’ iniciado antes mesmo do 31 de março de 1964, as FFAA objetivavam – como já dissemos – punir os envolvidos em movimentos reivindicatórios, mas também, evitar que novos ‘movimentos’ das classes militares surgissem nas casernas. Assim, antigas normas militares foram modificadas, e, no caso dos cabos da Aeronáutica, tais medidas são mais nítidas quando analisamos as alterações nas formas de engajamento e reengajamento dos mesmos. Segundo Vasconcelos

*Para promover o sonhado “saneamento” político do país, não bastava eliminar os opositores originados dos embates anteriores ao golpe. Tão importante quanto isto era a criação de meios para que não mais surgissem. No interior da corporação isto era até mais importante, devido à necessidade de suprimir os partidos militares e promover a união da corporação em torno do partido militar. Por este motivo, do mesmo modo como foi feito nos casos dos oficiais intermediários e subalternos, a política repressiva também apresentou um caráter preventivo (VASCONCELOS, 2010: 247).*

<sup>129</sup> Segundo os entrevistados do GEUAr, o efetivo de cabos nas três forças oscilava entre 6 e 7 mil homens nos anos 1960.

<sup>130</sup> Para Vasconcelos, através desses IPMs a ACAFAB acaba sendo acusada, além da ligação a Leonel Brizola e da participação na Revolta dos Marinheiros, por prática de atividades subversivas, ilícitas, contrárias ao bem público e à própria segurança nacional (VASCONCELOS, 2010: 245).

<sup>131</sup> Trecho da entrevista do senhor Júlio César Conceição, atual presidente do GEUAr, realizada pela autora em 02/04/2014, em Belo Horizonte.

A Portaria 16-GM1 de 14 de janeiro de 1964 foi editada visando rever e alterar as normas de permanência dos praças militares na Aeronáutica, baseada na Portaria 570-GM3 de 1954. Tal Portaria afirma:

***1 – Da concessão***

*1.1 - Os Sargentos, Cabos, Soldados e Taifeiros do Corpo do Pessoal Subalterno da Aeronáutica, que completarem o tempo de serviço, poderão obter prorrogação desse tempo mediante requerimento dirigido à autoridade competente (art. 15 do RCPSAer), 30 (trinta) dias antes de seu término, obedecidas as disposições legais.*

*1.2 - A prorrogação do tempo de serviço é feita por engajamento ou reengajamento:*

*1.2.1 – Engajamento – é a prorrogação do tempo inicial, concedida aos Sargentos e Cabos pelo prazo de 3 (três) anos[...]*

*1.2.2.1 – 1º Reengajamento – de Sargentos, Cabos e Soldados de 1ª Classe, pelo prazo de 3 (três) anos exigindo-se destes soldados estarem em função qualificada ou possuírem curso que os habilite à promoção a Cabo [...]*

*1.2.2.2 – 2º e posteriores reengajamentos – Sargentos e Cabos, pelo prazo de 3 (três) anos se possuírem curso que lhes assegure promoção à graduação superior [...] (grifos meus)<sup>132</sup>*

Contudo, somente em outubro de 1964 é que os resultados das revisões propostas pela Portaria 16-GM1 foram encaminhadas ao Ministério da Aeronáutica sob o registro de Ofício Reservado 04<sup>133</sup>. Tal Ofício tratou com especial atenção os praças militares que apresentavam 8 anos ou mais de tempo de serviço, tratando-os então, como ‘problema’.

*[...] No exame da permanência de praças no serviço ativo, o Grupo de Trabalho dedicou especial atenção à situação dos cabos com mais de 8 anos de serviço e, em conseqüência, propõe providências que possam estimulá-los ao ingresso na Escola de Especialistas, mediante uma tolerância de idade a vigorar nos próximos 2(dois) anos [...]*

*O denominado ‘problema dos cabos’ não decorre do número existente, porque é previsto nos Quadros de Distribuição de Pessoal (QDP), organizados pelo Estado-Maior e aprovados pelo Ministro. Também, nada há de ilegal no fato de haver cabos com muitos anos de serviço [...]*

<sup>132</sup> Para a íntegra da Portaria 570-GM3 ver: <<http://www.militarpos64.com.br/wp-content/uploads/2008/09/portaria-nc2ba-570gm3-de-23111954-aprova-as-instrucoes-para-a-permanencia-em-servico-ativo-das-pracas-do-e28093-cpsaer.doc>>. Acesso em: 16/05/2014.

<sup>133</sup> Duas cópias da íntegra deste documento encontram-se em minhas mãos: a primeira foi obtida a partir de Diniz e a segunda, através do Professor Doutor Cláudio Beserra Vasconcelos.

*Quando o número deste tende a aumentar ou quando não há uma renovação contínua desses graduados é que surge as pretensões descabidas<sup>134</sup> (grifo meu).*

O documento supracitado afirma incentivar os cabos a ingressar na Escola de Especialistas, dizendo sobre os possíveis malefícios de permanecer muito tempo na mesma graduação. Segundo os entrevistados do GEUAr tal modificação impediu que eles alcançassem a estabilidade dentro da Força Aérea, segundo Gilson Santos

*O tempo de serviço, quando nós entramos, era de 25 anos, a gente entrava como soldado e podia sair até como capitão, como algum teve ter saído [...] Então, quando veio essa modificação em 64, modificou tudo: o tempo de serviço passou para 30 anos e houve essa exigência que o Ornelas [entrar para a Escola de Especialistas] lembrou bem aí [...]*<sup>135</sup>.

Para Pauliram Ornelas, fundador do GEUAr, que segundo os colegas e ele próprio, era um grande jogador de futebol, faz um paralelo entre a Portaria 1104 e uma partida de futebol

*A gente fazendo um paralelo aí com o futebol, é como se mudasse a regra no meio do jogo. A regra é tal, mas veio alguém lá e vai mudar; porque eu, quando entrei, eram 25 anos e fez o curso de cabo, e dependendo do seu comportamento, porque a gente procurava se comportar bem, se engajava e estabilizava*<sup>136</sup>.

O advogado do GEUAr, Jackson Viana, afirma que com *deflagração da revolução democrática em 31 de março* o comando da revolução passou a tomar providências quanto à questão militar, que depois foram entendidas como *atos de exceção*<sup>137</sup>. O mesmo afirma que todos os integrantes do GEUAr tinham a expectativa de seguir carreira na Aeronáutica – vale ressaltar que, segundo os entrevistados, o interessado poderia servir à Aeronáutica voluntariamente após 8 meses no Exército e

---

<sup>134</sup> BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Ofício Reservado 04, p.1-2.

<sup>135</sup> Trechos da entrevista de Gilson Santos, membro do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>136</sup> Trecho da entrevista de Pauliram Ornelas, fundador do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>137</sup> Vale ressaltar que, o estudo que deu origem ao Ofício Reservado 04 foi realizado antes do Golpe, contudo, a edição da Portaria 1104/64 foi posterior, o que, segundo a Comissão de Anistia, confirma seu caráter político.

prestar concurso para entrar na FAB como soldado de primeira classe – e a partir daí, poderia atingir a estabilidade com 9 anos de serviço<sup>138</sup>.

Para José Murilo de Carvalho não foi somente a Aeronáutica que modificou suas normas com o Golpe de 1964. Segundo o autor,

*Medidas tomadas pelos militares vitoriosos em 1964 implementaram reformas organizacionais que retomavam o ideal de Gois de imunizar as Forças Armadas contra as divisões políticas. Além dos expurgos dos opositores, intensificou-se o controle hierárquico e ideológico sobre os oficiais, expandiram-se os serviços de inteligência, reformou-se o sistema de promoção e reforma, de modo a impedir a permanência, por muito tempo, de oficiais na ativa no mesmo posto (CARVALHO, 1999:80).*

No artigo 102 da Lei do Serviço Militar de julho de 1946, foi estabelecido

*Os cabos que na data da publicação desta Lei estiverem incorporados e contarem 9 (nove) ou mais anos de serviço ativo poderão continuar no serviço ativo, mediante reengajamentos sucessivos, até completarem a idade limite, desde que satisfaçam às condições de robustez física, boa conduta militar e civil, e comprovada capacidade profissional (grifos meus)<sup>139</sup>*

Para tanto, se analisarmos a íntegra da Portaria 1104/64, em especial o tópico IV, item 15 ‘Fatores relacionados com o problema’ teremos a verdadeira intenção do referido estudo.

*[...] até a recente tentativa de muitos em organizarem-se em Associações de caráter civil, para assim pleitearem, mais ao abrigo de sanções disciplinares, os benefícios legais que almejam valendo-se por instinto de políticos. Nesse caso ao mesmo tempo em que pleiteiam favores, ficam sujeitos à exploração de demagogos ou agitadores que pretendem cavar dissensões nas Forças Armadas, com incitamentos diretos ou indiretos à indisciplina, para imobilizarem a ação dos chefes militares ou atrasarem-se, enquanto manobram para a posse do Poder (grifos meus)<sup>140</sup>.*

Entendemos que, a principal motivação do estudo, foi a preocupação da Força Aérea com os movimentos reivindicatórios apoiados pelos cabos – como a Revolta dos Sargentos e a Rebelião dos Marinheiros – e possível apoio de outros segmentos militares e civis aos ‘movimentos’. Assim, o Ofício Reservado 04 deve ser visto como parte da estratégia militar de minar o ressurgimento de tais movimentos dentro de suas fileiras.

<sup>138</sup> Entrevista de Jackson Viana, advogado do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>139</sup> Trecho da Lei do Serviço Militar vigente até o Golpe de 1964.

<sup>140</sup> BRASIL. Ministério da Aeronáutica. *Estudo*, anexo ao Ofício Reservado 04 p.8.

Podemos ainda fazer mais uma inferência com relação à Portaria 1104/64 e os entrevistados do GEUAR. A referida Portaria apresentou um caráter retroativo, pois atingiu cabos que ingressaram na FAB protegidos pela Portaria 570-GM3 que lhes assegurava a permanência na Aeronáutica quando atingissem 9 anos de serviço. O caso mais emblemático é o do cabo Edy Mendanha de Paula. Mendanha, como é conhecido, ingressou na Aeronáutica em 21 de julho de 1957 e foi obrigado a dar baixa em 10 de janeiro de 1967. Ou seja, Mendanha havia servido 9 anos, 5 meses e 11 dias e, a partir da Portaria 1104/64 foi impedido de seguir na carreira e atingir postos superiores.

A partir dessas afirmações podemos concluir que ao agir retroativamente, a Portaria 1104/64 apresentou um aspecto repressivo. Ao mesmo tempo em que, ao impedir os cabos de permanecer na FAB por mais de oito anos, denota um aspecto preventivo. Ou como a Comissão de Anistia afirmou em julho de 2002 “*A Portaria 1104/64, de 12 de outubro de 1964, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica, é ato de exceção, de natureza exclusivamente política*”<sup>141</sup> (grifos meus).

Mais uma vez podemos reafirmar que o regime imposto a partir de 31 de março de 1964, utilizou-se da lei para legitimar suas ações. A Portaria 1104/64, limitou a possibilidade dos praças militares participarem da vida política visando garantir a hierarquia e a disciplina, pilares da conduta militar, quebradas com os movimentos reivindicatórios pré 1964.

Chamaremos a atenção para o último aspecto importante da Portaria 1104/64. Quando foi editada, veio para substituir a Portaria 570-GM3. Administrativamente, sua função foi regular a permanência, em serviço ativo, dos praças militares. Contudo, a referida portaria deveria referir-se à Lei 4375, de agosto de 1964, que em seu artigo 81 diz: *Esta Lei revoga as Leis nºs 1.200-50, 1.585-53, 4.027-61, Decreto-lei Nº 9.500-46 e demais disposições em contrário* e só entra em vigor após a sua regulamentação<sup>142</sup> (grifos meus).

<sup>141</sup> Súmula Administrativa nº2002. 07.0003. Disponível em: <<http://www.militarpos64.com.br/sitev2/?p=55>>. Acesso em: 20/05/2014.

<sup>142</sup> BRASIL. Lei 4375. Lei do Serviço Militar. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4375-17-agosto-1964-377695-norma-actualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 20/05/2014.

A regulamentação da Lei 4375 de agosto de 1964 só ocorreu em janeiro de 1966, ou seja, depois da edição da Portaria 1104/64 em outubro. Como a 1104 visava regulamentar artigos da Lei do Serviço Militar (LSM) vigente em outubro de 1964, deveria se referir ao Decreto-Lei 9500 de julho de 1946<sup>143</sup> que foi alterado com a Lei 1585 de março de 1952<sup>144</sup>. Esta lei foi revogada só a partir de janeiro de 1966, tudo o que dizia respeito a ela, deveria ser igualmente revogado, inclusive a Portaria 1104/64, ao menos em tese<sup>145</sup> (VASCONCELOS, 2010: 253). Como afirma o decreto 57654 que regulamenta a LSM de agosto de 1964

*Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e processos para a aplicação da Lei do Serviço Militar, nêde designada pela abreviatura LSM (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965).*

*Parágrafo único. Caberá a cada Fôrça Armada introduzir as modificações que se fizerem necessárias nos Regulamentos dos órgãos de direção e execução do Serviço Militar, de sua responsabilidade, bem como baixar instruções ou diretrizes com base na LSM e nêste Regulamento, tendo em vista estabelecer os pormenores de execução que lhe forem peculiares.*

Não houve edição de novas instruções e, desrespeitando a LSM, que é superior à Portaria 1104/64, e que em tese regulava um decreto já revogado, a portaria continuou a valer depois de janeiro de 1966, até sua anulação em 1982 pela Portaria 1371-GM3.

*O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no artigo 85, item 11, da Constituição; no Capítulo V do Regulamento para o Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica RCPGAer), aprovado pelo Decreto nº 68.951, de 19 Jul 71, alterado pelos Decretos nº 87.119, de 20 Abr 82 e nº 87.791, de 11 Nov 82; no Capítulo XXI do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 Jan 66 e considerando o que consta do Processo M. Aer: nº 04-01/786/82.*

<sup>143</sup> Lei do Serviço Militar de 23 de julho de 1946, que vigorava em outubro de 1964. Atenção especial deve ser dada aos artigos 82, 86, 87 e 89. Para o Decreto-Lei na íntegra, ver: <<http://linker.lexml.gov.br/linker/processa?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1946-07-23:9500&url=http%3A%2F%2Fwww2.camara.gov.br%2Flegin%2Ffed%2Fdeclei%2F1940-1949%2Fdecreto-lei-9500-23-julho-1946-417587-publicacaooriginal-1-pe.html&exec>>. Acesso em: 20/05/2014.

<sup>144</sup> Alterou dispositivos da Lei do Serviço Militar de 1946. Para a Lei na íntegra, ver: <http://linker.lexml.gov.br/linker/processa?urn=urn:lex:br:federal:lei:1952-03-28:1585&url=http%3A%2F%2Fwww2.camara.gov.br%2Flegin%2Ffed%2Flei%2F1950-1959%2Flei-1585-28-marco-1952-361435-publicacaooriginal-1-pl.html&exec> >. Acesso em: 20/05/2014.

<sup>145</sup> Segundo a Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro de 1942 “A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior”. Para a íntegra da Lei, ver: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/De14657.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De14657.htm)>. Acesso em: 20/05/2014.

**R E S O L V E:**

*Art. 1º. Aprovar as “Instruções para a Permanência de Praças em Serviço Ativo na Aeronáutica”, que com esta baixa.*

*Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.104GM3, de 12 de outubro de 1964 e demais disposições em contrário (grifos meus).*

Para os integrantes do GEUAr a Portaria 1104/64 é vista como:

*De acordo com a Constituição, dava estabilidade ao servidor público; porque nós todos entramos na FAB mediante concurso, não parece não, mas era concurso, quando a gente se habilita para o serviço militar [...] como muitos já tinham alcançado a chamada estabilidade do servidor público, de acordo com o estatuto, foram alijados mesmo assim mediante essa portaria que é uma excecência aí dentro do que se chama legal[...] E ela continuou vigorando até 80, 70 e continuou valendo. E era uma portaria – que foi a decisão de um ministro – e teve força de lei. Ela superou a própria Lei do Serviço Militar<sup>146</sup>.*

### 3.4. As promoções.

Objetivando entender quais são as bandeiras de luta travadas pelo GEUAr, apresentamos até aqui, as punições impostas aos praças militares durante os 21 anos de Regime Militar. Neste tópico, nos atentaremos ao aspecto da possibilidade de promoção a partir de tais punições e como essas novas normas afetaram e afetam os direitos conquistados por aqueles que foram desligados ou expulsos das FFAA nos dias de hoje.

Na letra da lei, a Portaria 1104/64 não impedia ao cabo acesso à patente de sargento – apesar deste, só ser possível através de concurso e ida para a Escola de Especialistas da Aeronáutica (E. E. Aer) – contudo, limitava o tempo de engajamento. Para os atingidos pela portaria ainda existia a possibilidade de promoção após a edição da Portaria 1016-GM3 de novembro de 1966 que dizia:

*Art. 1. Assegurar, aos Cabos atingidos pela Portaria número 1.104-GM3 de 12 de outubro de 1964, a matrícula na Escola de Especialistas de Aeronáutica, desde que tenham sido aprovados em exame intelectual e não aproveitados dentro da Aeronáutica resolve:*

*Parágrafo único. Os Cabos serão reengajados até suas matrículas na Escola de Especialistas de Aeronáutica e a inclusão na referida Escola será feita em*

---

<sup>146</sup> Trecho da entrevista de Gilson Santos, integrante do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

*tornas e dentro de vagas que lhes forem reservadas por ato ministerial*<sup>147</sup>  
(grifos meus).

Ao analisarmos a descrição das duas Portarias supracitadas podemos perceber uma contradição: a Portaria 1104/64 dizia sobre a exclusão dos cabos da Aeronáutica, ao passo que, a Portaria 1016/66 dizia sobre o reengajamento dos atingidos pela 1104 até a efetivação de suas matrículas na E.E. Aer. Neste sentido, voltamos a afirmar que as FFAA utilizou-se de uma aparente legalidade para editar leis que fossem universais, ao passo que, essas mesmas leis impediam ações ilegais da ‘classe dominante’, pois qualquer ato ilegal, desmoralizaria todo o processo. Assim, entendemos que, como a Portaria 1104/64, na forma de lei, incentivava os cabos à patente de sargento e como já havia casos de cabos que foram aprovados no concurso e só estavam esperando a efetivação da matrícula na E.E. Aer., nada mais ‘justo’ do que permitir o reengajamento desses cabos até que isso ocorresse, fato este, ratificado pela Portaria 1016/66.

Como já afirmamos, a promoção e possíveis reengajamentos não estavam condicionados apenas ao mérito da praça, tais fatos estavam condicionados a critério dos superiores, bem como à abertura de vagas. Tal fato pode ser percebido na fala de Mendanha

*[...] entrei em 21/01/1957 e saí 10/01/1967 [...] fui pra Aeronáutica, fiz o recrutamento normal, depois fiz o curso de cabo no Parque dos Afonsos pro almoxarife, fiquei 4 meses no curso de cabo, aí voltei, fui promovido pra S1. Como a gente ‘tava’ no RJ e naquela época precisava de muito pessoal, o major que nos deu aula disse “vocês vão pra unidade de vocês, se não tiver vaga e quiserem servir aqui, tem vaga pra todo mundo”. Antes tinha 4 vagas, 5 vagas...na nossa turma tinha o quê? Uns 20, ou 10; quando nós fomos pro RJ fomos numa turma de 30, cada um numa especialidade. Fizemos o curso, voltamos e fomos promovidos a S1 – que é soldado de primeira classe: tem o recruta, depois o S2 e o soldado de primeira classe que já vai seguir carreira – fiz o curso de cabo, voltei pra unidade de origem que era BH, promovido lá e perguntamos ‘quando nós seremos promovidos a cabo?’ ‘não tem vaga, vocês serão promovidos de acordo com a necessidade: um aposenta, outro morre, outro é transferido’<sup>148</sup>.*

A afirmação de Mendanha é corroborada pelo radiograma BASAER SBGL 047/GM3/0201, da Base do Galeão que determinava que como até a data de 4 de janeiro de 1967 não haviam recebido qualquer notificação sobre a situação dos cabos

<sup>147</sup> BRASIL. Portaria 1016 GM-3 de 23 de novembro de 1966. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/3102361/pg-36-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-02-12-1966/pdfView>>. Acesso em 22/05/2014.

<sup>148</sup> Trecho da entrevista de Edy Mendanha, membro do GEUAR, realizada pela autora, no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

beneficiados pela Portaria 1016/66, era imperioso que [...] [fossem] licenciados impreterivelmente ateh dia 10 de janeiro de 67 aguardando como reservista solução seus requerimentos (grifo meu)

*Barreiras como esta não existiam apenas para os que haviam ingressado na FAB antes da edição da Portaria 1104-GM3, até mesmo para os que o fizeram depois, e que, por este motivo, não tinham como ter envolvimento com os movimentos das praças anteriores ao golpe de 1964 e/ou com a ACAFAB, ascender à patente de sargento tornou-se difícil durante a ditadura (VASCONCELOS, 2010: 256).*

Mesmo antes da eclosão do golpe de 1964, as FFAA – através do Estatuto Militar – já determinavam a entrada nas Escolas Militares

*Para admissão nas escolas militares, centros e núcleos de formação de oficiais, além das condições relativas à idade, aptidão intelectual, idoneidade moral e capacidade física, é necessário que o candidato seja brasileiro nato e que seus antecedentes social e doméstico (nacionalidade, religião, doutrina política e hábitos morais e profissionais dos pais) não colidam com os deveres inerentes aos militares, nem tolham a perfeita e espontânea manifestação de seus sentimentos patrióticos<sup>149</sup>.*

Segundo Fernando Rodrigues (2008), tal artigo mantinha características da ditadura implantada por Getúlio Vargas – o Estado Novo – quando mantém o caráter ideológico como critério para seleção de candidatos a oficiais. Após o golpe de 1964, o supracitado decreto é substituído e amplia ainda mais as restrições para ingresso nas FFAA. O artigo 11 do Decreto-Lei 1029/69 afirmava

*Art. 11. Para a admissão nos estabelecimentos de ensino militar destinados à formação de oficiais, da ativa da reserva, e de graduados, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual e capacidade física, idoneidade moral é necessária que o candidato não professe doutrinas nocivas às instituições sociais e políticas vigentes no País, nem exerça atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional<sup>150</sup>.*

Percebemos então que com a edição do supracitado decreto-lei, tornou-se ainda mais restrita a possibilidade de ingresso nas FFAA e tal fato, nos remete novamente à afirmação de que as leis aprovadas durante o Regime Militar visavam prevenir novos movimentos dos praças militares que pudessem atrapalhar o novo governo.

<sup>149</sup> BRASIL. Decreto-Lei 9.698 de 02 de setembro de 1946. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9698-2-setembro-1946-417522-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 22/05/2014.

<sup>150</sup> BRASIL. Decreto-Lei 1029 de 21 de outubro de 1969. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-1029-21-outubro-1969-375284-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 22/05/2014.

De todos os integrantes do GEUAr que foram entrevistados, somente Pauliram Ornelas ingressou na escola militar. Inicia seu depoimento dizendo sobre a já citada não limitação de tempo de serviço militar antes da edição da Portaria 1104/64

*[...] eu sou praça de 61, como a maioria daqui e seguir uma carreira normal que não tinha nada que te impedia, de soldado, tinha um prazo, mas como cabo, não; inclusive nós lidávamos com muitos cabos já até com 18 anos de praça, então, não existia limite. O soldado ia de primeira classe, depois fazia um curso de cabo – no meu caso, ou era aqui, ou era no RJ – e não tinha um limite: a gente ia reengajando, reengajando, de acordo com a sua situação, e quando veio a lei<sup>151</sup> [...]*

Segundo o entrevistado, até a edição da Portaria a intenção de todos aqueles que ingressaram nas FFAA era seguir carreira dentro da Aeronáutica. Contudo, a partir da limitação de tempo nos reengajamentos imposta pela 1104, a situação mudou

*aí veio o lado dos apertos que nós passamos [...] veio a famosa portaria 1104 que dizia que o cabo só podia ficar 8 anos e a partir daí se ele não fosse para a escola, ele teria que ser licenciado. E nós do GEUAr começamos a divulgar isso ‘gente, vamos estudar’, eu consegui levar o Ivani, o Carvalho, o Getúlio para o Bras Navarro que era o famoso curso e levamos muita gente depois<sup>152</sup> [...]*

Afirma ainda que o GEUAr foi também, além de ‘beijar e abraçar’ teve papel fundamental no incentivo ao ingresso à escola de especialistas, em especial para ele, que foi aprovado para a Escola de Especialistas da Aeronáutica em Guaratinguetá-SP em 1967.

*Aí começou a haver aquela pressão. Eu na época, isso 66, eu gostava muito era de futebol, queria nada com o estudo, embora já tivesse o início do ginásio naquela época; aí consegui incentivar. Então, o GEUAr também foi o caminho para a escola de especialistas. Nós começamos a incentivar isso também e tínhamos sempre o comentário ‘vamos lá, vamos lá pessoal’, muitos tiveram a felicidade de ir, como eu tive, graças a Deus, você viu que surgiu em 64 e eu fui aprovado em 67. Tinha feito 3 concursos, incentivava o pessoal a fazer mesmo sem estudar. Mas muita gente foi, outros não foram, mas nem por isso nós deixamos de acompanhar a vida de todos que estavam aí<sup>153</sup> [...]*

---

<sup>151</sup> Trecho da entrevista de Pauliram Ornelas, fundador do GEUAr, realizada pela autora, no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>152</sup> *Idem.*

<sup>153</sup> *Idem.*

Segundo Oliveira a partir do Decreto nº 68.951, de 19 de julho de 1971<sup>154</sup> foi possível aos cabos atingirem a patente de terceiro-sargento com a criação do Quadro Complementar de Terceiros-Sargentos. Este mesmo decreto permitia ainda que, o cabo que estive dentro do Quadro Complementar, entrasse para um estágio de aperfeiçoamento visando permitir-lhes pelo menos mais uma graduação, a de segundo sargento.

Contudo, dos 12 entrevistados para esta dissertação, somente 4 ainda estavam nas fileiras da FAB quando da publicação deste decreto. Pelas palavras de Fagundes aqueles que não puderam realizar o curso e não foram aprovados na Escola de Especialistas, foi obrigado a dar baixa

*E o tempo passou, chegou a hora de dar baixa, a hora de dar baixa, a hora fatídica, e essa baixa foi uma baixa forçada. Dava-se o nome de expurgo, porque expurgo?! Porque a gente, aquele que passasse na escola de especialista da aeronáutica, na escola de sargento, continuava a vida militar, e aquele que não deu sorte de passar, ele então tinha que dar baixa no período de 8 anos. E eu fui um deles que não passei na escola, portanto dei a tal baixa, que tinha a conotação de expurgo, que nada mais nada menos que expulsão. E esse expurgo deixou muita gente frustrada, porque essa lei chegou por uns motivos que nós posteriormente [...] Nós, frustradamente, obedecemos. Saímos com o ímpeto de que não mais voltaria praquela vida militar<sup>155</sup>*

É interessante notar que, mesmo sendo incentivados a entrar na escola de especialistas, somente um entrevistado conseguiu. Todos os demais ao longo de seus depoimentos afirmam que também prestaram os concursos de ingresso, contudo, por diferentes razões – falta de tempo para estudar, desinteresse dos comandantes em incentivar tal iniciativa, entre outros – não foram aprovados e acabaram sendo afastados da Aeronáutica nos termos da lei 1104/64.

### 3.5. O GEAr hoje.

Segundo os depoimentos dos integrantes do GEAr TODOS que fazem parte da Associação hoje, foram anistiados e reintegrados à FAB. Contudo, os mesmos ainda travam batalhas na justiça a partir das ações do advogado Jackson Viana. Neste tópico,

<sup>154</sup> Para o documento na íntegra, ver < <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/115156/decreto-68951-71>>. Acesso em 26/09/2014.

<sup>155</sup> Trecho da entrevista de Antônio Fagundes, ex -membro do GEAr, realizada pela autora no dia 08/05/2013, em Belo Horizonte.

elucidaremos como está a batalha dos membros do GEUAR para que seus direitos, conquistados por lei, sejam respeitados e assegurados.

O advogado da associação afirma que foi a partir do Ato Institucional nº 01, editado em 9 de abril de 1964, é tudo começou, ou seja, a situação dos praças militares tornou-se foco de atenção das FFAA.

*A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória<sup>156</sup> (grifos meus).*

Entendemos então que, a partir daquele momento, novo governo detinha todos os poderes e poderia, quando julgasse necessário, editar e modificar toda e qualquer norma jurídica que até então regia o país. O ato ainda afirmava “*Fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação*” (Idem).

Através da legislação militar até então vigorava, com 10 anos de serviço militar, o cabo alcançava a estabilidade do servidor público e poderia seguir na carreira. Contudo, com a edição do AI-1

*Ficam suspensas, por seis (6) meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade.*

*§ 1º - Mediante investigação sumária, no prazo fixado neste artigo, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos ou dispensados, ou ainda, com vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, mediante atos do Comando Supremo da Revolução até a posse do Presidente da República e, depois da sua posse, por decreto presidencial ou, em se tratando de servidores estaduais, por decreto do governo do Estado, desde que tenham tentado contra a segurança do País, o regime democrático e a probidade da administração pública, sem prejuízo das sanções penais a que estejam sujeitos<sup>157</sup>.*

<sup>156</sup> BRASIL, Ato Institucional nº 01 de 09 de abril de 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-01-64.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm)>. Acesso em 22/05/2014.

<sup>157</sup> Idem.

Podemos perceber que, desde os primeiros dias do regime imposto, a ‘revolução’ visava ‘proteger’ a nação daqueles tidos como ‘subversivos’. A partir dessa prerrogativa, vários atos, portarias, decretos-lei foram editados, para minar qualquer possibilidade de contestação à ditadura.

A Portaria 1104/64 se encaixa, como já mencionamos, na premissa do novo governo de prevenir e limpar as FFAA. Para o advogado da associação

*O ministro da Aeronáutica daquela época norteou com o ministro do Exército, ministro da Aeronáutica e o ministro da Marinha, cada um cuidou do seu quintal. O ministro da Aeronáutica editou a portaria 1104, que, que... o quê que ela fez com o pessoal da Aeronáutica?, estabeleceu novas normas, ou seja, ela, ela mudou a regra do jogo. Eles que tinham entrado é... acreditando que iam de dois em dois anos eles iam ser reincorporados, até chegar aos dez anos e depois eles seguiram carreira até os trinta. É.. passaram então a não ter garantia de nada. Mas como eles estavam na Aeronáutica é com essa norma, é... o ministro da Aeronáutica teve que editar essa portaria 1104 pra modificar essa situação, dizendo o seguinte “eles jamais poderiam chegar a dez anos, o máximo que eles poderiam chegar é a oito anos”, ta, dois quatro, seis, oito, quatro vezes incorporação. Chegou em oito anos tem que ir embora, ta. Esse, essa era a premissa. Era... na realidade o conteúdo da portaria 1104. Ela modificou a regra do jogo, evidentemente com os poderes que o Ato Institucional número 1 deu pra ela<sup>158</sup>.*

Com essa modificação das ‘regras do jogo’, aqueles que não conseguiram ingressar nas escolas de especialistas, tiveram que sair da FAB e recomeçar a vida no mundo civil<sup>159</sup>. Para Júlio César, o momento de dar baixa na Aeronáutica foi triste

*fomos pra rua, foi um momento muito difícil que a gente saiu com uma mão na frente a outra atrás – como se diz – sem aquela expectativa de arrumar um emprego na época condizente com aquilo que a gente ganhava nos quartéis, e foi muito triste. Todos nós, que já tinham mais de 5 anos na FAB, a gente tinha vontade de seguir carreira. Então, nós fomos cerceados daqueles nossos objetivos. Foi muito ruim<sup>160</sup> [...]*

Tal afirmação é complementada por Gilson Santos:

*Às vezes a gente fala assim ‘saiu com uma mão na frente outra atrás’, mas saiu mesmo porque, imagina uma pessoa que está numa carreira, nós ganhávamos cerca de 8 a 9 salários mínimos na época – 64, 67 – e o quê que*

<sup>158</sup> Trecho da entrevista do senhor Jackson Viana, advogado do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>159</sup> Celso Castro, em seu livro *O Espírito Militar – Um antropólogo na caserna*, retrata bem as diferenças entre o mundo de cá – a Academia dos Agulhas Negras – e o mundo de lá – a realidade fora da Aeronáutica (CASTRO, 2004).

<sup>160</sup> Trecho da entrevista de Júlio César, atual presidente do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

*acontece, a gente tinha crédito, naquela época não existia automóvel facilitado para ser comprado, alguns tinham, inclusive eu cheguei a ter um carro - daí a alguns meses eu não precisava de carro, vendi - mas a gente tinha crédito: podia construir, podia até comprar um avião [...]Então, você imagina, a pessoa estava ali - contratava no crédito por 24 ou 30 meses - mas podia comprar a perder de vista [...]já você chega num mês para o outro - você recebeu o pagamento dia 30 - quando chega no dia 4 você é mandado embora sem direito a nem os 4 dias de pagamento desses dias que você trabalhou. E tem aquele crédito pra trás que você adquiriu e vai ter que pagar por 30 meses, como é que você vai pagar?<sup>161</sup>*

Ao saírem da Aeronáutica, esses homens - muitos deles casados e com filhos - foram em busca de emprego e para a maioria, as portas foram fechadas várias vezes, mesmo tendo a *desenvoltura e a cordialidade aprendidas com a convivência militar*, segundo a fala de Fagundes e corroborada por mais integrantes do GEUAr

*E aqui fora, aqui fora, nós tivemos problemas para arrumar emprego, a gente ia procurar o emprego, 'ah, o que você fazia?' 'ah, eu era militar da Aeronáutica' 'e por que você saiu?'; então eles já olhavam pra gente com olhar desconfiado. Mas a gente tocou a vida, tocamos a vida, cada um no seu caminho<sup>162</sup>.*

*Foi um caos, foi uma frustração que eu tive, que eu só fui saber depois, porque até então eles queriam que a gente saísse, a casa é deles, deixa pra lá, "vamos embora, vamos procurar outra coisa", mas quando eu procurava outro serviço, a desenvoltura, não é só minha não, da maioria, todos ficavam pasmos, como éramos desenvoltos, como conversávamos bem sobre um trabalho, como tínhamos iniciativa, porque?! Nós tínhamos o princípio disciplinar militar. E ali nós seguíamos com aquilo também "não senhor, sim senhor" e se apresentava sempre em primeiro plano, se tivesse um grupo de pessoas "eu preciso de um aqui", sempre um de nós é que tomava a frente, diante dos outros civis que ali estavam. Então isso desapontava demais, ele falava "você, nós estamos precisando de três, é você já garantido mais dois aí, pronto". Quando chegava no outro dia os dois continuavam e a gente não, eles falavam assim "ô entrou, no seu lugar puseram outro rapá", mas eu pensava "mas tinham três vagas, como é que pôs um no meu lugar<sup>163</sup>?!"*

*[...] a pior coisa que aconteceu com a Portaria 1104, quer dizer, não é com a portaria 1104, a pior coisa que aconteceu após a portaria 1104, foi com vários colegas meus que quando foram licenciados da Força Aérea Brasileira não conseguiram arrumar emprego; quando eles chegavam em uma firma pra poder arrumar emprego, o patrão perguntava assim " 'oc' trabalhava onde"? ele respondia o seguinte: "ah, eu era cabo da Aeronáutica"; "mas você saiu da Aeronáutica? quanto você ganhava lá? ganhava tanto; mas porque você saiu"? "não, é que por força de uma lei, uma lei, 1104, nós tivemos que sair da Aeronáutica como cabos". Só que esse patrão não acreditava nisso, entendeu? Sair da Aeronáutica, força de*

<sup>161</sup> Trecho da entrevista de Gilson Santos, membro do GEUAr, realizada pela autora, no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>162</sup> Trecho da entrevista de Júlio César, atual presidente do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>163</sup> Trecho da entrevista de Antônio Fagundes, ex -membro do GEUAr, realizada pela autora no dia 08/05/2013, em Belo Horizonte.

*lei, cabo? Então, nós fomos assim ... suspeitos. Ou melhor dizendo, quase que marginalizados, né? Porque as pessoas não acreditavam na gente. Poxa, um camarada cabo, não continuar na Força Aérea Brasileira, diz que uma lei tiraram ele de lá ... as pessoas não acreditavam direito, então, era difícil arrumar emprego<sup>164</sup>.*

A partir desses relatos conseguimos perceber o quanto a Portaria 1104/64 afetou a sua vida e de seus familiares. Mesmo que alguns, em suas palavras, não pensavam em tornarem-se militares antes do serviço obrigatório, após o ingresso no Exército e ida para a Aeronáutica, foi possível vislumbrar seguir carreira militar e alcançar postos mais altos na hierarquia.

Contudo, outros integrantes citam que não passaram tantas dificuldades quanto os outros colegas após a saída da Aeronáutica: conseguiram emprego rápido e chegaram à aposentadoria.

*O desligamento não é fácil, né? Porque você ... na Aeronáutica, você sai sem profissão. Atualmente não, atualmente eles até tão dando ... mas, na minha época, a experiência que eu tinha de 10 anos na Aeronáutica ... no comércio, no setor civil, não valeu nada. Então, eu saí ... fui dispensado, com 32 anos de idade, sem experiência; arranjava um emprego aqui, arranjava outro ali ... até que eu fui pra Lafaiete e me chamaram pra ir pra Ipatinga e entrei na Usiminas. Então, eu fiquei 20 anos na Usiminas. Fiquei 20 anos ... eu me aposentei pela Usiminas<sup>165</sup>.*

*Saí de lá depois de 10 anos e um colega meu me chamou pra trabalhar no departamento de cobrança que mexia com máquina e tal, trabalhei lá 5 anos; e montei uma firma pra mim, estou até hoje, de representações [...]Trabalhei no frigorífico de Contagem 12 anos, hoje eu trabalho com a Água Mineral Igarapé: 18 anos que eu to lá; sou representante hoje, mas eu não passei tanta dificuldade que eles passaram não<sup>166</sup> [...]*

De acordo com o que já afirmamos, pautados nas entrevistas supracitadas, todos os atuais integrantes do GEUAr foram anistiados como segundo sargento, contudo, para os entrevistados, há uma discrepância nessas anistias, pois como determinou o artigo 8º do ADCT, eles devem ser reintegrados como se tivessem em serviço ativo. Para Júlio César

<sup>164</sup> Trecho da entrevista de José Brito Primo, ex-membro do GEUAr, realizada pela autora no dia 06/05/2013, em Belo Horizonte.

<sup>165</sup> Trecho da entrevista de M.A.O., ex-membro do GEUAr, realizada pela autora, no dia 07/05/2013 em Belo Horizonte.

<sup>166</sup> Trecho da entrevista de Edy Mendanha de Paula, realizada pela autora, no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

*[...] Aí fomos anistiados, dentro dessa anistia houve muitos problemas; os primeiros que foram anistiados, foram anistiados dentro da lei, que foram anistiados como suboficiais, na época. Aí quando houve a mudança de governo que entrou o Lula, ele mudou esse procedimento, já passou a promover o pessoal a segundo sargento – que foi também uma falha grande, né – porque a lei diz o seguinte, que fossem reintegrados como se na ativa estivesse; então, nós todos teríamos que sair como suboficial, não como segundo sargento como foi a mudança na comissão do Lula fez com a gente<sup>167</sup>.*

Oliveira (2005) afirma que o direito à anistia como segundo sargento foi garantida pelo atual Estatuto Militar e assegurada pela Comissão de Anistia. O requerente deve preencher três requisitos para que seja considerado anistiado político e tenha reconhecido seu desligamento como originário de motivação: estar servindo à Aeronáutica quando da edição Portaria 1104/64; ter 8 anos de serviço; estar/ter realizado o curso de cabo. Todos os entrevistados, segundo relatos, preenchiam tais requisitos mínimos exigidos pela Comissão de Anistia.

É interessante notar que em vários momentos os entrevistados fazem menção aos governos Lula e Dilma, afirmando que ambos continuam a perseguir aqueles que já foram anistiados, através de revisões e não cumprimento de acordos

*Nós tínhamos que ter recebido um valor que, como uma indenização, dentro daquele prazo de 5 anos e ele não pagou. Não pagou. Não pagou e nós entramos com um mandado de segurança o governo e foi justamente no período que tava chegando o período da reeleição do Lula. Daí quando tava aproximando ele chamou a gente e propôs que nos pagaria aqueles valores que – cada um tinha um valor diferente, mas seria em torno de, na época, R\$207 mil – e nos propôs fazer um termo de adesão que nos pagaria aquilo em 5 anos; e nós aceitamos, né. Poxa! Em 5 anos, ele ia fazer uma parcela de tanto e pagava e ficava livre do processo; aí só quando veio a eleição, que ele ganhou a eleição, ele cancelou o termo de adesão. Ele encerrou. Acabou com aquilo. Foi uma sacanagem muito grande. Ficamos esperando receber em 5 anos, que era um direito nosso, tava dentro da lei, e ele ganhou a eleição e cancelou o termo de adesão. Nós não recebemos; daí, nós tivemos que entrar novamente com outro mandado de segurança e tá correndo<sup>168</sup> [...]*

Segundo Mendanha, o fato do governo Dilma continuar a perseguir os cabos da Aeronáutica se deve ao fato dela ter sido presa por militares da FAB, o que para ele, corroborada com a afirmativa de Júlio César poderia justificar a perseguição atual:

*Mendanha: Perseguição política até hoje [...]*

<sup>167</sup> Trecho da entrevista de Júlio César, atual presidente do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>168</sup> *Idem.*

*Júlio: Inclusive, a própria Dilma, me parece, que quando ela foi presa, me parece que quem fez a prisão dela foi o pessoal da Aeronáutica.*

*Mendanha: Ela foi num cerimonial e reconheceu o coronel (capitão do Exército), que está na ativa, e pediu que ele fosse retirado.*

*Júlio: Isso talvez criou na cabeça dela um ranço, um revanchismo<sup>169</sup>.*

Buscando entender ainda mais a questão da perseguição atual a esses anistiados, perguntei sobre o papel da FAB no atual momento. Todos foram unânimes em afirmar que a FAB não tem interesse em pagar as indenizações garantidas por lei, contudo, não eximem os governos do PT em tal situação. Para Júlio César:

*Com certeza! Com certeza tem. Com certeza. Pra você ter uma ideia, quando citei pra vocês aqui os primeiros que foram anistiados e foram a suboficiais, 'você foi Mendanha dos primeiros, né?' 'Fui. Duas vezes. Já fui rebaixado duas vezes'. Ele foi rebaixado duas vezes, isso por quê? A gente acha que foi uma ingerência da própria Aeronáutica dentro do processo. Porque tinham alguns oficiais da Aeronáutica que faziam parte do esquema, dentro lá da Comissão também, que eles estão sempre juntos lá e o Lula entrou naquela época e fez esse movimento de [...] talvez ele aceitou essa ingerência da Aeronáutica para não deixar que o pessoal fosse promovido. E teve uma série de coisas que foram contra a gente; daí, por exemplo, quando veio a anistia, quando fomos anistiados realmente, a lei dizia que durante um período de 60 dias que nós fôssemos ressarcidos daquilo que tinha que ser ressarcido [...]*

*[...] Principalmente no nosso caso da Aeronáutica, porque o pessoal do Exército, da Marinha não tiveram essas picuinhas contra eles, se tiver, a gente não sabe; mas quanto à Aeronáutica, eles pegaram pesado [...]*

*A minha vida hoje, depois de tantos anos que nós estamos anistiados, ainda assim, o nosso governo atual ... eles tem conhecimento, mas não vivenciaram a nossa perseguição naquela época ... parece que ainda continuam nos perseguindo; porque nos anistiam e depois querem nos tirar a anistia. É esse o meu desabafo. Não adiantou nada o presidente Fernando Henrique nos anistiar, quer dizer, adiantar adiantou, mas a perseguição continua; porque o governo Lula e o governo Dilma, 'poderia' acabar com essa perseguição contra nós: simplesmente mandar suspender toda essa perseguição e, definitivamente, consolidar nossa anistia. Então, entre parênteses, nós continuamos sendo perseguidos como se naquela época estivéssemos<sup>170</sup> [...]*

O advogado da associação especula as razões para que a Aeronáutica impeça essas promoções a suboficial

*O comando da Aeronáutica, o comando da Aeronáutica é... nunca vi, eu imagino isso, é imaginação isso não é afirmação [...] Eles nunca viram com bons olhos essa anistia, tá? Mas também ficam em cima do muro igual*

<sup>169</sup> Trecho da entrevista de Edy Mendanha de Paula, realizada pela autora, no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>170</sup> Trecho da entrevista de José Brito Primo, ex-membro do GEUAr, realizada pela autora, no dia 07/05/2013 em Belo Horizonte.

*Tancredo Neves. É.. eu não sou contra nem a favor. Muito antes pelo contrário. Se vocês tem o direito legal, se a justiça dá a vocês o direito, eu concedo [...]*

*[...] Não sou eu. É o pensamento do comando da Aeronáutica. Eles no momento, tanto que, no momento que se consegue o restabelecimento da anistia, da portaria, o estabelecimento da portaria através de uma liminar que seja, ou de uma segurança concedida pelo Supremo Superior Tribunal de Justiça, ou pelo Supremo Tribunal Federal, ou até pela Justiça Federal<sup>171</sup>[...]*

Buscamos ao longo das entrevistas entender o que o GEUAr significa para eles, qual o lugar que este ocupa na vida de cada um. A associação é, ao mesmo tempo um espaço de lutas – como concluímos no capítulo anterior - mas também um espaço que de socialização entre aqueles que serviram juntos em Lagoa Santa. Seguem abaixo os trechos mais marcantes

*[...] o GEUAr é sim, uma entidade de apoio àqueles que tem direito a entrar com processo, com requerimento e um processo pra ser julgado em Brasília pra saber se ele vai ser ou não anistiado. É uma grande entidade, não posso falar nada contra o GEUAr<sup>172</sup> [...]*

*Isso aí me deu um conforto muito grande de ver aquele grêmio que ele tava servindo par agregar, aqueles que ajudaram a fundar e tava servindo para alguma coisa; e foi aí que eu passei a frequentar [...] Eu tenho uma participação, eu tenho orgulho que quando, eles foram anistiados e alguns foram promovidos<sup>173</sup> [...]*

*Olha, esse GEUAr eu posso falar de cadeira, foi a salvação de todo mundo. Todo mundo que precisou do GEUAr nós sempre ajudamos, mas ninguém reconhece não; eu passei uma época aí, passei até hoje – fiquei 6 meses sem receber – eu sou sócio aqui, não estou em dia, mas pretendo voltar [...]Eu aprendi muita coisa e conheci muita gente que às vezes falam que são seus amigos, nas horas necessárias, e aí você vê quem é quem<sup>174</sup>.*

Aqui, podemos nos referir à segunda forma de construção de identidade de Castells, citada no primeiro capítulo. Para o referido autor, uma das formas de se formar uma identidade é através da união de grupos que, ao serem marginalizados pelas classes governantes, formam comunidades para resistirem frente àquele que controla o poder. O

---

<sup>171</sup> Trecho da entrevista do senhor Jackson Viana, advogado do GEUAr, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>172</sup> Trecho da entrevista de José Brito Primo, ex-membro do GEUAr, realizada pela autora, no dia 07/05/2013 em Belo Horizonte.

<sup>173</sup> Trecho da entrevista de Pauliram Ornelas, fundador do GEUAr, realizada pela autora, no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>174</sup> Trecho da entrevista de Edy Mendanha de Paula, realizada pela autora, no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

GEUAr é um exemplo deste caso, pois foi a partir das modificações das normas e regulamentos pela Aeronáutica a partir de março de 1964 que, no contexto democrático, eles transformaram o Grêmio, fundando em 1963, em lugar de lutas pela anistia política.

A partir de tais excertos podemos inferir algumas questões. Não houve uma análise mais detida das FFAA sobre quem realmente havia participado dos movimentos – como é o caso dos integrantes do GEUAr – fato este que causou surpresa àqueles quando foram informados do desligamento. No que tange à busca por emprego, nos parece claro que, depois do desligamento, como ainda o país vivia sob uma ditadura militar e que o ‘fantasma’ do comunismo ainda fazia parte do imaginário da sociedade, esses homens foram prejudicados, fato este que, segundo alguns depoimentos, levaram colegas à mendicância e ao suicídio.

Devemos fazer referência ao fato de muitos dos entrevistados, por hoje estarem reintegrados à FAB, referirem ao Golpe de 1964, como Revolução. Apesar de afirmarem que foi a partir de 31 de março de 1964 que a vida deles foi golpeada, os mesmos buscam justificar a intervenção militar como necessária, da mesma forma que os militares do Exército fizeram na *Coleção História Oral do Exército: 1964, 31 de março* como apresentamos no capítulo I.

Muitos deles também afirmaram que os governos do PT os prejudicaram muito quando não cumpriram acordos e passaram a revisar os processos – neste último caso, eles entendem que tais revisões são necessárias, pois muitas anistias estavam em desacordo com a lei. Para eles, todo o esforço feito pelo governo Fernando Henrique quando da aprovação da Lei 10559/02, foi prejudicado pelas decisões feitas nos últimos 12 anos.

O GEUAr mantém a mesma sede desde o início de seus trabalhos, contudo, o grupo ‘rachou’ devido à diferenças internas quanto aos meios de lutar pela anistia. Segundo um dos entrevistados,

*[...] ao longo dessa vida, [passaram] diversas diretorias lá na associação criada pelo Diniz, fundada com a ajuda de diversos, entre eles, o nome que você falou aí pra mim: que é o Mauro, que é o Dutra, outros que já faleceram. Mas, lá de dentro do GEUAr atualmente, não tem nenhum que ajudou a nada, pelo contrário, estão solapando - na minha visão de ser (enfático) - eu larguei o GEUAr porque eu percebi que as intenções eram secundárias; as intenções eram de fazer - bem claro, eu vou falar bem claro*

a palavra - fazer carteira de crédito. Fazer carteira de fundo monetário, numa associação pobre<sup>175</sup>.

Outro afirma,

*Então, eu larguei por lado, eu não mexi mais não. E o GEUAR hoje virou um balcão de negócios, eles estão explorando o pessoal lá, uma coisa que eu nunca fiz, ninguém pode falar que eu fiz. Tão explorando, sabe. Então, larguei pro lado. Ta lá, existe o GEUAR, mas não é GEUAR mais, é um balcão de negócios. Então, ta acabando<sup>176</sup>.*

Já o presidente da associação afirma que um dos motivos que podem ter levado ao afastamento de alguns membros foi um ‘decerto entre os associados’ e o advogado da associação à época, Dr. Normando, que segundo ele

*Teve companheiros nossos que optaram por outros advogados, um advogado de Brasília, o Dr. Normando, que no princípio foi ele que entrou com todos os processos, né, mas houve depois um desacerto aí com a maioria dos associados – porque infelizmente, as classes hoje...tem algumas pessoas que querem levar muita vantagem dentro da própria profissão – e a gente entendeu que esse Normando era um deles; ele visava muito dinheiro, ele levou muito dinheiro nosso, levou muito dinheiro da gente nesses procedimentos dele. Aí a partir de depois, quando foi o senhor Diniz também, por motivo que a gente nem sabe a atitude que ele tomou de se afastar da associação, teve um desentendimento com o Fagundes que era o presidente na época e se afastou por livre e espontânea vontade; ninguém tirou ele daqui<sup>177</sup>.*

Contudo, apesar de todas as diferenças entre atuais e ex membros do GEUAR, todos são unânimes ao reconhecer a importância da associação no que tange às lutas pela anistia e aos esforços iniciais de Diniz. O próprio Júlio César afirma

*Ele trabalhou demais na época, no princípio ele trabalhou muito, todos nós temos que referenciar muito o trabalho dele na época. Apesar dele não ter feito o trabalho sozinho, tivemos muitos companheiros que, junto com ele, trabalharam muito; mas ele tomava frente, ele corria atrás realmente. Nós devemos muito a ele, mas ele infelizmente tomou essa atitude de afastar, mas nós não deixamos de reconhecer o trabalho dele na associação. A associação está se mantendo aí com esse pessoal e nós estamos correndo atrás dos processos, através do advogado<sup>178</sup>[...]*

Da mesma forma que buscamos ao longo do capítulo anterior, buscamos aqui confirmar nossas hipóteses quando afirmamos que a Anistia Política significa o meio

<sup>175</sup> Trecho de entrevista realizada pela autora.

<sup>176</sup> Trecho da entrevista realizada pela autora.

<sup>177</sup> Trecho da entrevista de Júlio César, atual presidente do GEUAR, realizada pela autora no dia 02/04/2014, em Belo Horizonte.

<sup>178</sup> *Idem.*

desses homens voltarem – hoje - a ser reconhecidos como militares, para assim reconquistarem o respeito da sociedade e o orgulho pela farda que serviram. Ao mesmo tempo em que atentamos para os múltiplos significados que a Anistia assume quando analisada sob os vieses daqueles que participaram diretamente do Golpe e consequente Ditadura instalada, daqueles que se colocaram fortemente como opositores do Regime e aqueles que, mesmo servindo ao então Estado Autoritário, foram atingidos por medidas ‘preventivas’ impostas pelas FAB.

Por fim, acreditamos que, se a lei foi aprovada e reconhecida pelos órgãos competentes, não há motivo para que esses homens desistam de suas lutas. Entendemos que, a questão financeira é importante, pois muitos deles pretendiam seguir carreira militar e naquele momento, poucas carreiras civis ofereciam os mesmos salários das FFAA, fato este que interferiu diretamente na qualidade de vida de suas famílias. O que esses homens buscam não é só o dinheiro – a reparação econômica garantida pelo artigo 8º do ADCT – é a busca pela justiça e pelo reconhecimento de que eles nada fizeram para terem sido desligados. Segundo Antônio Fagundes

*Portanto, eu quero te dizer que a maioria de todos nós queremos é que o governo faça valer a Constituição, e fazendo valer a Constituição, está fazendo valer a justiça; essa palavra eu ouço sempre o pessoal dizendo 'nós queremos que faça justiça, nós queremos...' Não! Eu vou trocar essa palavra por leia a Constituição brasileira (muito enfático) leia a Constituição e torne-se ciente do trabalho, da obrigação do fazer, que nós, não temos que pedir favor e nem ninguém oferecer favor: cada um tem que cumprir com a obrigação do fazer. Sendo assim, nós temos a consciência da vitória, nós temos a consciência de que nossos direitos serão é ... devolvidos a quem de direito tem, certo<sup>179</sup>?!'*

### 3.6. O Estado e a Lei

Como já afirmamos ao longo deste capítulo e do capítulo anterior, o Estado brasileiro a partir de 1964, utilizou-se das leis e de sua aparente legalidade para justificar a necessidade de lutar contra aqueles que desordenavam o país. Assim, esse mesmo Estado editou leis e normas que propunham livrar o país daqueles que ameaçavam a ordem. Dessa forma, incriminar e cassar os praças militares – hierarquicamente inferiores na esfera militar e assim, mais propensa a assimilar a

---

<sup>179</sup> Trecho da entrevista de Antônio Fagundes, ex-membro do GEUAr, realizada pela autora no dia 08/05/2013, em Belo Horizonte.

ideologia comunista. Segundo Vasconcelos, tal atitude beneficiou a intervenção das FFAA, pois a sociedade passou a legitimar a dominação militar (VASCONCELOS, 2010: 269).

No caso específico dos cabos da Aeronáutica atingidos pela Portaria 1104/64, é notória a natureza política e de exceção desta e dos demais atos editados pela FAB. Tais atos e portarias permitiram a Aeronáutica a aparente legalidade necessária para que os mesmos fossem justificados para promover a limpeza política dos praças militares, bem como desmobilizar os movimentos de contestação.

A participação de cabos da FAB nas Revoltas dos Marinheiros e dos Sargentos foi pequena e a ACAFAB não tinha a força de outras associações, mas seu apoio aos manifestantes e a sua simples existência, foram essenciais para a edição das primeiras portarias. Como para a FAB todos faziam parte da mesma classe, não houve análise detida de cada caso, todos os cabos – estivessem eles envolvidos ou não nas reivindicações – foram atingidos, como é o caso dos cabos do GEUAR que serviam em Lagoa Santa. Assim, a FAB puniu os envolvidos ou não nas mobilizações impedindo sua permanência e ao mesmo tempo preveniu que estes incentivassem novos movimentos entre os novos praças.

Neste sentido, entendemos que as modificações das normas e regulamentos existentes foram utilizados pela Aeronáutica como forma de satisfazer o regime imposto para que este conseguisse a legitimidade necessária perante a sociedade que estava livrando-a dos inimigos e prevenindo-a de problemas futuros.

## CONCLUSÃO

Trabalhar com depoimentos não foi tarefa simples. Exigiu, além de teoria e do conhecimento histórico, sensibilidade para perceber como e por que os fatos foram memorados de tais ou quais formas.

Para tanto acreditamos que foi necessário, antes de analisarmos de fato o que essas memórias disseram, pensar como o Golpe de 1964 e as memórias criadas em torno dos fatos dele decorrentes foram assimilados por aqueles que viriam, nos anos 1970, a apoiar os desligamentos dos cabos da Aeronáutica. Analisamos, num primeiro momento, depoimentos colhidos pelo Exército e compilados na *Coleção História Oral do Exército. 1964: 31 de março de Março – o Movimento Revolucionário e sua História*. Pudemos perceber que, há um consenso entre os entrevistados de que a intervenção militar ocorrida no dia 31 de março foi necessária e salvou o Brasil dos ‘inimigos vermelhos’.

Contudo, ao confrontarmos tais depoimentos com a historiografia sobre o Golpe de 1964 e a Ditadura Militar, percebemos que as Forças Armadas e, em especial o Exército, buscaram, através dessa Coleção, narrar os fatos de acordo com os interesses da Instituição a que serviam, sempre tentando justificar que, perderam a batalha pela memória, pois para os militares, a historiografia é predominantemente de esquerda e narra os fatos de acordo com seus interesses. Assim, as narrativas desses homens que, muitas vezes estiveram diretamente envolvidos em eventos relevantes dos 21 anos de Regime Militar, buscam criar uma ‘história oficial’ sobre os fatos, afirmando que não houve uma Ditadura Militar e sim governos presididos por militares.

Depois de apresentarmos tais debates, nos ativemos à questão da Anistia. Como vimos, os embates em favor da mesma estiveram presentes desde o início do Regime imposto. A sociedade protestava uma anistia ‘ampla, geral e irrestrita’. Os políticos afirmavam ser esta uma ‘necessidade imperiosa’. Ao ser aprovada em 1979, apesar de considerada ‘parcial e irrestrita’, foi comemorada pelos seus defensores pois, foi através dela que exilados puderam voltar ao país.

*[...] a anistia significou fundamentalmente uma retomada no diálogo entre militares golpistas e opositores do regime que haviam sido cassados, banidos, estavam presos ou exilados. Resultou de uma grande transação entre setores moderados de ambos os lados, por iniciativa e sob o controle dos primeiros. Aparece como ponto fundamental na agenda da transição, em*

*suas distintas fases, tanto para os meios civis como para os meios militares* (MACHADO, 2006:129).

Entretanto, as limitações da lei não fizeram justiça a todos aqueles que foram afetados pelas arbitrariedades dos governos militares. Desde sua aprovação e o fim do regime em 1985, diversas iniciativas foram tomadas visando ampliar os benefícios concedidos com a lei de 1979. Novas leis e decretos foram promulgados a fim de sanar tais lacunas, contudo, acreditamos que ainda há muito a se fazer e que, portanto, a luta pela anistia é um processo inconcluso.

Apresentamos as ações impetradas pela sociedade em prol da anistia. O Movimento Feminino pela Anistia fundado em 1975 entendia a Anistia como um movimento de pacificação nacional, de reunir a família brasileira. Já os Comitês Brasileiros pela Anistia, defendiam a bandeira da anistia pelo direito à memória e à justiça. A partir de aproximações e diferenças desses dois grupos, apresentamos nosso objeto de análise: o GEUAr. Através de depoimentos colhidos ao longo da pesquisa, percebemos que os ex-militares que integram a associação, entendem a anistia como reconhecimento, pois, segundo eles, e como vimos no capítulo III, eles não tiveram participação nos movimentos reivindicatórios dos sargentos e marinheiros nos anos 1963 e 1964, respectivamente.

A discussão sobre a Lei de Anistia hoje e as medidas de justiça de transição seguem na agenda política do país. A partir da criação da Comissão Nacional da Verdade criada em 2012, que visa esclarecer os fatos ocorridos entre 1946 e 1988, nos pareceu clara a intenção do governo de trazer a tona para a sociedade fatos e personagens importantes do período. Acreditamos que, mesmo não tendo poderes para punir e julgar, o relatório da CNV que deverá ser entregue ainda em 2014, permitirá que novos passos sejam dados em favor da verdade e da memória.

As Forças Armadas estão longe de concordar com qualquer iniciativa do governo em esclarecer os fatos ocorridos naqueles 21 anos. Contudo, vários militares foram convidados a falar nas comissões estaduais da verdade e na CNV<sup>180</sup>. O caso mais emblemático foi o do coronel reformado Paulo Malhães sobre a ‘Casa da Morte’ em

---

<sup>180</sup> Para conferir tais depoimentos e de diversas outras testemunhas, <http://www.cnv.gov.br/index.php/component/content/article/2-uncategorised/364-tabela-de-eventos..> Acesso em 29/05/2014.

Petrópolis<sup>181</sup>. Um mês depois do depoimento o coronel foi encontrado morto em sua casa em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro<sup>182</sup>. Vale ressaltar que a partir das declarações de Malhães sobre a tortura e desaparecimento do deputado Rubens Paiva em 1976, o Ministério Público Federal foi à justiça no Rio e denunciou cinco militares reformados do Exército envolvidos na morte de Paiva<sup>183</sup>.

Partindo das análises sobre os debates em torno da Lei de Anistia e de como os movimentos sociais lutaram em prol da mesma, apresentamos no último capítulo o caso dos cabos da Aeronáutica. Procuramos demonstrar que, através da modificação de normas e decretos pela FAB após o Golpe de 1964, foi possível punir os envolvidos nos movimentos reivindicatórios pré Golpe e prevenir que novos episódios como esses se repetissem.

Com o uso da lei e a pretensa legitimação das modificações feitas, as FFAA reafirmaram seu poder perante os praças militares, bem como apresentaram à sociedade que objetivavam proteger o país da ameaça ‘vermelha’ que afligia a elite civil-militar. Vale ressaltar que era necessário reafirmar o caráter ‘democrático’ de tais medidas, para que o poder fosse assegurado sem utilizar-se da força.

Contudo, a partir da confrontação entre as leis e normas expedidas pela FAB e os depoimentos dos militares do GEUAr percebemos que não houve critério para desligar os cabos da Aeronáutica. Todos foram acusados de apoiar os praças das Revoltas dos Sargentos e Marinheiros e por isso, a partir da edição da Portaria 1104/64 que os tratava como ‘problemas’, todos aqueles que completassem oito anos de serviço ativo, deveriam dar baixa na corporação. Para os integrantes do GEUAr, a Aeronáutica foi injusta, pois, segundo eles, em Lagoa Santa, não se ouvia falar em política. O interesse deles era servir à Pátria e seguir carreira nas FAB. Entendemos então que, tais desligamentos faziam parte de uma política de prevenção impetrada pelas FFAA depois do Golpe de 1964. Intentavam com tais ações impedir novos focos de reivindicação,

---

<sup>181</sup> Ver reportagem completa em: < <http://oglobo.globo.com/pais/vitimas-da-casa-da-morte-foram-jogadas-dentro-de-rio-diz-coronel-11940779>>. Acesso em 29/05/2014.

<sup>182</sup> Ver reportagem completa em: < <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/04/1445454-coronel-paulo-malhaes-que-assumiu-torturas-e-encontrado-morto-no-rio.shtml>>. Acesso em 29/05/2014.

<sup>183</sup> Ver reportagem completa em: < <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/05/justica-recebe-denuncia-contra-cinco-militares-pela-morte-de-rubens-paiva.html>>. Acesso em 29/05/2014.

pois a disciplina e hierarquia – pilares das FFAA – foram quebradas quando dos movimentos dos sargentos e dos marinheiros, sendo necessária a punição aos envolvidos para que aquelas ideias não voltassem a fazer parte do pensamento dos praças militares.

A luta dos integrantes do GEUAr, que tem na associação a representação legal requerida pela justiça, é que as leis sejam respeitadas. Como afirmamos nesta conclusão, novas leis e decretos foram aprovados no contexto democrático visando cobrir as lacunas da Lei de Anistia de 1979 e para os militares do GEUAr, hoje, todos anistiados e reintegrados à FAB, ainda há direitos a serem respeitados. É por eles, que segundo as narrativas, as lutas continuam.

Objetivamos nesta dissertação apresentar que até mesmo dentro das FFAA, responsável pelo controle do Estado durante 21 anos, houve pessoas que foram prejudicadas pelo regime imposto pelos seus pares. Intentamos apresentar uma ‘outra história’ sobre o período. Buscamos responder que a Anistia política foi a forma que esses homens encontraram de ser reintegrados à força que serviram e que como, mesmo tendo sido prejudicados pela Instituição só querem que seus direitos, que foram reconhecidos por lei, sejam respeitados. Ou seja, para os membros do GEUAr, a anistia - diferentemente do que significou para opositores ao regime – significa reconhecimento.

Assim, acreditamos que todas as questões levantadas ao longo deste trabalho são de suma importância para a historiografia sobre o período. O ano de 2014 em que se comemoram os 50 anos do Golpe, tem sido palco de diversos congressos e seminários sobre aqueles 21 anos e suas consequências e cremos que nossa pesquisa ajuda a elucidar os fatos estudados e traz a tona novos personagens até então desconhecidos pela história.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### 1. Fontes Primárias

#### a) Periódicos

- Acervo Digital Folha de São Paulo.

#### b) Depoimentos orais colhidos pela autora

- Júlio Cesar Conceição de Oliveira

- Pauliram Ornelas de Souza

- Juarez Humberto Peixoto

- Eustáquio Caravelli

- Gilson Gonçalves dos Santos

- Edilson de Freitas

- Edir Mendanha de Paula

- Fernando Diniz e Silva

- Fernando Dutra

- Antônio Fagundes de Oliveira

- José de Brito Primo

- M.A.O (pediu para que não nome não fosse citado)

#### c) Documentos em meio eletrônico

EX-CABOS DA AERONÁUTICA. Disponíveis em:  
<<http://cabospos64.blogspot.com.br>>.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Disponíveis em: < <http://novo.fpabramo.org.br>>.

PORTAL DOS CABOS DA F.A.B. Disponíveis em: <  
<http://www.militarpos64.com.br/sitev2/>>.

#### **d) Documentos cedidos pelos integrantes do GEUAR**

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. “Ofício Reservado nº04”. Ministério da Aeronáutica, Rio de Janeiro, RJ, 04/04/1964.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ANISTADOS POLÍTICOS MILITARES DA AERONÁUTICA.

FILHO, José Simões. “Aos Senhores Conselheiros da Comissão de Anistia da Paz”. Belo Horizonte, 29/11/2002.

SILVA, Fernando Diniz e. “Dez Anos de GEUAR: Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo”.

SÚMULA ADMINISTRATIVA 2002.07.0003 – CA. 16/07/2002.

#### **e) Documentos cedidos por terceiros**

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. “Ofício Reservado nº04”. Ministério da Aeronáutica, Rio de Janeiro, RJ, 04/04/1964.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. “Ofício Reservado nº21”. Ministério da Aeronáutica, Rio de Janeiro, RJ, 11/05/1965.

## **2. Fontes Secundárias**

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo. *As dimensões da Justiça de Transição no Brasil, a eficácia da Lei de Anistia e as alternativas para a verdade e a justiça*. In: \_ A Anistia na Era da Responsabilização: O Brasil em perspectiva internacional e comparada. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011, p. 212-249.

ADES, César. *A memória partilhada*. Psicologia. USP. Volume 15 nº3, São Paulo, 2004.

ALBERTI, Verena. *Manual de história oral*. RJ: Editora FGV, 1990.

\_\_\_\_\_. *História Oral: a experiência do CPDOC*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1990.

\_\_\_\_\_. *Histórias dentro da História*. In: PINSKY, Carla. *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2008.

ALBUQUERQUE, Durval Muniz. *As sombras brancas: trauma, esquecimento e usos do passado*. In: VARELA, Flávia; MOLLO, Helena; PEREIRA, Mateus Henrique; MATA, Sérgio. *Tempo presente & usos do passado*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil: 1961-1964*. Bauru, SP: Edusc, 2005.

ARAÚJO, Maria Paula. *Memória, testemunho e superação: história oral da Anistia no Brasil*. História Oral, volume 15, nº2, p.11-31, jul-dez.2012.

ARAÚJO, Maria Paula; FERNANDES, Tânia. *O diálogo da História Oral com a historiografia contemporânea*. In: História Oral: Teoria, Educação e Sociedade. VISCARDI, Cláudia; DELGADO, Lucília Neves (orgs.). Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

ARAÚJO, Maria Paula, SANTOS, Myrian Sepúlveda. *História, memória e esquecimento: Implicações Políticas*. Revista Crítica de Ciências Sociais, 79, dezembro 2007: 95-111.

ARENDT, Hannah. *Entre o Passado e o Futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2009.

ATASSIO, Aline Prado. *A Batalha pela Memória: os Militares e o Golpe de 1964*. 184p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos.

BAGGIO, Roberta. *Anistia e reconhecimento: o processo de (des)integração social da transição política brasileira*. In: A Anistia na Era da Responsabilização: O Brasil em perspectiva internacional e comparada. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011, p.250-277.

BOSI, Ecléa. *O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social*. São Paulo: Ateliê Nacional, 2003.

\_\_\_\_\_. *Memória e sociedade*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1994.

BRASIL: NUNCA MAIS. 9ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

CÂMARA DA SILVA, Sandro Heverton. *Anistia Política: conflito e conciliação no âmbito do Congresso Nacional Brasileiro (1964-1979)*. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós Graduação em História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2007.

CARTOGA, Fernando. *Memória, História e Historiografia*. Coimbra: Quarteto Editora, 2001.

CARVALHO, José Murilo. *Vargas e os militares: aprendiz de feiticeiro*. In: D'ARAÚJO, Maria Celina (org.). *As instituições brasileiras na Era Vargas*. Rio de Janeiro: Editora da UERJ/Editora FGV, 1999.

CASTELS, Manuel. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

CASTRO, Celso. *O espírito militar – um antropólogo na caserna*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2ª edição, 2004.

CATELA, Ludmila. *Em nome da pacificação nacional: anistias, pontos finais e indultos no Cone Sul*. In: D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (orgs.). *Democracia e Forças Armadas no Cone Sul*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

CHAUVEAU, Agnès; TÉTARD, Philippe. (orgs.). *Questões para a história do presente*. Bauru: EDUSC, 1999.

COIMBRA, Cecília Maria. *Reparação e Memória*. Cadernos AEL, vol. 13, nº24/25, 2008.

CONY, Carlos Heitor. *Revolução dos Caranguejos*. Correio da Manhã. Rio de Janeiro, 1964.

COSTA, Célia; GAGLIARDI, Juliana. *Lysâneas, um autêntico do MDB*. Estudos Históricos: Rio de Janeiro, nº37, janeiro-junho 2006, p.201-212.

COSTA, Esther Itaborahy. *Anistia: a luta dos ex-militares através do GEUAR*. Monografia (Bacharelado em História) – Departamento de História, Universidade Federal de Ouro Preto, 2009.

COUTO, Ronaldo Costa. *Memória viva do regime militar. Brasil:1964-1985*. Rio de Janeiro, Record, 1995.

D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio; CASTRO, Celso. (Org.) *A volta dos quartéis: a Abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

\_\_\_\_\_. *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

\_\_\_\_\_. *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

D'ARAÚJO, Maria Celina. *Militares, democracia e desenvolvimento: Brasil e América do Sul*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

DELPORTO, Fabíola. *A luta pela anistia no regime militar brasileiro: a constituição da sociedade civil no país e a construção da cidadania*. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Campinas, 2002.

\_\_\_\_\_. *A luta pela anistia no regime militar brasileiro: a constituição da sociedade civil no país e a construção da cidadania*. Fundação Perseu Abramo. Disponível em: <<http://www.fpabramo.org.br/sites/default/files/2-FabiolaP3-1.pdf>>. Acesso em: 11/08/2014.

DIEHL, Astor Antônio. *Cultura historiográfica: memória, identidade e representação*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2002.

DUARTE, Adriano Luiz. *Lei, justiça e Direito: algumas sugestões de leitura da obra de E.P. Thompson*. Revista de Sociologia e Política, v. 18, nº36, junho 2010, p. 175-186.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2ª ed, 1994.

\_\_\_\_\_. *Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus no século XIX e XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *História do Tempo Presente: Desafios*. Cultura Vozes: Petrópolis, v 94, nº3, p. 111-124, maio/junho, 2000.

FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína. *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

FICO, Carlos. *Além do Golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

\_\_\_\_\_. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Lembrar, escrever, esquecer*. São Paulo: Editora 34, 2006.

GASPARI, Elio. *A Ditadura Envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. *A cultura histórica oitocentista: a constituição de uma memória disciplinar*. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy (Org.). *História Cultural: experiências de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

GRECO, Heloisa. *Dimensões fundacionais da luta pela Anistia*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.

HUYSSSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano Editora, 2004.

JOUTARD, Philippe. *História oral: balanço da metodologia e da produção nos últimos 25 anos*. In: FERREIRA, Marieta; AMADO, Janaina. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

LE GOFF, Jacques. *Memória e História*. Campinas-SP: Editora Unicamp, 1992.

LEMOS, Renato. *Anistia e crise política no Brasil pós-1964*. Topoi: Rio de Janeiro, 2002.

MACHADO, Flavia Burlamaqui. *As forças armadas e o processo de anistia no Brasil (1979-2002)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006.

MARTINS FILHO, João Roberto. *O palácio e a caserna: a dinâmica militares das crises políticas na ditadura (1964-1969)*. São Carlos: EDUFSCar, 1995.

MEZAROBBA, Glenda. *Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas conseqüências – um estudo do caso brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, 2003.

\_\_\_\_\_. *O processo de acerto de contas e a lógica do arbítrio*. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Org.) *O que resta da Ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. In: Projeto História. São Paulo, 10, dez. 1993.

OLIVEIRA, Vanderlei Teixeira de. *A representação do Ministério da defesa na Comissão de Anistia*. Disponível em: <<http://www.conint.com.br/artigos/artigo3.htm>>. Acesso em: 26/09/2014.

PARUCKER, Paulo Eduardo C. *Praças em pé de guerra: o movimento político dos subalternos militares no Brasil (1961-1964)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, 1992.

PEREIRA, Valter; MARVILLA, Miguel (Org.) *Ditaduras não são eternas: memórias da resistência ao golpe de 64, no Espírito Santo*. Textos de Ana Gabrecht; Valter Pires Pereira, Uber José de Oliveira. Vitória: Flor&Cultura. Assembléia Legislativa do Espírito Santo, 2005.

POLLAK, Michael. *Memória e identidade social*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro: CPDOC, nº. 10, 1992.

\_\_\_\_\_. *Memória, esquecimento, silêncio*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro: CPDOC, nº. 3, 1989.

PORTELLI, Alessandro. *O massacre de Civitella Val di Chiana (Toscana: 29 de junho de 1944): mito, política, luto e senso comum*. In: FERREIRA, Marieta; AMADO, Janaina. Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. *Relatos orais: do dizível ao indizível*. Ciência e Cultura: São Paulo, 1987.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e Sociedade: as reconstruções da memória*. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTA, Rodrigo Patto (orgs.). *O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois (1964-2004)*. Bauru: Edusc, 2004.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura, Anistia e reconciliação*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro: CPDOC, vol. 23, nº 45, 2010.

REMOND, Rene. *O retorno do político*. In: CHAUVEAU, Agnès; TÉTARD, Philippe. *Questões para a história do presente*. Bauru: EDUSC, 1999.

Revista ANISTIA: *Política e Justiça de Transição* / Ministério da Justiça – nº 1 (jan./jun. 2009). – Brasília: Ministério da Justiça, 2009.

RIBEIRO, Denise Felipe. *A anistia brasileira: antecedentes, limites e desdobramentos da ditadura civil-militar à democracia*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, 2012.

RIBEIRO, Suzana Lopes Salgado. *Tramas e traumas: identidades em marcha*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2007.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.

RODEGHERO, Carla; DIENSTMANN, Gabriel; TRINDADE, Tatiana. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

RODRIGUES, Flávio Luís. *Vozes do Mar: O movimento dos Marinheiros e O Golpe de 1964*. São Paulo: Cortez, 2004.

ROLLEMBERG, Denise. *Esquecimento das memórias*. In: \_\_ O golpe de 1964 e o regime militar. São Carlos: Editora UFSCar, 2006.

SALLUM, Brasílio. *Transição Política e crise de Estado*. Revista Lua Nova, nº 32. CEDEC, 1994.

SANTOS, Myrian Sepúlveda. *História e memória: o caso do Ferrugem*. Revista Brasileira de História, vol 23, nº46, São Paulo, 2003.

SARLO, Beatriz. *Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, *Direito à memória e à verdade*. Brasília, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, 2007.

SEIXAS, Jacy. *Os tempos da memória: (des)continuidade e projeção: uma reflexão (in)atual para a história?* Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10612>>. Acesso em: 30/08/2014.

SILVEIRA, Marcelina. *Trajetórias interrompidas: um estudo de caso sobre exilados políticos de Minas Gerais*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2007.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

THOMSON, Alistair; FRISCH, Michael; HAMILTON, Paula. *Os debates sobre memória e história: alguns aspectos internacionais*. In: FERREIRA, Marieta; AMADO, Janaina. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

THOMPSON, Edward Palmer. *O domínio da lei*. In: \_ Senhores e Caçadores. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado: História Oral*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

TOLEDO, Caio Navarro. *O governo Goulart e o golpe de 64*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

VASCONCELOS, Claudio Beserra. *A política repressiva aplicada a militares após o golpe de 1964*. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.